

nistração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 03 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025, referente ao aquisitivo 17/07/2018 a 15/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1279234

PORTARIA Nº 1.397/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/3377836 de 19/12/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 17 (dezessete) dias de férias regulamentares ao servidor RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ, Id. Funcional n.º 57215619/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas- COPP/DPE/SEPLAD, no período de 29 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 26/03/2024 a 25/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Marcelo da Silva Gonçalves
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1279257

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1387/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/3778742 de 17/12/2025;

RESOLVE:

ALTERAR de 05/01/2026 a 03/02/2026 para 05/01/2026 a 19/01/2026, o período de férias regulamentares de 15 (quinze) dias, da servidora LUCILENE DE JESUS ARAUJO, Id. Funcional nº. 1244/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI/DAF/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA n.º 1266/2025-DAF/SEPLAD, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE n.º 36.442 de 24/11/2025, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1279239

PORTARIA Nº 1386/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/3768374 de 15/12/2025;

RESOLVE:

ALTERAR de 05/01/2026 a 03/02/2026 para 05/01/2026 a 16/01/2026, o período de férias regulamentares de 12 (doze) dias, do servidor PEDRO COSTA FILHO, Id. Funcional nº. 5168414/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gabinete – GABS/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA n.º 1266/2025-DAF/SEPLAD, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE n.º 36.442 de 24/11/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1279237

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1398/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº E-2025/3536887;

R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA, Id. Funcional nº. 1872/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio, a partir de 02/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1279252

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES

DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA,

DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO C-222

EDITAL N.º 01/2025-SEPLAD/SEFA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso

de suas atribuições legais, tornam pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas, e formação de cadastro de reserva, para os cargos integrantes das carreiras da Administração Tributária, da Administração Fazendária e da Administração Financeira, da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA**, observadas as disposições constitucionais da República Federativa do Brasil; da Constituição do Estado do Pará; da Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010, que dispõe sobre o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA; da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011 e alterações, que Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências; da Lei nº 9.156, de 23 de dezembro de 2020, que Regulamenta a gratificação de produtividade para os servidores integrantes dos da Carreira de Administração Tributária do Estado do Pará, na forma do inciso I do art. 33 e parágrafo 6º do art. 36 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011; Lei nº 9.567, de 2 de maio de 2022, Estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), a Carreira da Administração Fazendária e a Carreira da Administração Financeira; da Lei nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, que reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Estadual e o Decreto 5.130 de 22 dezembro de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente concurso público será regido pelas normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como por eventuais retificações e/ou aditamentos, e será executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – Fadesp.

1.2. O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada mediante Portaria nº 0342/2025-GABS/SEPLAD, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.468 de 16 de dezembro de 2025.

1.3. Este Concurso Público destina-se a selecionar pessoas para o provimento de cargos integrantes da Carreira da de Administração Tributária, sendo 100 (cem) vagas para Fiscal de Receitas Estaduais (FRE) e 50 (cinquenta) vagas para Auditor Fiscal de Receitas Estaduais (AFRE), totalizando 150 (cento e cinquenta) vagas para provimento imediato e 150 (cento e cinquenta) vagas para cadastro de reserva, e para as carreiras da Administração Fazendária e da Administração Financeira, totalizando 136 (cento e trinta e seis) vagas para provimento imediato e 206 (duzentos e seis) vagas para formação de cadastro de reserva conforme discriminado nos quadros do **Anexo I**.

1.4. O concurso público será realizado da seguinte forma:

Provas Objetivas – Exame de Avaliação de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, na forma do **item 9** deste Edital.

Avaliações complementares para postulantes às vagas reservadas para pessoas com deficiência (Pcd) e às cotas étnico-raciais, de caráter exclusivamente eliminatório.

a) Etapa de Avaliação Biopsicossocial de caracterização da deficiência dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas, bem como de aferição da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada por essas pessoas, na forma do **item 10** deste Edital; e

b) Etapa de Heteroidentificação para confirmação/verificação comple-

mentar da autodeclaração dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, na forma do **item 11** deste Edital;

c) Etapa de Verificação Documental para confirmação/verificação complementar da autodeclaração dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas indígenas e quilombolas, na forma do **item 11** deste Edital.

1.5. As Provas Objetivas do Concurso Público serão aplicadas nos municípios de **Altamira (PA), Belém (PA), Itaituba (PA), Marabá (PA), Redenção (PA) e Santarém (PA)**.

1.5.1. Se necessário for, por conta de insuficiência de espaço físico adequado na capital face à grande demanda, os candidatos, optantes por realizar as provas em Belém (PA) poderão ser lotados em Unidades de Ensino de Ananindeua (PA) ou Marituba (PA), para realização das Provas Objetivas.

1.6. Os horários mencionados no presente Edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para este concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

1.7. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Áreas, Carreiras, Cargos, Distribuição das Vagas;

b) Anexo II – Conteúdo Programático;

c) Anexo III – Cronograma do Concurso;

d) Anexo IV – Escolaridade mínima exigida, Remuneração e Atribuições dos Cargos;

e) Anexo V – Distribuição das vagas por Região para fins de lotação;

f) Anexo VI – Parecer Médico para Avaliação de Pessoa com Deficiência;

g) Anexo VII – Declaração de Pertencimento Étnico INDÍGENA;

h) Anexo VIII – Declaração de Pertencimento Étnico QUILOMBOLA.

i) Anexo IX – Declaração de vulnerabilidade econômica ou insuficiência de recursos

1.8. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações de todos os atos, editais, avisos, comunicados, convocações e resultados referentes a este Concurso Público até a homologação do resultado final, bem como aqueles divulgados na internet, no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br), além de atos referentes às nomeações, que serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (DOEPA) e estarão disponíveis em (<https://www.ioepa.com.br>).

1.9. O candidato será responsável por todas as despesas decorrentes de sua participação neste Concurso Público.

2. DA IMPUGNAÇÃO E OU RETIFICAÇÃO DO EDITAL

2.1. Este Edital poderá ser impugnado ou retificado, mediante petição fundamentada, enviada, via e-mail, para concursos@fadesp.org.br, até o prazo estipulado no **Anexo III** deste Edital, sob pena de preclusão. Na solicitação de impugnação ou retificação, a pessoa interessada deverá informar o endereço de e-mail para recebimento da resposta, dentro do prazo estabelecido no **Anexo III** deste Edital.

2.2. A Comissão do Concurso Público somente autorizará a Fadesp a iniciar o processo de inscrição após responder às eventuais solicitações de impugnação ou retificação relacionadas a este Edital.

2.3. Após apreciação, o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação ou retificação será enviado pela Fadesp, na data prevista no **Anexo III** deste Edital, ao e-mail informado pelo requerente.

2.4. Não caberá recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação ou retificação.

3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. São consideradas pessoas com deficiências (PcD), aquelas que se enquadram no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): «O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes», observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

3.1.1. As pessoas com deficiência (PcD) têm assegurado o direito à inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual se inscreveu.

3.1.2. A pessoa com deficiência (PcD) poderá se inscrever para qualquer cargo deste Concurso Público, independentemente de o cargo ter ou não vaga reservada para Pessoa com Deficiência, seja de provimento imediato ou para formação do Cadastro de Reserva, concorrendo, nesse caso, às vagas ofertadas à Ampla Concorrência (AC).

3.1.2.1. As pessoas com deficiência, por concorrer pela reserva de vagas, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência. Se classificadas e aprovadas no resultado final do concurso, as PcD constarão tanto na listagem geral quanto na das vagas reservadas.

3.1.2.2. As pessoas com deficiência, optantes por concorrer pela reserva de vagas, aprovadas e classificadas dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência, **não** serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

3.1.3. A pessoa com deficiência (PcD) também poderá se inscrever para concorrer às vagas ofertadas para pretos e pardos, indígenas e quilombolas, desde que atenda aos requisitos estabelecidos neste edital.

3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de pessoa com deficiência (PcD) será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, para provimento imediato e para a formação do Cadastro de Reserva, conforme os quantitativos previstos nos quadros do **Anexo I**.

3.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o **subitem 3.2** deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas no edital, nos termos do § único do Art.15 da Lei nº 5.810/1994.

3.3. Caso o candidato com deficiência se classifique antes das vagas reser-

vadas, ele ocupará a classificação obtida pela Ampla Concorrência, desocupando a vaga de PcD, e abrindo vaga para outro candidato com deficiência com classificação imediatamente posterior à sua.

3.4. Os candidatos que desejarem concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverão preencher, de forma online, o formulário disponível no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br), no período de inscrição previsto no **Anexo III** deste Edital, informando se haverá necessidade de atendimento especializado e/ou de tempo adicional para realização da sua prova. Deverão, **obrigatoriamente**, anexar o Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, cujo modelo encontra-se no **Anexo VI** deste Edital, onde deverão constar a assinatura, o carimbo e o CRM do(a) médico(a) responsável, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10/CID 11. As solicitações posteriores ao período de inscrição, serão **automaticamente** indeferidas.

3.5. Após o período de inscrições, previsto no **Anexo III** deste Edital, será publicada no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br) o resultado preliminar dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD). Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, conforme regras deste Edital.

3.5.1. No período de recursos contra o resultado preliminar dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), os candidatos não poderão anexar outros documentos, nem solicitar modificação de dados cadastrais.

3.5.2. Após o período recursal, a Fadesp publicará em seu Portal (portalfadesp.org.br), o resultado definitivo dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD).

3.6. As pessoas com deficiência (PcD), concorrentes às vagas previstas no **Anexo I** deste Edital, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a todas as avaliações, aos critérios de desempate, critérios de corte, de aprovação e classificação, e períodos recursais, devendo obedecer às datas, horários e locais de aplicação das provas/etapas exigidos aos demais candidatos.

3.7. As pessoas com deficiência (PcD) não eliminadas nas Provas Objetivas deste Concurso Público, submeter-se-ão à **Etapa de Avaliação Biopsicossocial**, com período de realização previsto no **Anexo III** deste Edital, a qual terá decisão definitiva sobre a averiguação da deficiência apontada no Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, cujo modelo encontra-se no **Anexo VI** deste Edital, anexado no ato da inscrição.

3.8. O candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) que, na ocasião da solicitação de inscrição preliminar, não anexar o Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, cujo modelo encontra-se no **Anexo VI** deste Edital, assim como a que faltar à **Etapa de Avaliação Biopsicossocial**, ou nela não for considerado como pessoa com deficiência, perderá o direito de concorrer a essa cota de vagas, passando a concorrer às vagas destinadas a pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas, caso tenha se inscrito para concorrer a essas cotas e for avaliada positivamente nas Etapas de Heteroidentificação ou de Verificação Documental, e, em última instância concorrerá às vagas da Ampla Concorrência (AC).

3.9. A **Etapa de Avaliação Biopsicossocial** será realizada no período previsto no **Anexo III** deste Edital, na cidade escolhida pelo candidato para realização da Prova Objetiva, quando da solicitação de sua inscrição neste Concurso Público. O período e a localidade de realização da Etapa de Avaliação Biopsicossocial não poderão ser alterados.

3.10. O candidato cuja deficiência, na **Etapa de Avaliação Biopsicossocial**, não for considerada compatível com o cargo que pretende ocupar, será eliminado do concurso, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, bem como do Decreto nº 9.508/2018.

3.11. Em caso de desistência de candidato aprovado para vaga reservada à pessoa com deficiência (PcD), a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência aprovado com classificação imediatamente posterior. O mesmo não acontecerá se o candidato com deficiência for classificado no limite das vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), quando, ao desistir, a vaga será preenchida por candidato da Ampla Concorrência (AC). Em todos os casos, haverá a irrestrita observância da ordem classificatória.

3.12. Caso não haja candidatos que atendam aos critérios para Pessoa com Deficiência, seja por eliminação, por não enquadramento como pessoa com deficiência ou por incompatibilidade da deficiência com o cargo na Etapa de Avaliação Biopsicossocial, as vagas reservadas serão destinadas aos candidatos aprovados na Ampla Concorrência (AC), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.13. A nomeação das pessoas com deficiência (PcD), aprovadas e classificadas neste Concurso Público, observará o princípio da alternância e proporcionalidade com os candidatos à ampla concorrência.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

4.1. Em cumprimento ao artigo 1º da Lei Estadual nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025 e ao Decreto 5.130 de 22 dezembro de 2025, este Concurso Público reservará às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas.

4.2. As vagas ofertadas para pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas serão distribuídas da seguinte forma:

I – 20% (vinte por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;

II – 5% (cinco por cento) do total de vagas para pessoas indígenas;

III – 5% (cinco por cento) do total de vagas para pessoas quilombolas.

4.3. Se na aplicação do percentual de reserva de vagas previstas no **subitem 4.2**, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), o número será aumentado para o primeiro inteiro subsequente; se menor do que 0,5 (cinco décimos), o número será diminuído para o inteiro

imediatamente inferior.

4.4. As vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos e pardos, indígenas e quilombolas, são previstas considerando Área/Carreira/Cargo e encontram-se distribuídas no **Anexo I** deste Edital.

4.4.1. O candidato concorrente às vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas também poderá se inscrever para concorrer às vagas ofertadas para pessoas com deficiência (PcD), desde que atenda aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.5. No ato da solicitação de inscrição preliminar, os candidatos às cotas para pessoas **indígenas e quilombolas** deverão, obrigatoriamente, **anexar** um Formulário de Pertencimento à sua respectiva etnia, cujos modelos encontram-se nos **Anexos VII e VIII** deste Edital.

4.5.1. O Formulário de Pertencimento servirá para a **Verificação Documental** da condição de pertencimento à respectiva etnia de indígenas e quilombolas.

4.5.2. Sem o preenchimento do formulário de pertencimento pelos candidatos às cotas para **indígenas e quilombolas**, sem a assinatura dos mesmos e/ou das respectivas lideranças, ou ainda sem o reconhecimento da **Comissão de Verificação Documental**, a solicitação será indeferida e o candidato não concorrerá à cota de etnia, passando a concorrer às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), caso tenha se inscrito para concorrer a essas cotas e for avaliado positivamente na **Avaliação Biopsicossocial**, e, em última instância, concorrerá às vagas da Ampla Concorrência (AC).

4.6. Somente haverá reserva de vagas, no total de provimento imediato e de formação do Cadastro de Reserva, para as pessoas candidatas pretas e pardas, indígenas e quilombolas para os cargos com número de vagas igual ou superior a 2 (dois), respeitados os percentuais previstos no **subitem 4.2**.

4.7. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição preliminar, optar por concorrer às vagas destinadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, no período previsto no **Anexo III** deste Edital.

4.8. Como preconiza o Artigo 2º da Lei nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025:

I - Pessoas pretas ou pardas aquelas que se autodeclararam pretas e pardas, de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

II - Pessoas indígenas: aquelas que se identificam como parte de uma coletividade indígena e são reconhecidas por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena; e

III - Pessoas quilombolas: aquelas pertencentes a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotadas de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

4.9. Caso não opte pela reserva de vagas étnico-raciais, a autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital concorrendo às vagas da ampla concorrência.

4.10. O Resultado Preliminar dos concorrentes às vagas reservadas para pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas será divulgado na data prevista no **Anexo III** deste Edital, havendo período recursal contra o resultado preliminar, para posteriormente haver a publicação do Resultado Definitivo dos concorrentes às vagas reservadas para pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas. Sendo de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações e tomar ciência dos seus conteúdos. No período de recursos, os candidatos não poderão anexar outros documentos, nem solicitar modificação de dados cadastrais.

4.11. O candidato que, no preenchimento do formulário de solicitação de inscrição preliminar, declarar, equivocadamente ser pessoa preta ou parda, ou indígena ou quilombola, deverá ingressar na sua área do candidato disponível no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br) e modificar a informação original, por se tratar de mero erro material de inconsistência, efetivado no ato da inscrição. Encerrado o período de inscrição essa situação não poderá mais ser modificada.

4.12. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a pessoas **pretas e pardas** serão convocados para a realização de procedimento complementar de **heteroidentificação presencial** relativo à auto-declaração sobre a sua condição, conforme estabelecido no **item 11** deste Edital.

4.13. As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.13.1. As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas, classificadas e aprovadas no resultado final do concurso, constarão tanto na listagem geral quanto na das vagas reservadas.

4.13.2. As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes por concorrer pela reserva de vagas, aprovadas e classificadas dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência, **não** serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

4.14. Em caso de desistência do candidato aprovado em vaga reservada a pessoa preta e parda, indígena e quilombolas, a vaga será preenchida pelo candidato aprovado na mesma cota, com classificação imediatamente posterior. O mesmo não acontecerá se o candidato preto e pardo, indígena e quilombola for classificado no limite das vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), quando, ao desistir, a vaga será preenchida por candidato da Ampla Concorrência (AC). Em todos os casos, haverá a irrestrita observância da ordem classificatória.

4.15. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios aqui definidos para pessoa preta e parda, indígena e quilombolas; no caso de eliminação desses candidatos; sobra de vagas a eles destinadas; ou ainda por

não enquadramento nas referidas cotas, as vagas a eles reservadas, com a irrestrita observância da ordem classificatória, terão, sucessivamente, as seguintes destinações:

I – As vagas não preenchidas por quilombolas serão revertidas para indígenas;

II – As vagas não preenchidas por indígenas serão revertidas para quilombolas;

III – Persistindo o não preenchimento, as vagas remanescentes serão revertidas para pessoas pretas e pardas;

IV – Somente após esgotadas as possibilidades dos incisos I a III as vagas remanescentes poderão ser revertidas para ampla concorrência.

4.16. A nomeação das pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, aprovadas e classificadas neste Concurso Público, observará o princípio da alternância e proporcionalidade com os candidatos à ampla concorrência.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, os candidatos que se enquadrarem em uma das condições a seguir, devendo para tal efetuar o preenchimento do formulário de inscrição, disponível no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br), no período previsto no **Anexo III** deste Edital, assinalando a situação e anexando os documentos que possam garantir esse direito.

5.2. Pessoas inscritas no CadÚnico: Serão isentas do pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelece o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022. O candidato inscrito no CadÚnico que solicitar isenção deverá, no ato da inscrição, preencher os dados relacionados a esta solicitação, indicando o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico.

5.2.1. A Fadesp consultará o Sistema de Isenção de Taxa de Concurso Público (SISTAC), desenvolvido pelo Ministério da Cidadania (MC), para acessar os dados do Cadastro Único, a fim de conferir a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.2.2. São condicionantes para aceitação do pedido de isenção pelo CadÚnico:

a) que o candidato informe seu Número de Identificação Social (NIS) válido;

b) que o candidato tenha sido incluído no Cadastro há pelo menos 45 dias;

c) que o NIS informado seja do candidato e esteja cadastrado (não excluído);

d) que o candidato tenha renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos;

e) que o candidato informe NIS e nome completo idênticos aos que constam no Cadastro Único;

f) que o candidato tenha incluído ou atualizado seu cadastro há menos de 48 meses.

5.3. Pessoas com deficiência (PcD): Nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007, ficará isenta do pagamento da taxa de inscrição a Pessoa com Deficiência (PcD) que comprovar essa condição, conforme estabelecido neste Edital.

5.3.1. O candidato com deficiência que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá:

a) realizar a solicitação de inscrição preliminar, por meio do preenchimento do formulário disponível no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br), no período previsto no **Anexo III** deste Edital. Solicitações enviadas após o período estabelecido serão automaticamente indeferidas;

b) anexar, no ato da solicitação da inscrição preliminar, o Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, cujo modelo encontra-se no **Anexo VI** deste Edital.

5.3.2. Serão indeferidas as solicitações das pessoas com deficiência (PcD) que não anexarem, na solicitação de inscrição preliminar, o Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, cujo modelo encontra-se no **Anexo VI** deste Edital.

5.4. Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Nos termos da Lei Estadual nº 11.040, de 10 de junho de 2025.

5.4.1. De acordo com o Art. 1º da Lei Estadual nº 11.040, de 10 de junho de 2025, as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, para obter isenção do pagamento da taxa de inscrição devem comprovar o estado de vulnerabilidade econômica ou a insuficiência de recursos.

5.4.2. Para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar deverão, no ato da solicitação da inscrição preliminar, anexar:

a) Cópia do Boletim de Ocorrência ou comprovante da Medida Protetiva, que ateste a situação;

b) Declaração de vulnerabilidade econômica ou insuficiência de recursos, conforme modelo do **Anexo IX** deste Edital.

5.5. Para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrarem nos **subitens 5.2, 5.3 e 5.4**, deverão, no período previsto no **Anexo III** deste Edital, assinalar a solicitação e anexar os respectivos documentos no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br).

5.6. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição não garante à pessoa interessada a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e deferimento do pedido por parte da Fadesp, conforme o caso.

5.6.1. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo ele, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

5.7. Será desconsiderada a inscrição com pedido de isenção de taxa do candidato que:

a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) Fraudar e/ou falsificar documentação;

c)Pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos solicitados neste edital.

5.8. Será publicado na íntegra no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br) o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento de taxa de inscrição. Os candidatos poderão interpor recursos conforme regras deste Edital.

5.8.1. No período de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos não poderão anexar outros documentos, nem solicitar modificação de dados cadastrais.

5.8.2. Após o período recursal, a Fadesp publicará em seu Portal (portal-fadesp.org.br) o resultado definitivo das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.8.3. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e desejar efetivar sua inscrição no Concurso Público deverá realizar o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) até o último dia, conforme previsto no **Anexo III** deste Edital.

5.9. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) na forma e no prazo previsto neste Edital, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

5.10. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na legislação, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, no que concerne à ocorrência de fraude ou falsidade documental ou de declaração.

5.11. Nos resultados dos processos de isenções não haverá divulgação dos nomes das pessoas solicitantes, devendo a identificação das pessoas interessadas ocorrer por meio do número de solicitação de inscrição preliminar.

6. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

6.1. O candidato que necessitar de atendimento especializado e/ou adaptação para a realização das provas, deverá, no período de inscrições previsto no **Anexo III** deste Edital, anexar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10/CID 11. No laudo médico deverão constar a assinatura e o carimbo do(a) profissional especializado(a), com o número de sua inscrição no respectivo conselho fiscalizador da profissão, conforme a sua especialidade. Após esse período, qualquer solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente comprovados e acolhidos pela executora deste Concurso Público.

6.2. As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em Dosvox, prova ampliada (fonte 25), ledor(a), intérprete de libras, intérprete labial, acesso à cadeira de rodas, ledor(a)/transcritor(a) para realização das provas, somente para os candidatos que solicitarem previamente.

6.2.1. O candidato que necessitar de mais de um atendimento especializado, previsto neste Edital ou de outro sem previsão editalícia, deverá solicitá-lo junto à Fadesp, por meio do e-mail concursos@fadesp.org.br durante o período de inscrição, e aguardará a análise de sua solicitação, que ocorrerá nos limites da razoabilidade e factibilidade de atendimento.

6.3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência informando a necessidade de tempo adicional em provas de avaliação intelectual, conforme prevê o Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.4. O candidato que necessitar utilizar **aparelhos auriculares durante a realização da prova** deverá, no período de inscrições, previsto no **Anexo III**, anexar na modalidade online o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Esse **candidato passará por vistoria especializada no dia da prova**.

6.5. O original do Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, anexado na solicitação de inscrição preliminar, que justifique a condição de Pessoa com Deficiência, deverá ser apresentado pela pessoa candidata quando da **Etapas de Avaliação Biopsicossocial**, caso contrário implicará na perda do direito de concorrer às cotas de vagas para PcD, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência.

6.6. O candidato que, por ocasião das Provas Objetivas, Etapa de Avaliação Biopsicossocial e Etapa de Heteroidentificação, necessitar portar arma de fogo deverá requerer essa excepcionalidade por ocasião da sua solicitação de inscrição, quando deverá anexar documentação que comprove estar amparado pelo Art. nº 6 da Lei nº 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou Autorização de Porte da mesma.

6.6.1. O candidato que tiver sua solicitação de Porte de Arma homologada, e estiver armado quando das Provas Objetivas, Etapa de Avaliação Biopsicossocial e Etapa de Heteroidentificação, antes do início da atividade, será encaminhado imediatamente à Coordenação no Local de Prova, para desmuniamento e guarda da arma.

6.6.2. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidatos portando arma de fogo nas salas de aplicação das provas. A Polícia Civil do Estado do Pará, em conjunto com a Fadesp, garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que tenha solicitado no período de inscrições e que a solicitação tenha sido homologada pela Fadesp.

6.7. Será publicado na íntegra no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br) o resultado preliminar das solicitações de atendimento especializado. Os candidatos poderão interpor recursos conforme regras deste Edital.

6.7.1. No período de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de atendimento especializado, os candidatos não poderão anexar outros documentos, nem solicitar modificação de dados cadastrais.

6.7.2. Após o período recursal a Fadesp publicará em seu Portal (portalfadesp.org.br) o resultado definitivo das solicitações de atendimentos especializados.

7. DAS CANDIDATAS LACTANTES

7.1. A candidata, que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, no período das inscrições neste Concurso Público, deverá anexar a certidão de nascimento da criança, comprovando ter até seis meses de vida, salvo se o nascimento ocorrer após o período das inscrições, previsto no **Anexo III** deste Edital, devendo no dia da prova portar a certidão de nascimento original ou cópia autenticada, ou documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data do nascimento.

7.2. A candidata que necessitar amamentar, além de solicitar atendimento especial para esse fim, deve, obrigatoriamente, levar no dia da prova um(a) acompanhante **adulto(a) portando documento oficial de identificação**, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não realizará as provas. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da candidata lactante com o(a) acompanhante. O(A) acompanhante passará pelos mesmos procedimentos de segurança aplicados aos candidatos no dia das provas.

7.3. Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se, por até 30 (trinta) minutos, da sala de prova, acompanhada de um(a) fiscal.

7.4. O tempo despendido para amamentação poderá ser compensado durante a realização da prova em igual período, desde que solicitado pela candidata lactante, independente do momento da solicitação.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. O candidato, para realizar sua inscrição, deverá concordar com o termo de confidencialidade dos Concursos Públicos executados pela Fadesp, que lhe será apresentado antes da inscrição, no qual manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de alguns de seus dados não confidenciais em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, pontuações e desempenho nas provas e etapas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público.

8.1.1. O candidato fica ciente, também, de que suas informações de etapas do Concurso Público, de cunho não confidenciais, poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

8.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) informar o número de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), não sendo permitido o uso de CPF de terceiros;

b) preencher, de forma completa e correta, os campos referentes a: nome, nome social quando for o caso, identidade de gênero, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, CPF, RG com UF e Órgão Emissor, endereço com número, CEP, bairro, cidade e Estado, nº do telefone celular e do telefone fixo com DDD e endereço de e-mail;

c) informar se pretende obter isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, por pertencer ao CadÚnico, por ser Pessoa com Deficiência ou Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, devendo preencher os campos desse item, anexando os documentos necessários;

d) informar se deseja concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD), pretas e pardas, indígenas e quilombolas, anexando os documentos necessários;

e) informar se é lactante e pretende amamentar quando da realização das Provas Objetivas, devendo preencher os campos desse item, anexando os documentos necessários;

f) informar se pretende atendimento especializado quando da realização das Provas Objetivas, devendo preencher os campos desse item, anexando os documentos necessários;

g) informar se precisará ingressar no local de provas portando arma, devendo, nesse caso, solicitar o acautelamento do armamento, devendo preencher os campos desse item, anexando os documentos necessários;

h) informar o cargo e o local de realização das Etapas (Provas Objetivas, Etapa de Avaliação Biopsicossocial e Etapa de Heteroidentificação), quando poderá optar entre **Altamira (PA), Belém (PA), Itaituba (PA), Marabá (PA), Redenção (PA) e Santarém (PA)**.

8.3.1. Durante o período de inscrições, é permitido aos candidatos modificarem apenas seus dados pessoais, em sua área do candidato, no Portal da Fadesp.

8.3.2. Após o período de inscrições não será permitida nenhuma alteração cadastral. Alteração de dados pessoais somente poderão ocorrer nos dias de aplicação das provas, e constarão na ata de sala.

8.4. O valor da taxa de inscrição a ser paga pelo candidato é de R\$ 104,19 (cento e quatro reais e dezenove centavos) para candidatos aos cargos da Área Meio e de R\$ 114,19 (cento e quatorze reais e dezenove centavos) para candidatos aos cargos da Área Fim.

8.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da administração.

8.6. Solicitações de devolução do valor de taxa de inscrição, pagamentos em duplicidade ou fora do prazo previsto no Edital de abertura, serão indeferidos.

8.7. Será admitida somente a inscrição online, no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br), solicitada a partir das 10h do primeiro dia e até às 17h do último dia do período de inscrições, previsto no **Anexo III** deste Edital.

8.8. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição tão somente por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável por código de barra através da rede credenciada, a qual é integrada pelos bancos Santander, Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Banpará, Basa e Caixa Econômica Federal ou, ainda, através do QR Code ou do código Pix

gerado no documento, pagável em qualquer instituição bancária. O DAE estará disponível no Portal da Fadesp e será emitido imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição preliminar online.

8.8.1. O pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) no último dia do período de inscrições deverá ocorrer até o limite de horário de serviços do banco arrecadador, sendo, desta forma, de inteira e total responsabilidade do candidato atentar para os devidos horários bancários. Pagamentos realizados após o último dia de inscrições não serão acatados pela Fadesp, ficando o candidato na condição de **não inscrito** no Concurso Público por perda de prazo de inscrição, conforme rege este Edital.

8.8.2. O agendamento do pagamento da taxa de inscrição não será considerado se a data da cobrança ocorrer fora do período de solicitação de inscrições, previsto no **Anexo III** deste Edital, observando os horários do banco arrecadador. Agendamentos com datas posteriores ao período de inscrições, assim como aqueles sem suprimentos de fundos nas datas de vencimento, serão desconsiderados.

8.8.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para outro cargo, para terceiros ou outros Concursos Públicos.

8.9. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo legal aqui previsto, via postal, via correio eletrônico ou por outras formas diferentes das constantes neste Edital.

8.10. A Fadesp não se responsabilizará por solicitação de inscrição preliminar não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problemas de última hora.

8.11. Conforme o Decreto Federal nº 8.727/2016, fica assegurada a possibilidade de uso do nome social à pessoa transexual ou travesti. O nome social refere-se àquele pelo qual a pessoa se reconhece e é identificada no meio social.

8.11.1. O candidato interessado em utilizar o nome social deverá realizar a solicitação no período de inscrição previsto no **Anexo III** deste Edital, inclusive anexando, obrigatoriamente, seu documento oficial de identidade que ateste seu nome social, o qual deverá, obrigatoriamente, ser apresentado no dia da aplicação das provas, nos termos deste Edital.

8.11.2. O nome social constará por escrito nos documentos deste Concurso Público, antes do respectivo nome civil, separado por um "hifen".

8.11.3. O nome social será utilizado para se referir ao candidato durante todas as etapas e fases do certame, inclusive nos locais de aplicação das provas e nas publicações de editais e instrumentos congêneres.

8.11.4. A confirmação da identidade do candidato para fins da garantia da segurança da aplicação de provas, testes ou instrumentos afins será realizada por meio de documento de identidade com foto, podendo ser acrescida da coleta de dados biométricos.

8.12. Informações acerca da inscrição, via Internet, estarão disponíveis na página de acompanhamento do Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição para verificar se ela foi efetivada.

8.13. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato. A Fadesp excluirá deste Concurso Público qualquer candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.

8.14. A senha individual criada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob sua guarda e será exigida para acesso às informações e ações disponíveis em sua página de acompanhamento do Concurso Público.

8.15. Será disponibilizado ao candidato o seu **Cartão de Inscrição** contendo o local de realização das suas Provas Objetivas, e demais dados pertinentes, no Portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), no período previsto no **Anexo III** deste Edital. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do seu local de prova. O candidato não poderá realizar a prova em outro local que não seja o que conste no seu **Cartão de Inscrição**.

8.15.1. Antes de ingressar em seu local de prova, o candidato deverá ter o conhecimento da sala de realização da sua avaliação, uma vez que seu Cartão de Inscrição **será acondicionado em envelope** lacrado cedido pela Fadesp, **ou recolhido** pela equipe de fiscalização.

8.16. É vedada a inscrição de um candidato para mais de um cargo deste Concurso Público.

8.16.1. Caso o candidato realize inscrição preliminar para mais de um cargo, será considerada válida, para fins deste concurso, apenas a inscrição cujo Documento de Arrecadação Estadual (DAE) tenha sido quitado por último, tomando-se como referência a data do pagamento. Na hipótese de múltiplos DAES pagos na mesma data, será validada exclusivamente a inscrição preliminar com a maior numeração, não havendo restituição das taxas pagas relativas às demais solicitações.

8.16.2. Caso o candidato tenha realizado mais de um pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, a única solicitação considerada será a última delas, ou seja, a de maior número de inscrição.

8.16.3. Caso o candidato tenha a sua solicitação de isenção homologada e durante o período de inscrição deseje concorrer para outro cargo, ele deverá solicitar nova inscrição preliminar e realizar o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), perdendo assim, a condição de isento no cargo com a isenção homologada.

8.17. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica na desistência do candidato e sua consequente eliminação deste Concurso Público.

8.18. Ao término do período de inscrições haverá a divulgação, no Portal Fadesp (portalfadesp.org.br), do resultado preliminar das solicitações de inscrição: com inscrições homologadas, concorrentes às vagas para

para pessoas com deficiência (PcD), pretos e pardos, indígenas e quilombolas, com direito ao atendimento especializado e/ou tempo adicional para realização das Provas Objetivas, das lactantes e dos que poderão ter armas em acatamento. Os candidatos poderão interpor recursos contra esses resultados preliminares conforme regras deste Edital, no período previsto em seu **Anexo III**.

8.18.1. No período de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de inscrição, os candidatos não poderão anexar outros documentos, nem solicitar modificação de dados cadastrais.

8.18.2. Após o período recursal, a Fadesp publicará em seu Portal (<https://portalfadesp.org.br>) o resultado definitivo das solicitações de inscrições homologadas, concorrentes às vagas para pessoas com deficiência (PcD), pretos e pardos, indígenas e quilombolas, com direito ao atendimento especializado e/ou tempo adicional para realização das Provas Objetivas, das lactantes e dos que poderão ter armas em acatamento.

8.19. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, na data prevista no **Anexo III** deste edital, do link de acesso às listagens contendo o resultado definitivo das solicitações de inscrições: com inscrições homologadas, concorrentes às vagas para pessoas com deficiência (PcD), pretos e pardos, indígenas e quilombolas, com direito ao atendimento especializado e/ou tempo adicional para realização das Provas Objetivas, das lactantes e dos que poderão ter armas em acatamento.

9. DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS

9.1. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, apresentarão questões de múltipla escolha e serão divididas em duas partes, a primeira abrangendo Conhecimentos Gerais e a segunda Conhecimentos Específicos por cargos, e serão compostas de questões de múltipla escolha que avaliarão conhecimentos, habilidades e competências, valorizando a capacidade de raciocínio do candidato. Tais provas terão os seguintes desdobramentos:

- Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais (Área Fim):

a) Prova 1 - Conhecimentos Gerais - 100 (cem) questões;

b) Prova 2 - Conhecimentos Específicos - 100 (cem) questões.

- Cargo de Fiscal de Receitas Estaduais (Área Fim):

a) Prova 1 - Conhecimentos Gerais - 85 (oitenta e cinco) questões;

b) Prova 2 - Conhecimentos Específicos - 100 (cem) questões.

- Para todos os cargos de Área Meio:

a) Prova 1 - Conhecimentos Gerais - 50 (cinquenta) questões;

b) Prova 2 - Conhecimentos Específicos - 50 (cinquenta) questões.

9.1.1. Os dias de realização de prova encontram-se previstos no **Anexo III** deste Edital.

9.1.2. Os conteúdos programáticos das Provas Objetivas para todos os cargos encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

9.1.3. Os quantitativos de questões, por disciplina, encontram-se nos quadros abaixo:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS							
PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESOS	PONTOS	PONTUAÇÃO PONDERADA		
					MÍNIMA POR DISCIPLINA (40%)	MÁXIMA POR PROVA	MÍNIMA DOS CONJUNTOS DAS PROVAS (60%)
1 - Conhecimentos Gerais - 100 Questões	D1 - Português	15	0,1	1,5	0,6	10	12
	D2 - Matemática Financeira e Estatística	15	0,1	1,5	0,6		
	D3 - Administração Pública e Ética	10	0,1	1	0,4		
	D4 - Direito Administrativo, Civil e Penal	25	0,1	2,5	1,0		
	D5 - Direito Constitucional	15	0,1	1,5	0,6		
	D6 - Fluência em dados	20	0,1	2	0,8		
2 - Conhecimentos Específicos - 100 Questões	D7 - Direito Tributário	30	0,1	3	1,2	10	
	D8 - Legislação Tributária do Estado do Pará	25	0,1	2,5	1,0		
	D9 - Contabilidade Geral, Avançada e de Custos	20	0,1	2	0,8		
	D10 - Auditoria	15	0,1	1,5	0,6		
	D11 - Economia Regional	10	0,1	1	0,4		

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS							
PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESOS	PONTOS	PONTUAÇÃO PONDERADA		
					MÍNIMA POR DISCIPLINA (40%)	MÁXIMA POR PROVA	MÍNIMA DOS CONJUNTOS DAS PROVAS (60%)
1 - Conhecimentos Gerais - 85 Questões	D1 - Português	15	0,1	1,5	0,6	10	12
	D2 - Matemática Financeira e Estatística	15	0,14	2,1	0,84		
	D3 - Administração Pública e Ética	10	0,13	1,3	0,52		
	D4 - Direito Administrativo, Civil e Penal	20	0,13	2,6	1,04		
	D5 - Fluência em Dados	25	0,1	2,5	1		
2 - Conhecimentos Específicos - 100 Questões	D6 - Direito Tributário	30	0,1	3	1,2	10	12
	D7 - Legislação Tributária do Estado do Pará	25	0,1	2,5	1,0		
	D8 - Contabilidade Geral	20	0,1	2	0,8		
	D9 - Direito Constitucional	15	0,1	1,5	0,6		
	D10 - Economia Regional	10	0,1	1	0,4		

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO							
PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESOS	PONTOS	PONTUAÇÃO PONDERADA		
					MÍNIMA POR DISCIPLINA (40%)	MÁXIMA POR PROVA	MÍNIMA DOS CONJUNTOS DAS PROVAS (60%)
1 - Conhecimentos Gerais - 50 Questões	D1 - Português	15	0,2	3,0	1,2	10	12
	D2 - Matemática e Raciocínio Lógico	5	0,2	1,0	0,4		
	D3 - Administração Pública e Ética	5	0,2	1,0	0,4		
	D4 - Direito Administrativo	5	0,2	1,0	0,4		
	D5 - Noções de TI	5	0,2	1,0	0,4		
	D6 - Direito Constitucional	5	0,2	1,0	0,4		
	D7 - Direito Tributário Geral	5	0,2	1,0	0,4		
	D8 - Contabilidade Geral	5	0,2	1,0	0,4		
2 - Conhecimentos Específicos - 50 Questões	D9 - Direito Tributário II	20	0,2	4,0	1,6	10	12
	D10 - Legislação Tributária do Estado do Pará	15	0,2	3,0	1,2		
	D11 - Fluência em Dados	15	0,2	3,0	1,2		

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESOS	PONTOS	PONTUAÇÃO PONDERADA		
					MÍNIMA POR DISCIPLINA (40%)	MÁXIMA POR PROVA	MÍNIMA DOS CONJUNTOS DAS PROVAS (60%)
1 - Conhecimentos Gerais - 50 Questões	D1 - Português	15	0,2	3,0	1,2	10	12
	D2 - Matemática e Raciocínio Lógico	5	0,2	1,0	0,4		
	D3 - Administração Pública e Ética	5	0,2	1,0	0,4		
	D4 - Direito Administrativo	5	0,2	1,0	0,4		
	D5 - Noções de TI	5	0,2	1,0	0,4		
	D6 - Direito Constitucional	5	0,2	1,0	0,4		
	D7 - Direito Tributário Geral	5	0,2	1,0	0,4		
	D8 - Contabilidade Geral	5	0,2	1,0	0,4		
2 - Conhecimentos Específicos - 50 Questões	D9 - Direito Tributário II	10	0,2	2,0	0,8	10	12
	D10 - Legislação Tributária do Estado do Pará	10	0,2	2,0	0,8		
	D11 - Tecnologia da Informação	30	0,2	6,0	2,4		

CARGOS: ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA E URBANISMO / ENGENHARIA CIVIL / ENGENHARIA ELÉTRICA / ENGENHARIA MECÂNICA; ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PSICOLOGIA / SERVIÇO SOCIAL. ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL. ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL: ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS ECONÔMICAS.							
PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESOS	PONTOS	PONTUAÇÃO PONDERADA		
					MÍNIMA POR DISCIPLINA (40%)	MÁXIMA POR PROVA	MÍNIMA DOS CONJUNTOS DAS PROVAS (60%)
1 - Conhecimentos Gerais - 50 Questões	D1 - Português	15	0,2	3,0	1,2	10	12
	D2 - Matemática e Raciocínio Lógico	5	0,2	1,0	0,4		
	D3 - Administração Pública e Ética	5	0,2	1,0	0,4		
	D4 - Direito Administrativo	5	0,2	1,0	0,4		
	D5 - Noções de TI	5	0,2	1,0	0,4		
	D6 - Direito Constitucional	5	0,2	1,0	0,4		
	D7 - Direito Tributário Geral	5	0,2	1,0	0,4		
	D8 - Contabilidade Geral	5	0,2	1,0	0,4		
2 - Conhecimentos Específicos - 50 Questões	D9 - Conhecimentos Específicos	50	0,2	10	4,0	10	12

9.1.4. A pontuação do candidato em cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de acertos na mesma pelo seu respectivo peso, conforme as tabelas do **subitem 9.1.3** deste Edital. A pontuação em cada prova será igual à somatória das pontuações obtidas nas suas disciplinas.

9.1.5. Será considerado APROVADO nas Provas Objetivas o candidato que, cumulativamente:

a) tenha obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos em cada uma das disciplinas que integram as Provas Objetivas 1 e 2, e
b) tenha obtido, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da somatória dos pontos do conjunto das Provas Objetivas 1 e 2.

9.1.6. Será considerado ELIMINADO nas Provas Objetivas o candidato que não obter os pontos mínimos estabelecidos no **subitem anterior**.

9.1.7. Cada questão das Provas Objetivas apresentará cinco alternativas (A, B, C, D e E), das quais apenas uma é correta, de acordo com o seu comando.

9.1.8. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar adequadamente uma, e somente uma, das alternativas apresentadas no Cartão Resposta, conforme exemplo constante no mesmo, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas (dupla marcação, marcação rasurada, emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente), que, nesses casos, serão consideradas como questões erradas para fins de correção.

9.1.8.1. É de total responsabilidade do candidato a compatibilização do tipo de prova constante em seu Caderno de Questões e Cartão Resposta.

9.2. As Provas Objetivas para os cargos da **Área Fim** ocorrerão em dias alternados; no primeiro deles serão realizadas as provas de Conhecimentos Gerais e, no segundo, as Provas de Conhecimentos Específicos, conforme previsto no **Anexo III** deste Edital.

9.3. As Provas Objetivas para os cargos da **Área Meio** ocorrerão em um único dia, abrangendo as questões de Conhecimentos Gerais e as de Conhecimentos Específicos, conforme previsto no **Anexo III** deste Edital.

9.4. As Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e as de Conhecimentos Específicos para os cargos da Área Fim, assim como a Prova Objetiva contendo Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos para os cargos da Área Meio, terão a duração de **05 (cinco) horas** e serão aplicadas nas cidades de **Altamira (PA), Belém (PA), Itaituba (PA), Marabá (PA), Redenção (PA) e Santarém (PA)**, conforme as escolhas dos candidatos no ato das suas solicitações de inscrições preliminares, nas datas e horários previstos no **Anexo III** deste Edital. Conforme estabelecido no **subitem 1.5**, os candidatos optantes por realizar as Provas Objetivas em Belém (PA), excepcionalmente, poderão ser lotados em Unidades de Ensino de Ananindeua (PA) ou Marituba (PA).

9.4.1. Nos dias das Provas Objetivas, os candidatos deverão comparecer ao local definido com, no mínimo, uma hora de antecedência do horário fixado para o fechamento dos portões, para localizar devidamente suas salas e receber instruções da equipe de fiscalização do Concurso Público. Os candidatos terão uma hora para ingresso na unidade de aplicação, devendo dirigir-se imediatamente às salas. Os trinta minutos subsequentes serão reservados para distribuição das provas e procedimentos de segurança.

9.4.2. Os locais de realização das Provas Objetivas constarão no **Cartão de Inscrição** dos candidatos, a serem disponibilizados nas áreas individuais no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br), no período previsto no **Anexo III** deste Edital.

9.4.3. No dia da realização das Provas Objetivas, o candidato deverá usar, **obrigatoriamente**, caneta esferográfica de material transparente, com tinta de **cor preta ou azul**. Não será permitido o uso de caneta em material que não seja transparente, de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha, durante a realização das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.4.4. Quando os portões forem fechados, não mais será permitida a entrada de candidatos.

9.4.5. Ao ingressar nos locais de provas, os candidatos deverão dirigir-se imediatamente à sala determinada no seu Cartão de Inscrição, onde deverão apresentar um original do documento oficial de identidade com fotografia, conforme estabelecido neste Edital.

9.4.6. É obrigatória a apresentação do documento oficial de identidade (original e com fotografia), **somente na forma impressa**, no dia de realização das provas. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

9.4.7. Como identificação, não será aceito documento digital com QR CODE impresso, ou outro documento digital, uma vez que não é permitida a utilização de aparelho celular nas dependências dos locais de prova. Não se ignora a ampla validade dos documentos de identificação na forma digital, mas o simples fato de o aparelho celular não poder ser utilizado nas dependências do local de realização das provas, inviabiliza a possibilidade de apresentá-lo por meio eletrônico.

9.4.8. Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line ou off-line, carteira de estudante, carteiras de agremiações desportivas, fotocópias dos documentos de identidade e CPF, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis, danificados, rasurados e/ou não identificáveis.

9.4.9. Por ocasião da realização das Provas Objetivas, o candidato que não apresentar documento de identidade oficial (original e com fotografia), na forma definida neste Edital, não poderá realizar as provas e será, automaticamente, eliminado do Concurso Público.

9.4.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade oficial (original e com fotografia), por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, **15 (quinze) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio, pela coordenação de fiscalização das provas.

9.4.11. O registro da identificação especial, com coleta de digitais, será exigido pela coordenação de fiscalização das provas ao candidato que apresentar Boletim de Ocorrência (BO) da Polícia Civil por perda ou roubo de seus documentos e daquele cujo documento de identidade oficial (original e com fotografia) apresentar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura da pessoa portadora.

9.4.12. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.

9.4.13. Não será permitida no local da prova a utilização de aparelhos eletrônicos tipo: bip, telefone celular, **relógio de qualquer tipo**, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, smartphones, tablets, iPods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens (tipo ponto eletrônico ou similares), controle de alarme de carro, acessórios de chapelaria, entre outros.

9.4.13.1. O candidato deverá desligar aparelhos eletrônicos, recebendo da equipe de fiscalização envelopes porta-objetos para guardá-los juntamente com o seu Cartão de Inscrição, os quais deverão ser **lacrados** e colocados embaixo da carteira.

9.4.13.2. Os acessórios de chapelaria, bolsas pequenas e outros que não couberem no envelope porta-objetos serão identificados com etiquetas e colocados em locais definidos pela equipe de fiscalização.

9.4.13.3. A Fadesp recomenda que os candidatos não levem os aparelhos e itens supracitados aos locais de prova.

9.4.13.4. O descumprimento das instruções implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.4.14. Não haverá, sob hipótese alguma, prova de segunda chamada, revisão de provas e/ou vista de qualquer uma das provas.

9.4.15. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

9.4.16. Para o início das Provas Objetivas, o fiscal de sala chamará, aleatoriamente, 3 (três) candidatos para abertura dos envelopes contendo as mesmas, atestando o lacramento e registrando com suas assinaturas na Ata de Sala.

9.4.17. O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, **quatro horas** após o seu início. A inobservância deste subitem acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato neste Concurso Público.

9.4.18. O candidato, ao retirar-se do ambiente de prova, a qualquer momento, não poderá levar consigo seu Cartão Resposta, sob pena de ser eliminado deste Concurso Público.

9.4.18.1. O candidato somente poderá retirar-se da sala levando seu Caderno de Questões no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas. Caso se retire com o Caderno de Questões, antes do tempo aqui estipulado, o candidato será eliminado deste Concurso Público.

9.14.8.2. Os modelos de provas, assim como os gabaritos, serão disponibilizados conforme previsto no **Anexo III** deste edital.

9.4.19. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ocorrendo somente em situações extraordinárias determinadas pela Coordenação Geral da Fadesp.

9.4.20. Para a segurança dos candidatos e garantia da lisura deste Concurso Público, a Fadesp poderá: utilizar diversos tipos de prova, realizar revistas eletrônicas, coletar assinaturas, coletar digitais, proceder ao registro fotográfico de todos os candidatos e solicitar a transcrição de uma frase da capa da sua prova para o seu Cartão Resposta.

9.4.21. O candidato deverá, obrigatoriamente, transcrever com caneta esferográfica de material transparente e de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o seu Cartão Resposta, que será o único documento válido para as correções das provas.

9.4.22. Os preenchimentos do Cartão Resposta serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no Caderno de Questões e no Cartão Resposta.

9.4.23. Após o término de sua prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, devolver o seu Caderno de Questões (caso termine antes do horário permitido para levar o Caderno de Questões) e seu Cartão Resposta, devidamente preenchidos e assinados. O horário de sua saída será registrado na lista de frequência pelo fiscal de sala, devendo retirar-se da sala imediatamente após esses procedimentos. Em hipótese alguma, sob pena de eliminação no Concurso Público, o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com o seu Cartão Resposta e/ou seu Caderno de Questões (antes do horário permitido para levar o Caderno de Questões).

9.4.24. O candidato deverá, obrigatoriamente, ler as instruções constantes na capa do seu Caderno de Questões e segui-las rigorosamente. O descumprimento dessas determinações será motivo de eliminação do Concurso Público.

9.4.25. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos após assinarem a Ata de Sala. Caso algum desses candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de sala, será lavrada a ocorrência na Ata de Sala, testemunhada pelas 2 (duas) outras pessoas, pelos(as) fiscais de sala e pelo(a) Coordenador(a) da unidade de ensino.

9.4.26. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de fiscalização destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9.4.27. Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), como estabelecido neste Edital, especificamente se a deficiência impossibilitar a marcação por ele mesmo.

9.4.28. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais, Avisos e o seu Cartão de Inscrição.

9.4.29. Em razão das constantes mudanças no quadro de evolução e nos decretos reguladores de medidas de enfrentamento a endemias e pandemias, eventuais normas e procedimentos a serem observados pelas pessoas serão objeto de comunicados com antecedência mínima de 7 (sete) dias para a realização das provas, no Portal da Fadesp (portal.fadesp.org.br).

9.4.30. O candidato só poderá levar e utilizar na sala onde for fazer suas Provas Objetivas, embalagens contendo líquido e/ou pacotes contendo lanche, se estiverem em recipiente transparente, para a devida verificação/fiscalização do fiscal de sala. A Fadesp não se responsabilizará pela guarda dos recipientes que não estiverem desta forma. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.4.30.1. A Fadesp recomenda que o candidato não leve no dia de realização das provas: celular, relógio de qualquer tipo, bolsas, sacolas, mochilas, pochetes, entre outros. Caso o candidato leve algum objeto que não possa ser acondicionado no envelope porta-objetos, ele será acondicionado e identificado pelo próprio candidato e depois posicionado em local indicado pelo fiscal de sala.

9.4.31. A Fadesp não se responsabilizará por perdas ou extravios de quaisquer objetos, ou equipamentos eletrônicos; ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

9.4.32. No dia da aplicação das Provas Objetivas, a Fadesp será a única responsável pela organização dos candidatos nas salas, conforme as carteiras constantes nas mesmas, arrumando os candidatos de acordo com suas regras de segurança. O candidato que se recusar a essa organização será eliminado do Concurso Público.

9.4.33. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no município indicado no ato da inscrição do Concurso Público, as provas poderão ter seu calendário alterado e/ou serem realizadas em municípios vizinhos. Despesas provenientes da alteração de calendário e/ou de município serão de responsabilidade do candidato.

9.4.34. No caso de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, a Fadesp tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo, seguindo os devidos protocolos de segurança utilizados pela instituição.

9.4.35. Ao ingressar no seu local de prova, o candidato que necessitar ir ao banheiro deverá, primeiramente, dirigir-se à sua sala, identificá-la junto aos fiscais de sala e deixar seus pertences, para depois deslocar-se ao banheiro, onde não poderá ingressar portando malas, mochilas, sacolas nem o envelope porta-objetos que lhe foi fornecido na entrada da unidade de ensino.

9.4.36. O candidato, ao retirar-se da sala ao final da sua prova, não poderá retornar à mesma, nem se dirigir aos banheiros, devendo sair, imediatamente, da unidade de ensino onde a prova foi realizada, não podendo, em hipótese alguma, retornar a ela.

9.4.37. Ordinariamente, não haverá substituição do Caderno de Questões e/ou do Cartão Resposta por erro do candidato, que só serão substituídos, extraordinariamente, se for constatada alguma falha de impressão.

9.4.38. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

9.4.39. Terá suas Provas Objetivas anuladas e será automaticamente eliminado deste Concurso Público por tentativa de fraude o candidato que:

- a) durante a realização das provas, for surpreendido portando indevidamente aparelhos eletrônicos tais como bip, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, etc;
- b) nas salas de aplicação de provas, estiver portando armas, mesmo que tenha solicitado o acatamento;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou qualquer tipo de impresso, inclusive o seu Cartão de Inscrição;
- e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de fiscalização das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) no transcorrer da Prova, ausentar-se da sala levando o Cartão Resposta e/ou o Caderno de Questões;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões ou no Cartão Resposta;
- j) não compatibilizar o tipo de prova constante em seu Caderno de Questões e Cartão Resposta;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Concurso Público;
- m) não permitir a aplicação de detector de metais ou outros detectores eletrônicos e/ou registro fotográfico no ambiente de prova;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação do Concurso Público;
- o) durante a realização das provas, for surpreendido na sala portando indevidamente qualquer tipo de relógio;
- p) portar ou guardar em sua mesa/carteira, na ocasião das provas, aparelhos eletrônicos, especialmente celulares, ou relógio de qualquer espécie, que, porventura, venham a emitir quaisquer tipos de ruídos, toques de alarmes, vibrações e/ou outros sons, durante sua realização, mesmo que devidamente acondicionados no envelope porta-objeto, recebido da equipe de fiscalização do Concurso Público, para guarda destes.
- q) registrar ou divulgar por imagem, vídeo ou som a realização da prova ou qualquer material utilizado no certame, a serem analisados pela coordenação do Concurso Público;
- r) recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ter os artigos religiosos, como véu, quipá, burca e outros, vistoriados pelo(a) coordenador(a);
- s) recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ser submetido ou ter seus objetos vistoriados eletronicamente;
- t) recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ter suas embalagens vistoriadas pelo(a) fiscal de sala;
- u) iniciar as provas antes, ou terminar depois, do horário estabelecido ou da autorização do(a) fiscal de sala;
- v) recusar-se a entregar o Cartão Resposta ao término de sua prova, ou, nessa ocasião, retirar-se da sala sem entregá-lo;
- w) utilizar-se de qualquer tipo de papel para anotar o gabarito, e/ou realizar outras anotações, durante a realização das provas, inclusive no seu Cartão de Inscrição, que deverá permanecer no envelope porta-objetos fornecido pela Fadesp;
- x) for surpreendido no ambiente de prova com o envelope porta-objetos sem o devido lacre;
- y) ingressar no banheiro portando qualquer tipo de papel ou caneta.
- z) retirar-se da sala portando o seu Caderno de Questões antes de decorridos **4h30m (quatro horas e trinta minutos)** de sua duração.

10. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

10.1. Todos os candidatos que solicitaram concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD), não eliminadas nas Provas Objetivas, segundo os critérios estabelecidos no **subitem 9.1.5 deste Edital**, serão convocados para **Etapa de Avaliação Biopsicossocial**, a realizar-se no município onde o candidato se inscreveu para realização de suas Provas Objetivas, no período previsto no **Anexo III** deste Edital, não sendo permitida a troca de localidade nem de período para realização dessa etapa por solicitação do candidato.

10.1.1. Os candidatos serão convocados à **Etapa de Avaliação Biopsicossocial** por meio de Edital específico, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOEPA) e no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br), no período previsto no **Anexo III** deste Edital, que apresentará informações quanto aos locais, dias e horários, além de outras informações pertinentes.

10.2. Nos termos do Art. 5º do Decreto nº 12.533, de 25 de junho de 2025, a equipe multiprofissional e interdisciplinar, responsável pela **Avaliação Biopsicossocial**, será composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir e de diferentes áreas de conhecimento, dentre as quais um deverá ser da área de medicina.

10.3. A equipe multiprofissional, de responsabilidade da Fadesp, emitirá ata e parecer que observarão:

a) se as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, são compatíveis com aquelas detectadas na **Avaliação Biopsicossocial**;

b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;

e) o resultado da avaliação, com base no disposto no §1º do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em Edital.

10.4. Para realização da **Avaliação Biopsicossocial**, os candidatos convocados deverão comparecer ao local determinado no Edital de convocação, com uma hora de antecedência para o fechamento dos portões, munidos de documento original de identidade oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital e do Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, anexado no ato da solicitação de inscrição (original e cópia para conferência), atestando a espécie e o grau, ou o nível da sua deficiência, e, se for o caso, munidos de outros exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

10.4.1. Quando os portões forem fechados, não mais será permitida a entrada de candidatos.

10.4.2. A cópia do Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD original será retida pela Fadesp na ocasião da realização da **Avaliação Biopsicossocial** e não será devolvida em hipótese alguma.

10.5. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, exame audiométrico (audiometria), original ou original e cópia para conferência, realizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação do Edital até a realização da **Avaliação Biopsicossocial**, nos termos da **Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7)** do Ministério do Trabalho.

10.6. Quando se tratar de deficiência visual, o candidato deverá apresentar, além de Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, laudo oftalmológico (original ou original e cópia para conferência), realizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação do Edital até a realização da **Etapa de Avaliação Biopsicossocial**, contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

10.7. O candidato perderá o direito de concorrer às vagas para pessoas com deficiência (PcD), no período de validação da **Etapa de Avaliação Biopsicossocial** quando:

a) não apresentar o Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, cujo modelo encontra-se no **Anexo VI** deste Edital, (original e cópia para conferência);

b) apresentar Parecer Médico emitido em período superior aos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação deste Edital;

c) deixar de cumprir as exigências de que trata este Edital;

d) não for considerado pessoa com deficiência (PcD) na **Avaliação Biopsicossocial**;

e) não comparecer à **Avaliação Biopsicossocial**.

10.8. O candidato cuja deficiência, na **Etapa de Avaliação Biopsicossocial**, não for considerada compatível com o cargo que pretende ocupar, será eliminado do concurso, nos termos do §2º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, bem como do Decreto nº 9.508/2018.

10.8.1. O candidato convocado que não comparecer à **Avaliação Biopsicossocial**, ou que comparecer, mas não tiver a sua autodeclaração confirmada, poderá concorrer às vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, caso tenha solicitado inscrição para essa cota e tenha sido reconhecido como tal na **Etapa de Heteroidentificação ou de Verificação Documental**, caso contrário concorrerá às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

10.9. A Fadesp não fornecerá declarações de validação de candidatos na **Etapa de Avaliação Biopsicossocial**, valendo para tal a publicação do Resultado Definitivo que se encontrará disponível no seu portal (<https://portalfadesp.org.br>).

10.10. O Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Biopsicossocial será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOEPA) e no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br) os candidatos terão período recursal, previsto no **Anexo III** deste Edital, antecedendo à divulgação do Resultado Definitivo. No período de recursos os candidatos não poderão anexar outros documentos, nem solicitar modificação de dados cadastrais.

11. DAS ETAPAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

11.1. A ETAPA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO será obrigatória a todos os candidatos que solicitaram concorrer às vagas destinadas a pessoas pretas e pardas, não eliminadas nas Provas Objetivas, segundo os critérios estabelecidos no **subitem 9.1.5** deste Edital, e consistirá de **procedimentos presenciais** de identificação, realizado por comissão de confirmação complementar, da condição autodeclarada pelo candidato, como pessoa preta ou parda, quando da solicitação de sua inscrição neste Concurso Público, nos termos do disposto no art. 1º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e na Lei Estadual nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025 e Decreto 5.130 de 22 dezembro de 2025.

11.1.1. A Etapa de Heteroidentificação realizar-se-á presencialmente no Município indicado pelo candidato para realização das suas Provas Objetivas, e ocorrerá no período previsto no **Anexo III** deste Edital, não sendo permitida a troca de localidade nem de período para realização dessa etapa por solicitação do candidato.

11.1.2. A convocação para **Etapa de Heteroidentificação**, ocorrerá por meio de Edital específico, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do

Pará (DOEPA) e no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br), no período previsto no **Anexo III** deste Edital, que apresentará informações quanto aos locais, dias e horários, além de outras informações pertinentes.

11.1.3. Na **Etapas de Heteroidentificação** não será admitida, em nenhuma hipótese, prova baseada em ancestralidade para a aferição da condição declarada pelo candidato a esse Concurso Público.

11.1.4. A Comissão de Heteroidentificação deste Concurso Público:

a) será nomeada pela Fadesp, sendo constituída por 5 (cinco) membros;

b) deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à raça e, sempre que possível, à origem regional;

c) terá os currículos reduzidos de seus integrantes disponibilizados na página do Concurso, disponível no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br), sem a divulgação de seus nomes;

d) será responsável pela emissão de um parecer conclusivo, favorável ou não, à autodeclaração da pessoa candidata, considerando, exclusivamente, os seus aspectos fenotípicos para aferição da condição declarada pelo candidato no certame, considerando as características visíveis da pessoa no momento da avaliação, sendo vedada a utilização de critérios baseados em ancestralidade, exames genéticos, laudos médicos ou documentos análogos, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais;

f) terá suas decisões válidas apenas para este Concurso Público;

g) deliberará mediante o posicionamento da maioria de seus membros;

h) não poderá deliberar na presença dos candidatos.

11.1.5. O candidato convocado por Edital para a **Etapas de Heteroidentificação** deverá comparecer, presencialmente, ao local determinado no Edital de Convocação, com uma hora de antecedência para o fechamento dos portões, munido de documento original de identidade oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital. Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso do candidato.

11.1.6. A Fadesp filmará os procedimentos da **Etapas de Heteroidentificação** e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da Comissão.

11.1.7. Será eliminado deste Concurso Público, sendo dispensada a convocação complementar de candidatos não habilitados, aquele que, na **Etapas de Heteroidentificação**

a) prestar declaração falsa;

b) recusar-se a ser filmado;

11.1.8. Na hipótese de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo da **Comissão de Heteroidentificação Presencial** em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis nas esferas cível, penal e/ou administrativa.

11.1.9. O candidato convocado que não comparecer à **Etapas de Heteroidentificação**, ou que comparecer, mas não tiver a sua autodeclaração confirmada nos procedimentos pela **Comissão de Heteroidentificação Presencial**, poderá concorrer às vagas para Pessoa com Deficiência, caso tenha solicitado inscrição para essa cota e tenha sido reconhecido como pessoa com deficiência (PcD) compatível com o cargo na **Etapas de Avaliação Biopsicossocial**, caso contrário concorrerá às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

11.1.10. A convocação para a **Etapas de Heteroidentificação**, e posterior confirmação da autodeclaração como pessoa preta ou parda pela **Comissão de Heteroidentificação Presencial**, não enseja direito à classificação, aprovação no certame ou nomeação, as quais obedecerão aos quantitativos definidos no **Anexo I** deste Edital.

11.2. A ETAPAS DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL (on-line) será obrigatória a todos os candidatos que solicitaram concorrer às vagas destinadas a pessoas **indígenas e quilombolas**, não eliminados nas Provas Objetivas, segundo os critérios estabelecidos **subitem 9.1.5 deste Edital**, e consistirá de procedimentos, **não presenciais**, de identificação, realizados por comissões de confirmação complementar, da condição autodeclarada pelo candidato, como **indígena** ou **quilombola**, quando da solicitação de sua inscrição neste Concurso Público.

11.2.1. As Comissões de Verificação Documental deste Concurso Público:

a) serão nomeadas pela Fadesp e compostas por **5 (cinco)** membros titulares e igual número de suplentes, pessoas de reputação ilibada, especialistas com formação relacionada a direitos humanos, relações étnico-raciais e enfrentamento ao racismo estrutural e institucional;

b) garantirá que pelo menos **3 (três)** de seus participantes sejam da etnia que estará sendo verificada;

c) terão os currículos reduzidos de seus integrantes disponibilizados na página do Concurso, disponível no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br), sem a divulgação de seus nomes;

d) garantirá que os indígenas, participantes das Comissões de Verificação Documental, sejam indicados preferencialmente por órgão ou instância representativa dos povos indígenas, para análise e deliberação em procedimentos relacionados a candidatas indígenas;

e) garantirá que os quilombolas, participantes das Comissões de Verificação Documental, sejam indicados preferencialmente por comunidade ou entidade representativa de comunidades quilombolas, para análise e deliberação em procedimentos relacionados a candidatas quilombolas;

f) avaliarão, a partir da análise das declarações de pertencimento, anexadas pelos candidatos concorrentes às cotas para indígenas e quilombolas, conforme modelo anexado ao Edital deste Concurso Público;

g) serão responsáveis pela emissão de um parecer conclusivo, favorável ou não, à autodeclaração de pertencimento do candidato;

h) não admitirão, em nenhuma hipótese, prova de candidato baseada em ancestralidade;

i) observarão o caráter étnico-comunitário do pertencimento do indígena ou do quilombola, sendo vedada a adoção de critérios fenotípicos;

j) terão suas decisões válidas apenas para este Concurso Público;

k) deliberarão mediante o posicionamento da maioria de seus membros, a partir de parecer sobre a atribuição identitária.

11.2.2. A participação de indígenas e quilombolas em comissões não exclui a presença de outros membros, assegurada a maioria não pertencente ao mesmo núcleo familiar.

11.2.3. O candidato concorrente às vagas para indígenas e quilombola, não eliminado nas Provas Objetivas, e que não tiver a sua autodeclaração confirmada nos procedimentos pela **Comissão de Verificação Documental**, poderá concorrer às vagas para Pessoa com Deficiência, caso tenha solicitado inscrição para essa cota e tenha sido reconhecido como pessoa com deficiência (PcD) compatível com o cargo na **Etapas de Avaliação Biopsicossocial**, caso contrário concorrerá às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

11.3. As decisões das **Comissões de Heteroidentificação e de Verificação Documental** serão colegiadas, fundamentadas e tomadas por maioria simples, lavrando-se ata e parecer sucinto com a conclusão sobre a compatibilidade entre a autodeclaração e a etnia autodeclarada pelo candidato.

11.4. Na hipótese de decisões não unânimes das **Comissões de Heteroidentificação e de Verificação Documental**, sucessivas e desfavoráveis ao candidato nas instâncias de confirmação e de recurso, prevalecerá a autodeclaração, assegurada a presunção relativa de veracidade.

11.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou consistência da documentação apresentada, poderá ser realizada verificação complementar pelas comissões de verificação documental complementar.

11.6. As comissões recursais das Etapas de **Heteroidentificação e de Verificação Documental** serão distintas das comissões que emitiram os respectivos pareceres, para apreciação de recursos interpostos pelos candidatos quanto aos resultados dos procedimentos de confirmação complementar.

11.7. A Fadesp não fornecerá declarações de validação de candidatos na **Etapas de Heteroidentificação e na de Verificação Documental**, valendo para tal a publicação do Resultado Definitivo que se encontrará disponível no seu portal (portalfadesp.org.br) e no Diário Oficial do Estado do Pará.

11.8. Os Resultados Preliminares da **Etapas de Heteroidentificação e de Verificação Documental** serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (DOEPA) e no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br), os candidatos terão período recursal conforme previsto no **Anexo III** deste Edital, antecedendo à divulgação dos Resultados Definitivos. No período de recursos os candidatos não poderão anexar outros documentos, nem solicitar modificação de dados cadastrais.

12. DA PONTUAÇÃO FINAL, DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. A Pontuação Final deste Concurso Público, para todos os candidatos não eliminados, segundo os critérios de eliminação deste Edital, será obtida pelo total de pontos obtidos nas Provas Objetivas.

12.2. Os candidatos não eliminados neste Concurso Público, conforme estabelecido no **subitem 9.1.5** serão classificados em ordem decrescente das Pontuações Finais, considerando-se os Critérios de Desempate do **item 13** deste Edital, e serão considerados aprovados nos quantitativos totais de vagas, conforme estabelecido no **Anexo I** deste Edital, observadas as vagas de provimento imediato e as de formação do cadastro de reserva, com as respectivas vagas para as pessoas com deficiência, pretas e pardas, indígenas e quilombolas.

12.3. Na hipótese de não haver candidatos com deficiência, pretas e pardas, indígenas e quilombolas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a irrestrita ordem de classificação estabelecida neste Edital.

12.4. Os candidatos posicionados após o número máximo de vagas (provimento imediato e cadastro de reserva), conforme estabelecido no **Anexo I** deste Edital, mesmo que tenham atingido as pontuações mínimas de aprovação em todos os critérios deste Edital, serão, automaticamente, eliminados neste Concurso Público, e não terão qualquer classificação ao seu final.

12.5. Considerar-se-á classificado neste Concurso Público o candidato aprovado e posicionado até o limite das **vagas de provimento imediato**, conforme estabelecido no **Anexo I** deste Edital, observadas as vagas reservadas para as pessoas com deficiência e pretas e pardas, indígenas e quilombolas.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Para todos os candidatos, na hipótese de igualdade de Pontuação Final do Concurso Público, após a observância do Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/2003 - Lei do Idoso (idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso), sucessivamente, terá prioridade o candidato que:

a) obtiver a maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

b) obtiver a maior pontuação na parte de Conhecimentos Gerais da Prova Objetiva;

c) obtiver a maior pontuação na parte de Administração Pública e Ética da Prova Objetiva;

d) obtiver a maior pontuação na parte de Direito Constitucional da Prova Objetiva;

e) obtiver a maior pontuação na Parte de Português da Prova Objetiva;

f) tiver mais idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

14. DA NOMEAÇÃO E POSSE

14.1. Os candidatos nomeados em função deste Concurso Público, estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único do Estado do Pará, instituído pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como à Lei Complementar nº 078,

de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, além das demais normas aplicáveis, inclusive as internas da SEFA e a Lei nº 9.567, de 2 de maio de 2022, Estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), a Carreira da Administração Fazendária e a Carreira da Administração Financeira.

14.2. As nomeações dos candidatos classificados no limite das vagas previstas no **Anexo I** deste Edital estarão condicionadas à ordem final de classificação, à necessidade de serviço e à disponibilidade orçamentária-financeira do Estado do Pará, durante o prazo de validade do certame, que será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final deste Concurso Público, podendo ser prorrogado, uma única vez e por igual período, a critério da administração estadual.

14.3. O regime de trabalho para todos os cargos ofertados neste Concurso Público é de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da legislação em vigor.

14.4. Requisitos necessários para a posse em todos os cargos deste Concurso Público:

- a)** ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas;
- b)** ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes às condições previstas no artigo 12, §1º, da Constituição Federal; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13, do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c)** ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
- d)** provar o cumprimento das obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, das obrigações militares;
- e)** estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- f)** possuir escolaridade mínima exigida para cada cargo, como prescrita no **Anexo IV** deste Edital, com diploma de nível superior em curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais, conforme exigência dos cargos da área meio;
- g)** apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio, na forma do Decreto Estadual nº 1.712, de 12 de julho de 2021;
- h)** apresentar, no ato da posse, declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal;
- i)** ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas;
- j)** não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal; e
- k)** possuir reputação ilibada;
- l)** não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsto no art. 6º-A e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94;
- m)** não ter contra si ordem de prisão ou de medida protetiva decretadas nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

14.5. A nomeação dos candidatos aprovados concorrente às cotas, observará critérios de alternância e proporcionalidade, considerada a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas e a outros grupos beneficiários de ações afirmativas previstos em lei.

15. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Este Edital poderá ser impugnado ou modificado, a partir de petição fundamentada, remetida via e-mail para concursos@fadesp.org.br, até o prazo estipulado no **Anexo III** deste Edital, sob pena de preclusão. O recebimento da resposta ao recurso impetrado dar-se-á no prazo estipulado no **Anexo III** deste Edital, para o mesmo e-mail da solicitação, tendo como destinatário a pessoa recorrente.

15.1.1. A Comissão do Concurso Público somente autorizará a Fadesp a aplicar as Provas Objetivas após responder às eventuais solicitações de impugnações/modificações em relação ao Edital deste Concurso Público.

15.2. Serão admitidos recursos quanto aos resultados/relações preliminares das(os):

- a)** solicitações de isenção de taxa de inscrição a pessoas com hipossuficiência financeira registradas no CadÚnico;
- b)** solicitações de isenção de taxa de inscrição a pessoas com deficiência;
- c)** solicitações de isenção de taxa de inscrição para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
- d)** inscrições homologadas;
- e)** solicitações de atendimentos especializados durante a realização das etapas;
- f)** candidatos que concorrerão às vagas reservadas a pessoas com deficiência (PcD);
- g)** candidatos que concorrerão às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas;
- h)** candidatos que terão armas de fogo acauteladas;
- i)** publicações dos gabaritos preliminares das provas objetivas;
- j)** provas objetivas;
- k)** etapa de Heteroidentificação e Verificação Documental;
- l)** etapa de Avaliação Biopsicossocial;
- m)** Concurso Público.

15.3. Os recursos deverão ser interpostos de forma online na página específica deste concurso no Portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), conforme instruções disponíveis neste Edital, dentro do prazo previsto no

Anexo III, até às 17h do último dia deste prazo, considerando-se o horário de Brasília, não sendo apreciados os recursos que não obedecerem ao prazo.

15.4. Admitir-se-á um único recurso para cada questão das Provas Objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

15.4.1. Se, por força de recursos, houver alteração de Gabaritos Oficiais Preliminares de questões das Provas Objetivas, as alterações valerão para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.4.2. No caso de anulação de questões nos Gabaritos Oficiais Definitivos das Provas Objetivas, todos os candidatos terão a pontuação correspondente às questões anuladas contabilizada em seus resultados, independentemente das respostas assinaladas nos Gabaritos Oficiais Preliminares. Para fins de isonomia, o candidato que tenha assinalado a resposta considerada correta no Gabarito Oficial Preliminar não receberá pontuação adicional, uma vez que a anulação implica na desconsideração da resposta anterior como critério de avaliação.

15.4.3. No caso de anulação de questões das Provas Objetivas adaptadas para candidatos com deficiência, por motivo de erros materiais nas formatações dos Cadernos de Provas, as pontuações correspondentes às questões anuladas serão atribuídas somente às pessoas candidatas que realizaram as referidas provas.

15.4.4. Independentemente da interposição de recursos, a Fadesp, com anuência da Comissão do Concurso Público, poderá, justificadamente, anular questões da prova objetiva e/ou alterar gabaritos oficiais.

15.5. Os recursos interpostos não terão efeito suspensivo e os que forem interpostos fora dos respectivos prazos não serão apreciados.

15.6. No período de interposição de recursos, não haverá possibilidade de modificação de dados cadastrais, envio/anexação de documentação pendente ou complementar, para efeito de avaliação e pontuação, nem reconsideração de etapas recursais anteriores.

15.7. A Fadesp é a instância para recursos administrativos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a ela.

15.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou de recurso de gabaritos definitivos, bem como de recursos contra os Resultados Definitivos nas demais etapas.

15.9. Recursos cujo teor desrespeite a instituição responsável por este concurso serão preliminarmente indeferidos.

15.10. Aos candidatos, não serão fornecidas cópias nem informados os teores de processos de recursos impetrados por outrem.

15.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, nos prazos estipulados no **Anexo III** deste Edital, na página individual dos candidatos no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br).

16. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO E SUA DIVULGAÇÃO

16.1. Julgados todos os recursos, o Resultado Final Definitivo deste Concurso Público contemplará a relação dos candidatos classificados no limite das vagas de provimento imediato e dos aprovados, que se constituirão em cadastro de reserva, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da pontuação final, com aplicação dos critérios de desempate deste Edital, dentro dos quantitativos previstos no **Anexo I** deste Edital, observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência, pretos ou pardos, indígenas e quilombolas, nas formas deste Edital, conforme previsto nas legislações pertinentes e transcritas neste Edital.

16.2. A publicação do resultado final definitivo do Concurso Público, aprovados e classificados nos limites das vagas de provimento imediato e para constituição do cadastro de Reserva, conforme o **Anexo I** deste Edital, será feita em 5 (cinco) listas:

- a) a primeira com a classificação, em cada cargo, de todos os candidatos aprovados e classificados, inclusive daqueles com deficiência (PcD), pretos e pardos, indígenas e quilombolas;
- b) a segunda, por ordem de classificação, em cada cargo, somente dos candidatos com deficiência aprovados e classificados;
- c) a terceira, por ordem de classificação, em cada cargo, somente dos candidatos pretos e pardos aprovados e classificados;
- d) a quarta, por ordem de classificação, em cada cargo, somente dos candidatos Indígenas aprovados e classificados;
- e) a quinta, por ordem de classificação, em cada cargo, somente dos candidatos quilombolas aprovados e classificados.

16.3. As publicações dos resultados finais definitivos ocorrerão no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br) e no Diário Oficial do Estado do Pará, que poderão ser consultados para fins de comprovação de aprovação no Concurso Público.

17. DA LOTAÇÃO DAS VAGAS OFERTADAS

17.1. A lotação do candidato aprovado e classificado dentro do limite das vagas ofertadas para provimento imediato por este Concurso Público será definida de acordo com a ordem de classificação do resultado final, observada a indicação por ordem de preferência das unidades fazendárias onde pretende exercer suas atividades, manifestada em momento posterior ao ato de posse, ao fim do Curso de Formação.

17.2. A lotação ou designação inicial dos servidores decorrerá de ato do Secretário de Estado da Fazenda, observadas as disposições previstas neste Edital.

17.3. A lotação do candidato aprovado em cadastro de reserva, quando convocado dentro do prazo de validade do concurso público, não levará mais em conta a indicação por ordem de preferência de lotação, ficando

a escolha restrita exclusivamente à Secretaria de Estado da Fazenda em qualquer das Unidades Administrativas da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

17.4. Após a homologação do resultado final definitivo do certame e a investidura no cargo, o candidato, já na condição de servidor, participará de Curso de Formação, requisito necessário ao exercício das atribuições dos cargos ofertados neste Concurso Público, conforme estabelece o artigo 49, III da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011.

17.5. Os Cursos de Formação serão realizados na cidade de Belém – PA, ou em polos descentralizados, localizados nos municípios do interior do Estado, podendo ser ministrados aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno.

17.6. Concluído o curso de formação, o candidato, na condição de servidor, as suas expensas, se apresentará à unidade administrativa na qual foi lotado, para lá exercer as atribuições do cargo.

17.7. O quadro contido no **Anexo V** deste Edital encontra-se apenas para fins de conhecimento a respeito das vagas que serão objetos de escolha segundo os critérios neste Edital. O candidato, no momento da solicitação de inscrição neste Concurso Público, não terá a opção de escolha de local de lotação, apenas de realização da prova de conhecimento.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos a serem publicados.

18.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará e disponibilizados na Internet, no endereço eletrônico portalfadesp.org.br.

18.3. A aprovação no concurso público dentro do número de vagas gera para o candidato direito subjetivo à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA reserva-se ao direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no Art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

18.4. A convocação do candidato aprovado obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso público.

18.5. O resultado final definitivo do concurso será homologado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, com publicação no Diário Oficial do Estado do Pará (DOEPA) e disponibilizado no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br).

18.6. Enquanto estiver participando do concurso público, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Fadesp, por meio de requerimento, a ser enviado a concursos@fadesp.org.br, e, se aprovado, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, por meio do e-mail concursos@seplad.pa.gov.br. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

18.7. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a Fadesp e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas, realização da Etapa Biopsicossocial ou de Heteroidentificação, assim como para a investidura no cargo, bem como despesas relacionadas à participação no curso de formação.

18.8. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a Fadesp e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Concurso Público.

18.9. Decorrido o período de 5 (cinco) anos após a homologação do Resultado Final Definitivo, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a reciclagem das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém,

pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

18.10. Fica assegurada a fiscalização do Concurso Público, em todas as suas Etapas, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme §3º do art. 11 da Lei Estadual nº 5.810/94.

18.11. Não será fornecido ao candidato, pela Fadesp, qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado do Pará (DOEPA).

18.12. Para fins de avaliação, será considerada a legislação vigente até a data de publicação deste Edital. Alterações legislativas, revogações, inclusões de dispositivos legais, bem como normas que entrarem em vigor após a publicação deste Edital não serão objeto de cobrança, ainda que relacionadas aos conteúdos programáticos nele previstos.

18.13. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

18.14. Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas estipuladas neste Edital e nos demais que vierem a ser publicados.

18.15. Em todas as fases e etapas deste Concurso Público, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a Fadesp e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA não se responsabilizarão por intercorrências ocasionadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. **O candidato deverá se antecipar quanto aos procedimentos que necessitem da internet para evitar problemas de última hora.**

18.16. Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) produzir, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de aprovação, classificação, nomeação e posse;
- b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos do cargo na data da posse, conforme previsto no **Anexo IV** deste Edital;
- c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- d) tentar beneficiar-se, de alguma forma, de mecanismos que possam ferir o princípio da isonomia.

18.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, em conjunto com a Fadesp.

18.18. As etapas do presente Concurso Público, possuem canais de comunicação com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) no horário comercial de dias úteis: E-mail da Coordenação de Concursos e Seleções: concursos@fadesp.org.br e telefones: (91) 4005-7479 e (91) 4005-7446.

18.18.1. Quaisquer irregularidades e denúncias relativas a discriminação racial e/ou violações de direitos no concurso público, deverão ser encaminhadas, de forma devidamente fundamentada, por meio do endereço eletrônico concursos@fadesp.org.br, para análise e adoção das providências cabíveis, observado o disposto neste edital e nos artigos 4 e 4-A da Lei 11.286, de 12 de dezembro de 2025.

18.18.2. Recomenda-se que os candidatos se mantenham atentos às vias de contato estabelecidas no **subitem 18.18**, para eventuais esclarecimentos, denúncias e atualizações relacionadas ao Concurso Público.

18.19. O foro da Comarca de Belém - PA é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Concurso Público.

18.20. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 23 de dezembro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I – ÁREAS, CARREIRAS, CARGOS, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
ÁREA FIM – CARREIRA: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Cargos	Número de Vagas										
	Vagas Imediatas Ampla Concorrência	Vagas Imediatas PcD	Vagas Imediatas PP	Vagas Imediatas Indígenas	Vagas Imediatas Quilombolas	Cadastro Reserva Ampla Concorrência	Cadastro Reserva PcD	Cadastro Reserva PP	Cadastro Reserva Indígenas	Cadastro Reserva Quilombolas	Total de Vagas
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	31	3	10	3	3	65	5	20	5	5	50 Imediatas + 100 Cadastro de Reserva
Fiscal de Receitas Estaduais	65	5	20	5	5	31	3	10	3	3	100 Imediatas + 50 Cadastro de Reserva

ÁREA MEIO – CARREIRA: ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Cargos	Número de Vagas										Total de Vagas
	Vagas Imediatas Ampla Concorrência	Vagas Imediatas PcD	Vagas Imediatas PP	Vagas Imediatas Indígenas	Vagas Imediatas Quilombolas	Cadastro Reserva Ampla Concorrência	Cadastro Reserva PcD	Cadastro Reserva PP	Cadastro Reserva Indígenas	Cadastro Reserva Quilombolas	
Analista Fazendário	65	5	20	5	5	78	6	24	6	6	100 Imediatas + 120 Cadastro de Reserva
Analista Fazendário de Tecnologia da Informação e Comunicação	5	1	2	1	1	13	1	4	1	1	10 Imediatas + 20 Cadastro de Reserva
Analista Fazendário de Infraestrutura Arquitetura e Urbanismo	1					3		1			1 Imediata + 4 Cadastro de Reserva
Analista Fazendário de Infraestrutura Engenharia Civil	1					3		1			1 Imediata + 4 Cadastro de Reserva
Analista Fazendário de Infraestrutura Engenharia Elétrica	1					3		1			1 Imediata + 4 Cadastro de Reserva
Analista Fazendário de Infraestrutura Engenharia Mecânica	1					3		1			1 Imediata + 4 Cadastro de Reserva
Analista Fazendário de Saúde Ocupacional Psicologia	1					3		1			1 Imediata + 4 Cadastro de Reserva
Analista Fazendário de Saúde Ocupacional Serviço Social	1					3		1			1 Imediata + 4 Cadastro de Reserva

ÁREA MEIO – CARREIRA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Cargos	Número de Vagas										Total de Vagas
	Vagas Imediatas Ampla Concorrência	Vagas Imediatas PcD	Vagas Imediatas PP	Vagas Imediatas Indígenas	Vagas Imediatas Quilombolas	Cadastro Reserva Ampla Concorrência	Cadastro Reserva PcD	Cadastro Reserva PP	Cadastro Reserva Indígenas	Cadastro Reserva Quilombolas	
Analista Contábil da Administração Estadual	8	1	3	1	1	18	2	6	1	1	14 Imediatas + 28 Cadastro de Reserva
Analista do Tesouro Estadual Administração	2					4	1	1			2 Imediatas + 6 Cadastro de Reserva
Analista do Tesouro Estadual Ciências Econômicas	3		1			5	1	2			4 Imediatas + 8 Cadastro de Reserva

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREA FIM

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS
CONHECIMENTOS GERAIS**D1. Português (15 Questões)**

1. Ortografia oficial; 2. Acentuação gráfica; 3. Flexão nominal e verbal; 4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; 5. Emprego de tempos e modos verbais; 6. Vozes do verbo; 7. Concordância nominal e verbal; 8. Regência nominal e verbal; 9. Ocorrência de crase; 10. Pontuação; 11. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas); 12. Intelecção de texto.

D2. Matemática Financeira e Estatística (15 questões)

I. Matemática Financeira - 1. Juros simples; 2. Montante e juros; 3. Taxa real e taxa efetiva; 4. Taxas equivalentes; 5. Capitais equivalentes; 6. Juros compostos; 7. Montante e juros; 8. Taxas equivalentes; 9. Capitais equivalentes; 10. Capitalização contínua; 11. Descontos: simples e composto; 12. Desconto racional e desconto comercial; 13. Amortizações; 14. Sistema francês; 15. Sistema de amortização constante; 16. Sistema misto; 17. Fluxo de caixa; 18. Valor atual; 19. Taxa interna de retorno.

II. Estatística Descritiva - 1. Gráficos, tabelas, medidas de posição e de variabilidade; 2. Probabilidades: conceito, axiomas e distribuições (binomial, normal, poisson, qui-quadrado); 3. Inferência estatística; 4. Amostragem: amostras casuais e não casuais; 5. Processos de amostragem, incluindo estimativas de parâmetros; 6. Intervalos de confiança; 7. Testes de hipóteses para médias e proporções; 8. Correlação e Regressão.

D3. Administração Pública e Ética (10 questões)

I. Administração Pública - 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); 2. Reformas Administrativas; 3. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial; 4. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental; 5. Parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa; 6. Controle e Desempenho; 7. Transparência; 8. Desconcentração e descentralização administrativa; 9. Governabilidade, Governança e *Accountability*; 10. Gestão Pública Empreendedora; 11. Modernização da gestão contemporânea e modelo de gestão pública por resultados; 12. Políticas públicas e monitoramento de

resultados; 13. Mensuração de desempenho: controles e indicadores de produtividade; 14. Tendências de modernização e novos modelos de gestão da administração pública.

II. Ética - 1. Código de Ética Profissional SEFA (DECRETO Nº 4.104, DE 14 DE JUNHO DE 2000).

D4. Direito Administrativo, Civil e Penal (25 questões)

I. Direito administrativo - 1. Administração Pública; 2. Conceito. Estrutura legal dos Órgãos Públicos; 3. Natureza e fins da administração; 4. Agentes da Administração; 5. Princípios básicos da Administração: legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade, eficiência; 6. Poderes e deveres do administrador público; 7. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia; 8. Atos Administrativos; 9. Conceitos e requisitos; 10. Classificação; 11. Espécies; 12. Validade; 13. Formalidade; 14. Motivação; 15. Revogação; 16. Anulação; 17. Modificação; 18. Extinção; 19. Controle de Legalidade; 20. Contratos Administrativos; 21. Alteração unilateral e bilateral; 22. Equilíbrio financeiro; 23. Cláusulas exorbitantes; 24. Modalidades de contratos; 25. Extinção, prorrogação e renovação. Inexecução; 26. Revisão, rescisão e suspensão; 27. Licitação (Lei nº 14.133/2021) - Finalidade, princípios e objeto da licitação; 28. Serviços Públicos; 29. Conceito; 30. Classificação; 31. Regulamentação e Controle; 32. Requisitos do serviço e direitos do usuário; 33. Competência para prestar o serviço; 34. Formas e meios de prestação do serviço; 35. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; 36. Agências executivas e reguladoras; 37. Servidores públicos; 38. Classificação e Regime Jurídico; 39. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores estatais; 40. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará (Lei 5.810/1994 e alterações); 41. Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará (LC 78/2011); 42. Comparação entre o controle administrativo e judiciário; 43. Princípios do Processo Administrativo; 44. A responsabilidade civil do Estado; 45. Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/11).

II. Direito Civil - 1. A Lei: vigência no tempo e no espaço; 2. Das pessoas; 3. Pessoas naturais e jurídicas; 4. Domicílio civil; 5. Das diferentes classes de bens; 6. Fatos e atos jurídicos; 7. Validade e defeitos dos negócios jurídicos; 8. Atos ilícitos; 9. Direito das Coisas; 10. Posse; 11. Efeitos da posse; 12. Propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias; 13. Teoria Geral das obrigações; 14. Direito das obrigações; 15. Modalidades das obrigações; 16. As formas de extinção das obrigações; 17. A inexecução das obrigações; 18. Transmissão das Obrigações; 19. Fontes das obrigações; 20. Contratos, atos unilaterais e responsabilidade civil; 21. Responsabilidade contratual e extracontratual; 22. Teoria Geral dos contratos; 23. Espécies de contratos; 24. Contratos do Código Civil; 25. Direito das Sucessões; 26. Sucessão em geral; 27. Sucessão legítima; 28. Sucessão testamentária; 29. Regimes de bens entre cônjuges; 30. Inventário e partilha; 31. Preferências e privilégios creditórios; 32. Do direito de empresa; 33. Empresário e sociedade; 34. Sociedades anônimas (Lei nº 6.404/76 e alterações); 35. Estabelecimento; 36. Do registro, nome empresarial, gerente, contadores, outros auxiliares e escrituração; 37. Desconsideração da personalidade jurídica; 38. Teoria geral da falência; 39. Caracterização do estado falimentar, efeitos da falência quanto aos bens do falido e aos direitos dos credores do falido, conceito de recuperação judicial e extrajudicial; 40. Crimes falimentares. Lei nº 11.101/2005.

III. Direito penal - 1. Aplicação da lei penal; 2. Crime. Imputabilidade; 3. Crimes contra a honra, o patrimônio, a fé pública e a administração pública; 4. Abuso de autoridade - Lei nº 13.869/2019 e alterações; 5. Enriquecimento ilícito - Lei nº 8.429/1992 e alterações; 6. Crimes contra a ordem tributária - Lei nº 8.137/90 e alterações; 7. Crimes contra o sistema financeiro Lei nº 7.492/1986 e alterações.

D5 Direito Constitucional (15 questões)

1. Conceitos de teoria do Estado; 2. Princípios do Estado Democrático de Direito; 3. Conceito de constituição; 4. Regras materialmente constitucionais e formalmente constitucionais; 5. Tipos de constituição; 6. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito; 7. Poder constituinte originário e derivado; 8. Controle de constitucionalidade; 9. Controle judiciário difuso e concentrado; 10. Ação declaratória de constitucionalidade; 11. Ação direta de inconstitucionalidade; 12. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos; 13. O habeas corpus; 14. O mandado de segurança; 15. O direito de petição; 16. O mandado de injunção; 17. A ação popular; 18. A ação civil pública; 19. O habeas data; 20. Direitos sociais; 21. Nacionalidade; 22. Direitos políticos; 23. Organização político-administrativa; 24. O federalismo no Brasil; 25. Repartição de receitas tributárias; 26. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios; 27. Intervenção nos Estados e Municípios; 28. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis; 29. Separação de poderes; 30. Sistemas de governo; 31. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário; 32. Ministério Público; 33. Processo legislativo; 34. Defesa do Estado e as instituições democráticas; 35. Princípios gerais da atividade econômica e financeira; 36. Sistema Tributário Nacional; 37. Do Orçamento e Finanças Públicas; 38. Constituição do Estado do Pará; 39. Fundamentos do Estado; 40. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário; 41. Funções essenciais à justiça; 42. Administração Pública; 43. Servidores Públicos Civis; 44. Tratados Internacionais de proteção dos direitos humanos: conceito, formação, extinção e efeitos jurídicos; 45. Sistemas e instrumentos de proteção dos direitos humanos; 46. Hierarquia, incorporação e impacto dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro.

D6 Fluência em Dados (20 questões)

I. Gestão De Projetos - 1. Metodologias Ágeis. Scrum, Modelagem Ágil, Scrumban, Kanban, Extreme Programming (XP), Lean e Guia de Prática Ágil do PMI.

II. Pipeline De Dados - 1. Pipeline de Dados; 2. Fundamentos, orquestração, integração, ETL.

III. Business Intelligence (BI) - 1. Business Intelligence; 2. Processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações; 3. Ferramentas de criação de dashboards: Power BI; 4. Elaboração de relatórios analíticos; 5. Processo de descoberta de informações (coleta, transformação, análise, visualização, decisão); 6. Indicadores e métricas (KPI - Key Performance Indicators, métricas financeiras e fiscais).

IV. Linguagens De Programação Para Ciência De Dados - 1. Linguagem Python.

V. Análise De Dados Estruturados Utilizando Sql - 1. Estruturas de dados, chaves primárias e estrangeiras (PK, FK), tipos de dados, relacionamento entre tabelas, joins, condicionais, agrupamento, sumarização, filtragem, manipulação de valores, textos e datas, subconsultas, identificação e tratamento de valores faltantes ou duplicados, produto cartesiano, comandos básicos de SQL (SELECT, FROM, WHERE, ORDER BY, GROUP BY, INSERT, UPDATE, DELETE, COUNT, SUM, AVG, MIN, MAX).

VI. Análise De Dados Com Microsoft Excel - 1. Análise e manipulação de dados com as funções SE, E, OU, SOMASES, CONT.SES, PROCV, PROCX, ÚNICO, SEERRO, funções de tratamento de texto e data, e outras funções básicas e avançadas e suas combinações; 2. Identificação e tratamento de valores faltantes ou duplicados; 3. BIG DATA: Arquitetura de Big Data.

VII. Inteligência Artificial - 1. Inteligência artificial e aprendizado de máquina (IA/ML): Modelos preditivos (supervisionados) e descritivos (não supervisionados); Avaliação de modelos: overfitting, métricas (precisão, recall, F1-score, ROC).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

D7 Direito Tributário (30 questões)

Direito Tributário I - 1. Sistema Tributário Nacional; 2. Princípios gerais; 3. Limitações ao poder de tributar; 4. Impostos da União; 5. Impostos dos Estados e do Distrito Federal; 6. Impostos dos Municípios; 7. Repartição de receitas tributárias; 8. Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações); 9. Tributo: definição e espécies - impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais; 10. Obrigação tributária: principal e acessória; 11. Fato gerador; 12. Incidência e não incidência; 13. Isenção; 14. Imunidade; 15. Domicílio tributário; 16. Competência tributária; 17. Sujeito ativo; 18. Capacidade tributária; 19. Sujeito passivo: contribuinte e responsável; 20. Responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; 21. Base de cálculo; 22. Alíquota; 23. Crédito tributário: lançamento - efeitos e modalidades; 24. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; 25. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário; 26. Administração tributária: fiscalização, regulamentação, competência, limites e procedimentos; 27. Dívida ativa: Protesto de Certidões de Dívida Ativa e Certidões Negativas; 28. Legislação Tributária: Disposições Gerais, leis, tratados, Convenções Internacionais e Decretos; 29. Métodos de interpretação; 30. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; 31. Lei Complementar nº 123/06; 32. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.

Direito Tributário II - 1. EC132/2023; 2. Lei Complementar nº 214/2025; 2.1. Livro I - DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS) E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE BENS E SERVIÇOS (CBS): Título I - DAS NORMAS GERAIS DO IBS E DA CBS, Título III - DEVOLUÇÃO PERSONALIZADA DO IBS E DA CBS (CASHBACK) E CESTA BÁSICA NACIONAL DE ALIMENTOS, Título IV - REGIMES ESPECÍFICOS DO IBS E DA CBS - Capítulo I (COMBUSTÍVEIS), Capítulo V (BENS IMÓVEIS), Capítulo VI (SOCIEDADES COOPERATIVAS) e Capítulo VII (BARES, RESTAURANTES, HOTELARIA, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS); Título VII - ADMINISTRAÇÃO DO IBS E DA CBS, Título VIII - DA TRANSIÇÃO PARA O IBS E PARA A CBS - Capítulo I (DA FIXAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DURANTE A TRANSIÇÃO), Capítulo II (DO LIMITE PARA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO IBS DE 2029 A 2077), Capítulo V (DA UTILIZAÇÃO DO SALDO CREDOR DO PIS E DA COFINS) e Capítulo VI (DOS CRITÉRIOS, LIMITES E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIRO-FISCAIS DO ICMS); 2.2. Livro III - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Título III - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Capítulo I, DA AVALIAÇÃO QUINQUENAL, Capítulo II, DA COMPENSAÇÃO DE EVENTUAL REDUÇÃO DO MONTANTE ENTREGUE NOS TERMOS DO ART. 159, INCISOS I E II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO IPI PELO IMPOSTO SELETIVO e Capítulo III, COMITÊ GESTOR DO IBS.

D8 Legislação Tributária do Estado do Pará (25 questões)

I. ICMS - 1. Leis Complementares Federais nº 24/75; nº 87/96, nº 116/03 e nº 160/17 e respectivas alterações; 2. Lei Complementar Estadual nº 58/06; 3. Lei Estadual nº 5.530/89 e alterações; 4. Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, e alterações: LIVRO PRIMEIRO NORMAS GERAIS DE TRIBUTAÇÃO - TÍTULO I DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL: CAPÍTULO I DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO E DO FATO GERADOR, CAPÍTULO II DO MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR, CAPÍTULO III DA NÃO-INCIDÊNCIA, CAPÍTULO IV DOS BENEFÍCIOS FISCAIS, CAPÍTULO V DO SUJEITO PASSIVO, CAPÍTULO VI DO LOCAL DA OPERAÇÃO E DA PRESTAÇÃO, CAPÍTULO VII DAS ALÍQUOTAS, CAPÍTULO VIII DA BASE DE CÁLCULO, CAPÍTULO IX DO LANÇAMENTO, CAPÍTULO X DA COMPENSAÇÃO DO IMPOSTO, CAPÍTULO XI DO REGIME DE COMPENSAÇÃO DO IMPOSTO, CAPÍTULO XII DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, CAPÍTULO XIII DOS ACRÉSCIMOS TRIBUTÁRIOS. TÍTULO II DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, CAPÍTULO II DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO

ICMS, CAPÍTULO VI-A DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD, CAPÍTULO IX DOS LIVROS FISCAIS. LIVRO SEGUNDO DOS SISTEMAS ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO – TÍTULO I DA SUSPENSÃO DA EXIGÊNCIA DO IMPOSTO: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, CAPÍTULO II DAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DA EXIGÊNCIA DO IMPOSTO. TÍTULO VIII DO DIFERIMENTO: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AO DIFERIMENTO, CAPÍTULO III DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DO IMPOSTO DIFERIDO. LIVRO QUINTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – TÍTULO I DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, CAPÍTULO II DAS INFRAÇÕES E DAS MULTAS, CAPÍTULO III DAS NULIDADES. TÍTULO II DA FISCALIZAÇÃO: CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA, DAS ATRIBUIÇÕES E DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO, CAPÍTULO II DAS PESSOAS SUJEITAS À FISCALIZAÇÃO, CAPÍTULO III DO LEVANTAMENTO FISCAL, CAPÍTULO IV DA APREENSÃO, DO DEPÓSITO E DA LIBERAÇÃO DE BENS, LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS, CAPÍTULO V DO LEILÃO FISCAL E DEMAIS HIPÓTESES DE DESTINAÇÃO DAS MERCADORIAS APREENHIDAS, CAPÍTULO VI DO AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL; II. Processo Administrativo Tributário – 1. Lei n.º 6.182/98 e alterações; 2. Decreto n.º 3.578/99 (Regimento Interno do TARF); III. IPVA – 1. Lei n.º 6.017/96 e alterações; 2. Decreto n.º 2.703/06 e alterações; IV. ITCMD – 1. Lei Estadual n.º 5.529/89 e alterações; 2. Decreto n.º 154/11 e alterações; V. Outros atos normativos – Taxas – 1. Lei Estadual n.º 10.311/2023 e alterações; 2. Decreto n.º 4.185/24 e alterações; 3. Lei Estadual n.º 7.591/11 e alterações; 4. Decreto n.º 386/11 e alterações; 5. Lei Estadual n.º 8.455/16 e alterações; 6. Parcelamento: Decreto n.º 2.057/18 e alterações.

D9 Contabilidade Geral, Avançada e de Custos (20 questões)

I. Contabilidade Geral: 1. Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil; 2. Estrutura Conceitual da Contabilidade de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00; 3. Apuração dos resultados; 4. Regime de caixa e regime de competência; 5. Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; 6. Fatos Contábeis e Respetivas Variações Patrimoniais; 7. Pronunciamentos Técnicos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis); 8. Demonstrações Contábeis – Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado: Obrigatoriedade e apresentação, conteúdo dos Grupos e Subgrupos, classificação das Contas, critérios de Avaliação e Levantamento de acordo com a Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) modificada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e com os pronunciamentos técnicos do CPC; 9. Demonstrações Consolidadas; 10. Investimento em controlada e coligada; 11. Redução ao valor recuperável; 12. Ativo Imobilizado; 13. Ativo Intangível; 14. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais; 15. Notas Explicativas; 16. Provisões, depreciações, amortizações e exaustão: cálculos e contabilização, apresentação no balanço e efeitos no resultado do exercício; 17. Estoques: tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação; 18. Apuração do custo das mercadorias vendidas; 19. Tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas; 20. Conceitos sobre o SPED Contábil; 21. Sociedades empresariais e não empresariais; 22. Código Civil – Lei n.º 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; Aspectos contábeis do Código de Processo Civil Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Em especial: A escrituração contábil é indivisível: se dos fatos que resultam dos lançamentos, uns são favoráveis ao interesse de seu autor e outros lhe são contrários, ambos serão considerados em conjunto como unidade; Aspectos intrínsecos e extrínsecos dos livros contábeis: Ênfase nos livros contábeis: Diário – Diário auxiliar – Razão Sintético e Razão Analítico.

II. Contabilidade Avançada - 1. Critérios de avaliação e baixas das contas do Ativo - Investimentos, Imobilizado e Intangível; 2. Contabilização de vendas, compras, devoluções, abatimentos, despesas e receitas operacionais e outras receitas e despesas; 3. Consolidação das Demonstrações Contábeis: Conceito e objetivos da consolidação, procedimentos e critérios contábeis aplicados, obrigatoriedade e divulgação; 4. Reorganização e reestruturação de empresas: Incorporação, fusão, cisão e extinção de empresas - Aspectos contábeis, fiscais, legais e societários da reestruturação social; 5. Redução ao valor recuperável de ativos: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos objeto da Resolução nº 1.292/2010 do CFC; 6. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos objeto da Resolução n.º 1.295/2010 do CFC; 7. Conceitos e procedimentos: Filiais, agências, sucursais ou dependências no exterior; 8. Conversão das demonstrações de uma entidade no exterior; 9. Ativo intangível: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos objeto da Resolução n.º 1.303/2010 do CFC; 10. Conceitos e procedimentos: Reconhecimento e mensuração. Reconhecimento de despesa; 11. Mensuração após reconhecimento; 12. Vida útil. Ativo intangível com vida útil definida e indefinida; 13. Recuperação do valor contábil – perda por redução ao valor recuperável de ativos; 14. Baixa e alienação; 15. Operações de arrendamento mercantil: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos objeto da Resolução nº 1.304/2010 do CFC; 16. Custos de transação e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos objeto da Resolução n.º 1.313/2010 do CFC; 17. Conceitos e procedimentos: Contabilização das captações de recursos para o capital próprio, da aquisição de ações de emissão própria (ações em tesouraria), captação de recursos de terceiros e contabilização temporária dos custos de transação; 18. Subvenção e assistência governamentais: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos objeto da Resolução nº 1.305/2010 do CFC; 19. Ajuste a valor presente: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos objeto da Resolução

n.º 1.151/09 do CFC.

III. Contabilidade De Custos - 1. Custo: conceito, nomenclaturas aplicáveis à contabilidade de custos, classificação dos custos e despesas, sistemas de custeio, formas de produção, métodos de custeio e sistemas de controle de custo; 2. Custeio por absorção e custeio variável; 3. Custeio e controle dos materiais diretos; 4. Custeio, controle, tratamento contábil da mão de obra direta e indireta; 5. Custeio, tratamento contábil e custos indiretos de fabricação; 6. Critérios de rateio; 7. Custeio por ordem e por processo; 8. Custos e custeio da produção conjunta; 9. Coprodutos, subprodutos e sucatas: conceito, cálculo e tratamento contábil; 10. Margem de contribuição; 11. Análise das relações custo/volume/lucro; 12. O ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro; 13. Custeio baseado em atividades; 14. ABC – Activity Based Costing.

D10 Auditoria (15 questões)

1. Conceitos e objetivos; 2. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil; 3. Procedimentos de auditoria; 4. Testes de observância; 5. Testes substantivos; 6. Papéis de trabalho e documentação de auditoria; 7. Normas de execução dos trabalhos de auditoria; 8. Planejamento da auditoria; 9. Fraude e erro; 10. Relevância na auditoria; 11. Riscos da auditoria; 12. Supervisão e controle de qualidade; 13. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos; 14. Continuidade normal dos negócios da entidade; 15. Amostragem: tamanho, tipos e avaliação dos resultados; 16. Processamento eletrônico de dados; 17. Estimativas contábeis; 18. Transações com partes relacionadas; 19. Contingências; 20. Transações e eventos subsequentes; 21. Evidência em auditoria; 22. Avaliação do negócio; 23. Carta de responsabilidade da administração; 24. Pareceres de auditoria; 25. Parecer sem ressalva; 26. Parecer com ressalva; 27. Parecer adverso; 28. Parecer com abstenção de opinião, parágrafo de ênfase; 29. Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: Resolução CFC n.º 1.374/2011; 30. Contabilidade Regulatória – RN n.º 396/2010 emitida pela ANEEL; 31. Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC n.º 06-Operações de Arrendamento Mercantil (leasing); CPC n.º 07- Subvenção e Assistência Governamentais; CPC n.º 12-Ajuste a Valor Presente; CPC n.º 16- Estoques; CPC n.º 27- Ativo Imobilizado – Tratamento contábil de bens tangíveis de uso na empresa e CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente; 32. Prova digital: Medida Provisória nº 2200 - 2 de 24/08/2001 - Assinatura digital - certificação digital - criptografia; Nota Fiscal Eletrônica - NF-e: Ajuste SINIEF 07/2005; Escrituração Fiscal Digital - EFD: Ajuste SINIEF 02/2009.

D11 Economia Regional (10 questões)

I. Noções De Economia Regional Do Pará - Publicação PARÁ EM NÚMEROS 2024 - 1. Caracterização territorial: extensão, relevo, hidrografia, clima e regiões de integração e seus perfis econômicos; 2. Estrutura produtiva: agricultura, pecuária, indústria, serviços, mineração e energia; 3. Infraestrutura econômica: transporte, portos, aeroportos e energia elétrica. II. Indicadores Econômicos Do Pará - 1. Produto Interno Bruto (PIB): evolução 2010–2022, composição setorial (agropecuária, indústria, serviços) e PIB per capita; 2. Valor Adicionado Bruto por setor; 3. Balança comercial: exportações, importações e principais produtos. III. Indicadores Demográficos - 1. População total e evolução 2010–2023; 2. Distribuição por faixa etária, razão de sexos e envelhecimento populacional; 3. Taxa de fecundidade e mortalidade infantil. IV. Noções De Sustentabilidade - 1. Zoneamento ecológico-econômico; 2. Desflorestamento acumulado e área de floresta; 3. Cadastro Ambiental Rural (CAR) e cobertura; 4. Focos de calor e indicadores ambientais.

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS CONHECIMENTOS GERAIS

D1 Português (15 questões)

1. Ortografia oficial; 2. Acentuação gráfica; 3. Flexão nominal e verbal; 4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; 5. Emprego de tempos e modos verbais; 6. Vozes do verbo; 7. Concordância nominal e verbal; 8. Regência nominal e verbal; 9. Ocorrência de crase; 10. Pontuação; 11. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas); 12. Intelecção de texto.

D2 Matemática Financeira e Estatística (15 questões)

I. Matemática Financeira - 1. Juros simples; 2. Montante e juros; 3. Taxa real e taxa efetiva; 4. Taxas equivalentes; 5. Capitais equivalentes; 6. Juros compostos; 7. Montante e juros; 8. Taxas equivalentes; 9. Capitais equivalentes; 10. Capitalização contínua; 11. Descontos: simples e composto; 12. Desconto racional e desconto comercial; 13. Amortizações; 14. Sistema francês; 15. Sistema de amortização constante; 16. Sistema misto; 17. Fluxo de caixa; 18. Valor atual; 19. Taxa interna de retorno. II. Estatística Descritiva - 1. Gráficos, tabelas, medidas de posição e de variabilidade; 2. Probabilidades: conceito, axiomas e distribuições (binomial, normal, poisson, qui-quadrado); 3. Inferência estatística; 4. Amostragem: amostras casuais e não casuais; 5. Processos de amostragem, incluindo estimativas de parâmetros; 6. Intervalos de confiança; 7. Testes de hipóteses para médias e proporções; 8. Correlação e Regressão.

D3 Administração Pública e Ética (10 questões)

I. Administração Pública - 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); 2. Reformas Administrativas; 3. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial; 4. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental; 5. Parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa; 6. Controle e Desempenho; 7. Transparência; 8. Desconcentração e descentralização administrativa; 9. Governabilidade, Governança e *Accountability*; 10. Gestão Pública Empreendedora; 11. Modernização da gestão contemporânea e modelo de gestão pública por resultados; 12. Políticas públicas e monitoramento de resultados; 13. Mensuração de desempenho: controles, indicadores de produtividade; 14. Tendências de modernização e novos modelos de gestão da administração pública.

II. Ética - 1. Código de Ética Profissional SEFA (DECRETO Nº 4.104, DE 14 DE JUNHO DE 2000).

D4 Direito Administrativo, Civil e Penal (20 questões)

I. Direito Administrativo - 1. Administração Pública; 2. Conceito. Estrutura legal dos Órgãos Públicos; 3. Natureza e fins da administração; 4. Agentes da Administração; 5. Princípios básicos da Administração: legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade, eficiência; 6. Poderes e deveres do administrador público; 7. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia; 8. Atos Administrativos; 9. Conceitos e requisitos; 10. Classificação; 11. Espécies; 12. Validade; 13. Formalidade; 14. Motivação; 15. Revogação; 16. Anulação; 17. Modificação; 18. Extinção; 19. Controle de Legalidade; 20. Contratos Administrativos; 21. Alteração unilateral e bilateral; 22. Equilíbrio financeiro; 23. Cláusulas exorbitantes; 24. Modalidades de contratos; 25. Extinção, prorrogação e renovação. Inexecução; 26. Revisão, rescisão e suspensão; 27. Licitação (Lei nº 14.133/2021) - Finalidade, princípios e objeto da licitação; 28. Serviços Públicos; 29. Conceito; 30. Classificação; 31. Regulamentação e Controle; 32. Requisitos do serviço e direitos do usuário; 33. Competência para prestar o serviço; 34. Formas e meios de prestação do serviço; 35. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; 36. Agências executivas e reguladoras; 37. Servidores públicos; 38. Classificação e Regime Jurídico; 39. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores estaduais; 40. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará (Lei 5.810/1994 e alterações); 41. Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará (LC 78/2011); 42. Comparação entre o controle administrativo e judiciário; 43. Princípios do Processo Administrativo; 44. A responsabilidade civil do Estado; 45. Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/11).

II. Direito Civil - 1. A Lei: vigência no tempo e no espaço; 2. Das pessoas; 3. Pessoas naturais e jurídicas; 4. Domicílio civil; 5. Das diferentes classes de bens; 6. Fatos e atos jurídicos; 7. Validade e efeitos dos negócios jurídicos; 8. Atos ilícitos; 9. Direito das Coisas; 10. Posse; 11. Efeitos da posse; 12. Propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias; 13. Teoria Geral das obrigações; 14. Direito das obrigações; 15. Modalidades das obrigações; 16. As formas de extinção das obrigações; 17. A inexecução das obrigações; 18. Transmissão das obrigações; 19. Fontes das obrigações; 20. Contratos, atos unilaterais e responsabilidade civil; 21. Responsabilidade contratual e extracontratual; 22. Teoria Geral dos contratos; 23. Espécies de contratos; 24. Contratos do Código Civil; 25. Direito das Sucessões; 26. Sucessão em geral; 27. Sucessão legítima; 28. Sucessão testamentária; 29. Regimes de bens entre cônjuges; 30. Inventário e partilha; 31. Preferências e privilégios creditórios; 32. Do direito de empresa; 33. Empresário e sociedade; 34. Sociedades anônimas (Lei nº 6.404/76 e alterações); 35. Estabelecimento; 36. Do registro, nome empresarial, gerente, contadores, outros auxiliares e escrituração; 37. Desconsideração da personalidade jurídica; 38. Teoria geral da falência; 39. Caracterização do estado falimentar, efeitos da falência quanto aos bens do falido e aos direitos dos credores do falido, conceito de recuperação judicial e extrajudicial; 40. Crimes falimentares. Lei nº 11.101/2005.

III. Direito Penal - 1. Aplicação da lei penal; 2. Crime. Imputabilidade; 3. Crimes contra a honra, o patrimônio, a fé pública e a administração pública; 4. Abuso de autoridade - Lei nº 13.869/2019 e alterações; 5. Enriquecimento ilícito - Lei nº 8.429/1992 e alterações; 6. Crimes contra a ordem tributária - Lei nº 8.137/90 e alterações; 7. Crimes contra o sistema financeiro Lei nº 7.492/1986 e alterações.

D5 Fluência em Dados (25 questões)

I. Gestão De Projetos - 1. Metodologias Ágeis; 2. Scrum, Modelagem Ágil, Scrumban, Kanban, Extreme Programming (XP), Lean e Guia de Prática Ágil do PMI; 3. BUSINESS INTELLIGENCE (BI): Business Intelligence; 4. Processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações; 5. Ferramentas de criação de dashboards: Power BI; 6. Elaboração de relatórios analíticos; 7. Processo de descoberta de informações (coleta, transformação, análise, visualização, decisão); 8. Indicadores e métricas (KPI - Key Performance Indicators, métricas financeiras e fiscais).

II. Inteligência Artificial - 1. Inteligência artificial e aprendizado de máquina (IA/ML): Modelos preditivos (supervisionados) e descritivos (não supervisionados); Avaliação de modelos: overfitting, métricas (precisão, recall, F1-score, ROC).

III. Internet Das Coisas (IoT) - 1. Conceitos fundamentais de IoT; 2. Arquitetura e componentes de sistemas IoT (sensores, atuadores, gateways, nuvem); 3. Segurança e privacidade em ambientes conectados; 4. Aplicações de IoT em mobilidade urbana e monitoramento de frota.

IV. Processamento De Imagens E Reconhecimento Óptico De Caracteres (OCR) - 1. Fundamentos de visão computacional; 2. Técnicas de detecção e segmentação de objetos em imagens; 3. OCR aplicado à leitura automática de placas veiculares (LPR/ANPR); 4. Integração de OCR com bancos de dados e sistemas de monitoramento; 5. Desafios em ambientes reais: iluminação, ângulo, ruído e variações de fonte

V. Análise De Rotas e Geoprocessamento - 1. Conceitos de georreferenciamento e geocodificação; 2. Análise de tráfego e tempo de deslocamento; 3. Integração de dados de GPS com sistemas de monitoramento; 4. Uso de APIs de mapas (Google Maps, OpenStreetMap, Mapbox).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**D6 Direito Tributário (30 questões)**

Direito Tributário I - 1. Sistema Tributário Nacional; 2. Princípios gerais; 3. Limitações ao poder de tributar; 4. Impostos da União; 5. Impostos dos Estados e do Distrito Federal; 6. Impostos dos Municípios; 7. Repartição de receitas tributárias; 8. Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações); 9. Tributo: definição e espécies - impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais; 10. Obrigação tributária: principal e acessória; 11. Fato gerador; 12. Incidência e não incidência; 13. Isenção; 14. Imunidade; 15. Domicílio

tributário; 16. Competência tributária; 17. Sujeito ativo; 18. Capacidade tributária; 19. Sujeito passivo: contribuinte e responsável; 20. Responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; 21. Base de cálculo; 22. Alíquota; 23. Crédito tributário: lançamento - efeitos e modalidades; 24. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; 25. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário; 26. Administração tributária: fiscalização, regulamentação, competência, limites e procedimentos; 27. Dívida ativa: Protesto de Certidões de Dívida Ativa e Certidões Negativas; 28. Legislação Tributária: Disposições Gerais, leis, tratados, Convenções Internacionais e Decretos; 29. Métodos de interpretação; 30. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; 31. Lei Complementar nº 123/06; 32. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.

Direito Tributário II - 1. EC132/2023; 2. Lei Complementar nº 214/2025; 2.1. Livro I - DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS) E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE BENS E SERVIÇOS (CBS), Título I - DAS NORMAS GERAIS DO IBS E DA CBS, Título II - DOS REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS E DOS REGIMES DE BAGAGEM, DE REMESSAS internacionais e de Fornecimento de Combustível para Aeronaves em Tráfego Internacional, Capítulo I (DOS REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS) e Capítulo II (DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO), Título VII - ADMINISTRAÇÃO DO IBS E DA CBS; Título VIII - DA TRANSIÇÃO PARA O IBS E PARA A CBS: Capítulo I (DA FIXAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DURANTE A TRANSIÇÃO) e Capítulo II (DO LIMITE PARA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO IBS DE 2029 A 2077); 2.2. Livro III - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Título I - DA ZONA FRANCA DE MANAUS, DAS ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO E DA DEVOLUÇÃO DO IBS E DA CBS AO TURISTA ESTRANGEIRO: Capítulo I (DA ZONA FRANCA DE MANAUS) e Capítulo II (DAS ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO). Título III - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS: Capítulo I (DA AVALIAÇÃO QUINQUENAL), Capítulo II (DA COMPENSAÇÃO DE EVENTUAL REDUÇÃO DO MONTANTE ENTREGUE NOS TERMOS DO ART. 159, INCISOS I E II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO IPI PELO IMPOSTO SELETIVO), Capítulo III (COMITÊ GESTOR DO IBS).

D7 Legislação Tributária do Estado do Pará (25 questões)

I. ICMS - 1. Leis Complementares Federais nº 24/75; nº 87/96, nº 116/03 e nº160/17 e respectivas alterações; 2. Lei Complementar Estadual nº 58/06; 3. Lei Estadual nº 5.530/89 e alterações; 4. Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, e alterações: LIVRO PRIMEIRO NORMAS GERAIS DE TRIBUTAÇÃO - TÍTULO I DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL: CAPÍTULO I DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO E DO FATO GERADOR, CAPÍTULO II DO MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR, CAPÍTULO III DA NÃO-INCIDÊNCIA, CAPÍTULO IV DOS BENEFÍCIOS FISCAIS, CAPÍTULO V DO SUJEITO PASSIVO, CAPÍTULO VI DO LOCAL DA OPERAÇÃO E DA PRESTAÇÃO, CAPÍTULO VII DAS ALÍQUOTAS, CAPÍTULO VIII DA BASE DE CÁLCULO, CAPÍTULO IX DO LANÇAMENTO, CAPÍTULO X DA COMPENSAÇÃO DO IMPOSTO, CAPÍTULO XI DO REGIME DE COMPENSAÇÃO DO IMPOSTO, CAPÍTULO XII DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, CAPÍTULO XIII DOS ACRÉSCIMOS TRIBUTÁRIOS. TÍTULO II DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACCESSÓRIAS: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, CAPÍTULO II DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS, CAPÍTULO III DOS DOCUMENTOS FISCAIS, CAPÍTULO V DOS DOCUMENTOS FISCAIS AVULSOS, CAPÍTULO X DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, CAPÍTULO XI DOS DOCUMENTOS DE INFORMAÇÕES, CAPÍTULO XII DO CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES, DO CÓDIGO DE REGIME TRIBUTÁRIO, DO CÓDIGO DE SITUAÇÃO DA OPERAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL, DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DO CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA, CAPÍTULO XIV DA DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO ELETRÔNICA - DC-e E DA DECLARAÇÃO AUXILIAR DE CONTEÚDO ELETRÔNICA - DACE. LIVRO SEGUNDO DOS SISTEMAS ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO - TÍTULO I DA SUSPENSÃO DA EXIGÊNCIA DO IMPOSTO: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, CAPÍTULO II DAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DA EXIGÊNCIA DO IMPOSTO. TÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS A DIVERSAS ATIVIDADES: CAPÍTULO VI DA OPERAÇÃO RELATIVA À DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES OU PRESENTES, CAPÍTULO XII DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DE TELECOMUNICAÇÕES, CAPÍTULO XIII DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, CAPÍTULO XIV DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À DEVOLUÇÃO E AO RETORNO DE MERCADORIAS, TÍTULO IV DOS DEPÓSITOS FECHADOS E ARMAZÉNS GERAIS: CAPÍTULO I DOS DEPÓSITOS FECHADOS, CAPÍTULO II DOS ARMAZÉNS GERAIS. TÍTULO VIII DO DIFERIMENTO: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AO DIFERIMENTO. LIVRO QUINTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -TÍTULO I DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, CAPÍTULO II DAS INFRAÇÕES E DAS MULTAS, CAPÍTULO III DAS NULIDADES. TÍTULO II DA FISCALIZAÇÃO: CAPÍTULO IV DA APREENSÃO, DO DEPÓSITO E DA LIBERAÇÃO DE BENS, LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS, CAPÍTULO V DO LEILÃO FISCAL E DEMAIS HIPÓTESES DE DESTINAÇÃO DAS MERCADORIAS APREENHIDAS, CAPÍTULO VI DO AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. II. Processo Administrativo Tributário: Lei nº 6.182/98 e alterações; 5. Decreto nº 3.578/99 (Regimento Interno do TARF). III. IPVA - 1. Lei nº 6.017/96 e alterações. IV. ITCMD - 1. Lei Estadual nº 5.529/89 e alterações. V. Taxas: Lei Estadual nº 10.311/2023 e alterações; Lei Estadual nº 7.591/11 e alterações; Lei Estadual nº 8.455/16.

D8 Contabilidade Geral (20 questões)

1. Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil; 2. Estrutura Conceitual da Contabilidade de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00; 3. Apuração dos resultados; 4. Regime de caixa e regime de competência; 5. Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; 6. Fatos Contábeis e Respetivas Variações Patrimoniais; 7. Pronunciamentos Técnicos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis); 8. Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial,

Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado: Obrigatoriedade e apresentação, conteúdo dos Grupos e Subgrupos, classificação das Contas, critérios de Avaliação e Levantamento de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) modificada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e com os pronunciamentos técnicos do CPC; 9. Demonstrações Consolidadas; 10. Investimento em controlada e coligada; 11. Redução ao valor recuperável; 12. Ativo Imobilizado; 13. Ativo Intangível; 14. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais; 15. Notas Explicativas; 16. Provisões, depreciações, amortizações e exaustão: cálculos e contabilização, apresentação no balanço e efeitos no resultado do exercício; 17. Estoques: tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação; 18. Apuração do custo das mercadorias vendidas; 19. Tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas; 20. Conceitos sobre o SPED Contábil; 21. Sociedades empresariais e não empresariais; 22. Código Civil – Lei nº 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; Aspectos contábeis do Código de Processo Civil Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973; Aspectos intrínsecos e extrínsecos dos livros contábeis.

D9 Direito Constitucional (15 questões)

1. Conceitos de teoria do Estado; 2. Princípios do Estado Democrático de Direito; 3. Conceito de constituição; 4. Regras materialmente constitucionais e formalmente constitucionais; 5. Tipos de constituição; 6. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito; 7. Poder constituinte originário e derivado; 8. Controle de constitucionalidade; 9. Controle judiciário difuso e concentrado; 10. Ação declaratória de constitucionalidade; 11. Ação direta de inconstitucionalidade; 12. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos; 13. O habeas corpus; 14. O mandado de segurança; 15. O direito de petição; 16. O mandado de injunção; 17. A ação popular; 18. A ação civil pública; 19. O habeas data; 20. Direitos sociais; 21. Nacionalidade; 22. Direitos políticos; 23. Organização político-administrativa; 24. O federalismo no Brasil; 25. Repartição de receitas tributárias; 26. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios; 27. Intervenção nos Estados e Municípios; 28. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis; 29. Separação de poderes; 30. Sistemas de governo; 31. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário; 32. Ministério Público; 33. Processo legislativo; 34. Defesa do Estado e as instituições democráticas; 35. Princípios gerais da atividade econômica e financeira; 36. Sistema Tributário Nacional; 37. Do Orçamento e Finanças Públicas; 38. Constituição do Estado do Pará; 39. Fundamentos do Estado; 40. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário; 41. Funções essenciais à justiça; 42. Administração Pública; 43. Servidores Públicos Civis; 44. Tratados Internacionais de proteção dos direitos humanos: conceito, formação, extinção e efeitos jurídicos; 45. Sistemas e instrumentos de proteção dos direitos humanos; 46. Hierarquia, incorporação e impacto dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro.

D10 Economia Regional (10 questões)

I. Noções De Economia Regional Do Pará – Publicação PARÁ EM NÚMEROS 2024:

1. Caracterização territorial: extensão, relevo, hidrografia, clima e regiões de integração e seus perfis econômicos; 2. Estrutura produtiva: agricultura, pecuária, indústria, serviços, mineração e energia; 3. Infraestrutura econômica: transporte, portos, aeroportos e energia elétrica.

II. Indicadores Econômicos Do Pará:

1. Produto Interno Bruto (PIB): evolução 2010–2022, composição setorial (agropecuária, indústria, serviços) e PIB per capita; 2. Valor Adicionado Bruto por setor; 3. Balança comercial: exportações, importações e principais produtos.

III. Indicadores Demográficos:

População total e evolução 2010–2023; 2. Distribuição por faixa etária, razão de sexos e envelhecimento populacional; 3. Taxa de fecundidade e mortalidade infantil.

IV. Noções De Sustentabilidade:

1. Zoneamento ecológico-econômico; 2. Desflorestamento acumulado e área de floresta; 3. Cadastro Ambiental Rural (CAR) e cobertura; 4. Focos de calor e indicadores ambientais.

ÁREA MEIO

CONHECIMENTOS GERAIS

TODOS OS CARGOS DA ÁREA MEIO

D1 Português (15 questões)

1. Ortografia oficial; 2. Acentuação gráfica; 3. Flexão nominal e verbal; 4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; 5. Emprego de tempos e modos verbais; 6. Vozes do verbo; 7. Concordância nominal e verbal; 8. Regência nominal e verbal; 9. Ocorrência de crase; 10. Pontuação; 11. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas); 12. Intelecção de texto.

D2 Matemática e Raciocínio Lógico (5 questões)

1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais; 2. Sistema legal de medidas; 3. Razões e proporções, incluindo divisão proporcional, regras de três simples e compostas e porcentagens; 4. Equações e inequações de 1º e de 2º graus; 5. Sistemas lineares; 6. Funções e gráficos; 7. Princípios de contagem; 8. Progressões Aritméticas e Geométricas, além de estruturas lógicas; 9. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; 10. Lógica sentencial (ou proposicional), abrangendo proposições simples e compostas, tabelas-verdade, equivalências, leis de De Morgan e diagramas lógicos; 11. Lógica de primeira ordem; 12. Princípios de contagem e probabilidade, operações com conjuntos e raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

D3 Administração Pública e Ética (5 questões)

I. Administração Pública - 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); 2. Reformas Administrativas; 3. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial; 4. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental; 5. Parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa; 6. Controle e Desempenho; 7. Transparência; 8. Desconcentração e descentralização administrativa; 9. Governabilidade, Governança e *Accountability*; 10. Gestão Pública Empreendedora; 11. Modernização da gestão contemporânea e modelo de gestão pública por resultados; 12. Políticas públicas e monitoramento de resultados; 13. Mensuração de desempenho: controles, indicadores de produtividade; 14. Tendências de modernização e novos modelos de gestão da administração pública.

II. Ética - 1. Código de Ética Profissional SEFA (DECRETO Nº 4.104, DE 14 DE JUNHO DE 2000).

D4 Direito Administrativo (5 questões)

1. Administração Pública: Conceito; 2. Estrutura legal dos Órgãos Públicos; 3. Natureza e fins da administração; 4. Princípios básicos da Administração: legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade, eficiência; 5. Poderes e deveres do administrador público; 6. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia; 7. Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Classificação, Espécies, Validade, Formalidade, Motivação, Revogação, Anulação, Modificação, Extinção; 8. Serviços Públicos: Conceito, Classificação, Regulamentação e Controle, Requisitos do serviço e direitos do usuário, Competência para prestar o serviço, Formas e meios de prestação do serviço; 9. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores estatais; 10. A responsabilidade civil do Estado; 11. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará (Lei 5.810/1994 e alterações); 12. Abuso de autoridade – Lei nº 13.869/2019 e alterações; 13. Enriquecimento ilícito – Lei nº 8.429/1992 e alterações; 14. Crimes contra a ordem tributária – Lei nº 8.137/90 e alterações.

D5 Noções de TI (5 questões)

1. Noções de sistema operacional (ambiente Windows); 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (pacote Microsoft Office); 3. Redes de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; 4. Programas de navegação (Mozilla Firefox e Google Chrome); 5. Programa de correio eletrônico (Outlook Express); 6. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão; 7. Redes sociais; 8. Computação na nuvem (cloud computing); 9. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; 10. Segurança da informação; 11. Procedimentos de segurança; 12. Noções de vírus, worms e pragas virtuais; 13. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); 14. Procedimentos de backup; 15. Armazenamento de dados na nuvem (*cloud storage*); 16. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); 17. Lei nº 12.527/2011 (acesso à informação); 18. Serviços públicos digitais.

D6 Direito Constitucional (5 questões)

1. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos; 2. O habeas corpus; 3. O mandado de segurança; 4. O direito de petição; 5. O mandado de injunção; 6. A ação popular; 7. A ação civil pública; 8. O habeas data. Direitos sociais; 9. Direitos políticos; 10. Organização político-administrativa; 11. Repartição de receitas tributárias; 12. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios; 13. Intervenção nos Estados e Municípios; 14. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis; 15. Separação de poderes; 16. Sistemas de governo; 17. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário; 18. Ministério Público; 19. Processo legislativo; 20. Defesa do Estado e as instituições democráticas; 21. Princípios gerais da atividade econômica e financeira; 22. Sistema Tributário Nacional; 23. Do Orçamento e Finanças Públicas; 24. Constituição do Estado do Pará; 25. Fundamentos do Estado; 26. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário; 27. Funções essenciais à justiça; 28. Administração Pública; 29. Servidores Públicos Civis.

D7 Direito Tributário Geral (5 questões)

1. Sistema Tributário Nacional; 2. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar; 3. Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações); 4. Tributo: definição e espécies - impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais; 5. Obrigação tributária: principal e acessória; 6. Fato gerador; 7. Incidência e não incidência; 8. Isenção; 9. Imunidade; 10. Domicílio tributário; 11. Competência tributária; 12. Sujeito ativo. Capacidade tributária; 13. Sujeito passivo: contribuinte e responsável; 14. Base de cálculo; 15. Alíquota; 16. Crédito tributário: lançamento - efeitos e modalidades.

D8 Contabilidade Geral (5 questões)

1. Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil; 2. Estrutura Conceitual da Contabilidade de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00; 3. Apuração dos resultados; 4. Regime de caixa e regime de competência; 5. Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; 6. Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais; 7. Pronunciamentos Técnicos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis); 8. Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado: Obrigatoriedade e apresentação, conteúdo dos Grupos e Subgrupos, classificação das Contas, critérios de Avaliação e Levantamento de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) modificada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e com os pronunciamentos técnicos do CPC; 9. Demonstrações Consolidadas. Investimento em controlada e coligada. Redução ao

valor recuperável. Ativo Imobilizado; 10. Ativo Intangível; 11. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais; 12. Notas Explicativas; 13. Provisões, depreciações, amortizações e exaustão: cálculos e contabilização, apresentação no balanço e efeitos no resultado do exercício; 14. Estoques: tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação; 15. Apuração do custo das mercadorias vendidas; 16. Tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas; 17. Conceitos sobre o SPED Contábil; 18. Sociedades empresariais e não empresariais; 19. Código Civil – Lei n.º 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; 20. Aspectos contábeis do Código de Processo Civil Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Em especial: A escrituração contábil é indivisível: se dos fatos que resultam dos lançamentos, uns são favoráveis ao interesse de seu autor e outros lhe são contrários, ambos serão considerados em conjunto como unidade; 21. Aspectos intrínsecos e extrínsecos dos livros contábeis: Ênfase nos livros contábeis Diário – Diário auxiliar – Razão Sintético e Razão Analítico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO

D9 Direito Tributário II (20 questões)

1. Sistema Tributário Nacional: Princípios gerais, Limitações ao poder de tributar, Impostos da União, Impostos dos Estados e do Distrito Federal, Impostos dos Municípios, Repartição de receitas tributárias; 2. Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172/1966 e suas alterações); 3. Tributo: definição e espécies - impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais; 4. Obrigação tributária: principal e acessória; 5. Fato gerador; 6. Incidência e não incidência; 7. Isenção; 8. Imunidade; 9. Domicílio tributário; 10. Competência tributária; 11. Sujeito ativo; 12. Capacidade tributária; 13. Sujeito passivo: contribuinte e responsável; 14. Responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; 15. Base de cálculo; 16. Alíquota; 17. Crédito tributário: lançamento - efeitos e modalidades; 18. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; 19. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário; 20. Administração tributária: fiscalização, regulamentação, competência, limites e procedimentos; 21. Dívida ativa: Protesto de Certidões de Dívida Ativa e Certidões Negativas; 22. Legislação Tributária: Disposições Gerais, leis, tratados, Convenções Internacionais e Decretos; 23. Métodos de interpretação; 24. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; 25. Lei Complementar n.º 123/06: Capítulo I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Capítulo II DA DEFINIÇÃO DE MICRO-EMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Capítulo III DA INSCRIÇÃO E DA BAIXA, Capítulo IV DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, Seção I Da Instituição e Abrangência, Seção II Das Vedações ao Ingresso no Simples Nacional, Seção III Do Recolhimento dos Tributos Devidos, Seção IV Dos Créditos, Seção V Das Obrigações Fiscais Acessórias, Seção VI Da Exclusão do Simples Nacional, Seção VII Do Processo Administrativo Fiscal; 26. Lei Complementar n.º 214/2025: Livro I DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS) E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE BENS E SERVIÇOS (CBS), TÍTULO I DAS NORMAS GERAIS DO IBS E DA CBS.

D10 Legislação Tributária do Estado do Pará (15 questões)

I. ICMS - 1. Leis Complementares Federais n.º 24/75 e n.º87/96; 2. Lei Complementar Estadual n.º 58/06; Lei Estadual n.º 5.530/89 e alterações; 3. Processo Administrativo Tributário: Lei n.º 6.182/98: Disposições Preliminares, Título I DAS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, Capítulo I DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES, Capítulo III DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA, Título II DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO, Capítulo I DA FORMALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, Seção III Das Intimações e Notificações, Seção IV Do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC, Capítulo II DA PREPARAÇÃO DO EXPEDIENTE, Capítulo IV DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, Seção I Da Consulta, Seção III Da Restituição do Indébito.

II. IPVA - 1. Lei n.º 6.017/96 e alterações.

III. ITCMD - Lei Estadual n.º 5.529/89 e alterações.

IV. Taxas - Lei Estadual n.º 10.311/2023 e alterações, Lei Estadual n.º 7.591/11 e alterações, Lei Estadual n.º 8.455/16 e alterações.

V. Parcelamento - Decreto n.º 2.057/18 e alterações.

D11 Fluência em Dados (15 questões)

I. Gestão de Projetos - 1. Metodologias Ágeis, Scrum, Modelagem Ágil, Scrumban, Kanban, Extreme Programming (XP), Lean e Guia de Prática Ágil do PMI;

II. Pipeline de Dados - 1. Pipeline de Dados; 2. Fundamentos, orquestração, integração, ETL.

III. Business Intelligence (BI) - 1. Business Intelligence; 2. Processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações; 3. Ferramentas de criação de dashboards: Power BI; 4. Elaboração de relatórios analíticos; 5. Processo de descoberta de informações (coleta, transformação, análise, visualização, decisão); 6. Indicadores e métricas (KPI - Key Performance Indicators, métricas financeiras e fiscais).

IV. Análise de Dados Estruturados Utilizando SQL - 1. Estruturas de dados, chaves primárias e estrangeiras (PK, FK), tipos de dados, relacionamento entre tabelas, joins, condicionais, agrupamento, sumarização, filtragem, manipulação de valores, textos e datas, subconsultas, identificação e tratamento de valores faltantes ou duplicados, produto cartesiano, comandos básicos de SQL (SELECT, FROM, WHERE, ORDER BY, GROUP BY, INSERT, UPDATE, DELETE, COUNT, SUM, AVG, MIN, MAX).

V. Análise de Dados com Microsoft Excel - 1. Análise e manipulação de dados com as funções SE, E, OU, SOMASES, CONT.SES, PROCV, PROCVX, ÚNICO, SEERRO, funções de tratamento de texto e data, e outras funções básicas e avançadas e suas combinações; 2. Identificação e tratamento de valores faltantes ou duplicados.

VI. Inteligência Artificial - 1. Inteligência artificial e aprendizado de máquina (IA/ML): Modelos preditivos (supervisionados) e descritivos (não supervisionados).

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

D9 Direito Tributário II (10 questões)

1. Sistema Tributário Nacional: Princípios gerais, Limitações ao poder de tributar, Impostos da União, Impostos dos Estados e do Distrito Federal, Impostos dos Municípios, Repartição de receitas tributárias; 2. Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172/1966 e suas alterações); 3. Tributo: definição e espécies - impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais; 4. Obrigação tributária: principal e acessória; 5. Fato gerador; 6. Incidência e não incidência; 7. Isenção; 8. Imunidade; 9. Domicílio tributário; 10. Competência tributária; 11. Sujeito ativo; 12. Capacidade tributária; 13. Sujeito passivo: contribuinte e responsável; 14. Responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; 15. Base de cálculo; 16. Alíquota; 17. Crédito tributário: lançamento - efeitos e modalidades; 18. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; 19. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário; 20. Administração tributária: fiscalização, regulamentação, competência, limites e procedimentos; 21. Dívida ativa: Protesto de Certidões de Dívida Ativa e Certidões Negativas; 22. Legislação Tributária: Disposições Gerais, leis, tratados, Convenções Internacionais e Decretos; 23. Métodos de interpretação; 24. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; 25. Lei Complementar n.º 123/06: Capítulo I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Capítulo II DA DEFINIÇÃO DE MICRO-EMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Capítulo III DA INSCRIÇÃO E DA BAIXA, Capítulo IV DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, Seção I Da Instituição e Abrangência, Seção II Das Vedações ao Ingresso no Simples Nacional, Seção III Do Recolhimento dos Tributos Devidos, Seção IV Dos Créditos, Seção V Das Obrigações Fiscais Acessórias, Seção VI Da Exclusão do Simples Nacional, Seção VII Do Processo Administrativo Fiscal; 26. Lei Complementar n.º 214/2025: Livro I DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS) E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE BENS E SERVIÇOS (CBS), TÍTULO I DAS NORMAS GERAIS DO IBS E DA CBS.

D10 Legislação Tributária do Estado do Pará (10 questões)

I. ICMS - 1. Leis Complementares Federais n.º 24/75 e n.º87/96; 2. Lei Complementar Estadual n.º 58/06; Lei Estadual n.º 5.530/89 e alterações; 3. Processo Administrativo Tributário: Lei n.º 6.182/98: Disposições Preliminares, Título I DAS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, Capítulo I DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES, Capítulo III DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA, Título II DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO, Capítulo I DA FORMALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, Seção III Das Intimações e Notificações, Seção IV Do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC, Capítulo II DA PREPARAÇÃO DO EXPEDIENTE, Capítulo IV DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, Seção I Da Consulta, Seção III Da Restituição do Indébito.

II. IPVA - 1. Lei n.º 6.017/96 e alterações.

III. ITCMD - Lei Estadual n.º 5.529/89 e alterações.

IV. Taxas - Lei Estadual n.º 10.311/2023 e alterações, Lei Estadual n.º 7.591/11 e alterações, Lei Estadual n.º 8.455/16 e alterações.

V. Parcelamento - Decreto n.º 2.057/18 e alterações.

D11 Tecnologia da Informação (30 questões)

I. Banco de Dados - 1.1. Arquitetura de banco de dados: Sistemas relacionais: Oracle (ênfase), PostgreSQL, SQL Server; 1.2. Sistemas não relacionais: orientados a documentos, chave-valor, grafos, colunar, séries temporais; 1.3. Modelagem de dados: Modelagem conceitual, lógica e física; Normalização, integridade referencial, cardinalidades e restrições; 1.4. Linguagens de manipulação e definição de dados: Álgebra relacional; SQL padrão ANSI (DDL, DML, DCL, TCL); Linguagens procedurais (ex.: PL/SQL); 1.5. Administração e gestão de banco de dados: Controle de acesso e papéis; Replicação, clusterização, particionamento e cálculo volumétrico; Otimização de desempenho (tuning), backup e recovery; Gerenciamento de esquemas e monitoração; 1.6. Data Warehouse, Big Data e pipelines de dados: Processos de ETL/ELT; Arquiteturas de análise: staging, Lakehouse, camadas de dados operacionais e analíticos; 1.7. Governança e Qualidade de Dados: Linhagem e catalogação de dados; Qualidade de dados: validação, conformidade, deduplicação; Metadados, glossários de dados e políticas de acesso e segurança; Framework de Governança de Dados: DAMA DMBOK (Data Management Body of Knowledge).

II. Engenharia e Arquitetura de Software - 2.1. Conceitos e fundamentos da engenharia de software; 2.2. Disciplinas: requisitos, projeto, desenvolvimento, testes, manutenção, documentação; Modelagem relacional e multidimensional; 2.3. Estimativas (APF) e métricas (DORA, lead time, CFD); 2.4. Arquiteturas: DDD, SOA, cloud native, microsserviços; 2.5. APIs REST. Utilização de ferramentas de mensageria e event streaming (Apache Kafka, RabbitMQ) para desacoplamento entre serviços e comunicação assíncrona; 2.6. Design Patterns; 2.7. Containers e orquestradores: Docker, Kubernetes, OpenShift, Rancher; 2.8. CI/CD, observabilidade e computação em nuvem (IaaS, PaaS, SaaS).

III. Programação - 3.1. Paradigmas: orientação a objetos, funcional e reativa; 3.2. Linguagens: Java (Spring Boot, Quarkus), JavaScript/TypeScript; 3.3. Boas práticas: Clean Code, Clean Architecture; 3.4. Testes: unitários e integrados.

Controle de versão: Git, Gitflow.

IV. Segurança da Informação - 4.1. Fundamentos e Princípios: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade, não repúdio; 4.2. Ameaças e Vulnerabilidades: Phishing, Ransomware, DDoS, engenharia social, SQLi, XSS; 4.3. Criptografia e Assinaturas: simétrica, assimétrica, TLS/SSL, hash, assinatura e certificação digital; 4.4. Controle de Acesso e Autenticação: modelos de controle, MFA, IAM; 4.5. Ferramentas de Segurança: Firewalls, WAF, IDS/IPS, EDR, SIEM, SOAR, DLP; 4.6. Segurança no Desenvolvimento: OWASP Top 10, DevSecOps, CI/CD seguro. Arquiteturas e Modelos: Zero Trust, cloud, IoT, containers; 4.7. Gestão de Segurança: ISO/IEC 27001:2022, 27002:2022, CIS v8, NIST CSF; 4.8. Riscos e Conti-

nuidade: ISO 27005, ISO 22301, DRP, resposta a incidentes; 4.9. Legislação: LGPD (Lei 13.709/2018), Marco Civil (Lei 12.965/2014).

V. Ciência de Dados e Inteligência Artificial - 5.1. Fundamentos de estatística e análise de dados; 5.2. Algoritmos de machine learning: supervisionado e não supervisionado; 5.3. Big Data: ferramentas e arquiteturas; 5.4. IA generativa, ética e governança de modelos. Processos e práticas: DataOps, MLOps.

VI. Contratações e Gestão de Contratos de TIC - 6.1. ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência); 6.2. Plano Anual de Contratações (PAC); 6.3. Gestão contratual e matriz de riscos; 6.4. SLAs, KPIs, indicadores e fiscalização de contratos.

VII. Infraestrutura de Serviços e Computação em Nuvem - 7.1. Administração de sistemas: Linux e Windows Server; 7.2. Conceitos de cloud computing e ambientes híbridos.

VIII. Infraestrutura de TIC - 8.1. Redes: topologias, cabeamento, dispositivos; 8.2. Protocolos: TCP/IP, DNS, DHCP, VPN, HTTP, SMTP. Redes: PAN, LAN, MAN, WAN; 8.3. Roteamento, IPv4, IPv6, CIDR.

IX. Gerenciamento de Projetos e Práticas Ágeis - 9.1. Ciclo de vida de projetos de TI; 9.2. Frameworks: PMBOK, Scrum, Kanban, SAFe; 9.3. Ferramentas: Jira, Trello, Office 365; 9.4. Áreas: escopo, tempo, custo, qualidade, riscos, comunicação, aquisições.

X. Governança de TI - 10.1. Formação: graduação em qualquer área; 10.2. Especialização: 180h em projetos ou governança de TI; 10.3. Conhecimentos: COBIT 5, ITIL v4, ISO/IEC 38500, alinhamento estratégico, riscos e conformidade; 10.4. Legislação: Lei 14.133/2021 (licitações), LGPD; 10.5. Planejamento e Contratações: ETP, PAC, gestão contratual, matriz de riscos; 10.6. Ferramentas e Metodologias: gestão por resultados, KPIs, transparência e prestação de contas; 10.7. Planejamento estratégico de TI (PDTI), gestão de portfólio e serviços de TI.

XI. Gerenciamento de Serviços de TI - 11.1. Fundamentos do ITIL v3 e 4; 11.2. Catálogo de serviços, SLAs, CMDb; 11.3. Gestão de incidentes, problemas, mudanças, liberações; 11.4. Versionamento e integração de serviços.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA E URBANÍSTICA

D9 Conhecimentos Específicos (50 questões)

1. Metodologia do projeto de arquitetura: pré-dimensionamento; técnicas de layout e racionalização de espaços edifícios; racionalização na interação entre elementos estruturais, instalações prediais e partido arquitetônico; relações entre partido e decisões formais e funcionamento da edificação. 2. Técnicas e etapas de projeto de arquitetura: elementos componentes, implicações e aplicações de estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo. 3. Noções de ergonomia e programação visual: projeto do mobiliário e elementos agregados da edificação, composição visual, rudimentos de projeto de programação visual para edificações. 4. Projeto urbanístico: elementos de análise do parcelamento urbanístico; eficiência econômica do traçado urbanístico em planta; densidades, custo de urbanização e projeto urbanístico; interação entre desenho urbano, acessibilidade, mobilidade urbana, redes e sistemas de infraestrutura urbana. 5. Noções de paisagismo: aplicações em projetos arquitetônicos e urbanísticos; criação de áreas de uso comum, aplicações de caráter ambiental. 6. Conforto ambiental aplicado ao projeto de arquitetura e urbanismo: elementos básicos sobre insolação, ventilação, iluminação e acústica em ambientes edifícios e urbanos, com ênfase no perfil climatológico do Estado do Pará; NBR nº 15.575/2021, que estabelece os requisitos e critérios de desempenho aplicáveis às edificações habitacionais. 7. Noções e elementos de preservação, conservação e restauração do patrimônio construído: posturas técnico-metodológicas de análise e intervenção e diagnóstico. 8. Instalações prediais; redes de infraestrutura urbana; especificação e aplicação de materiais de construção e urbanização; noções de pré-dimensionamento estrutural. 9. Acessibilidade universal em edificações e espaços urbanos; NBR nº 9050/2020, que dispõe sobre acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 10. Noções de gerenciamento de obras e orçamento de obras civis. Conhecimentos gerais sobre a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e implicações sobre projetos e obras civis contratados pelo setor público.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL

D9 Conhecimentos Específicos (50 questões)

I. Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: 1.1. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro; 1.2. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais); 1.3. Critérios de Medição de Obras; 1.4. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras; 1.5. Sistema de gestão da qualidade; 1.6. Produtividade na construção civil; 1.7. Orçamento e cronograma de obras públicas.

II. Licitação de Obras Públicas: 2.1. Projeto básico e projeto executivo; 2.2. Orçamento de referência para licitação; 2.3. Contratos e aditivos; 2.4. Princípios de planejamento e de orçamento público.

III. Avaliação de Imóveis: 3.1. Avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico, segundo a NBR 14.653 - Partes 1, 2, 3 e 4.

IV. Edificações: 4.1. Engenharia e Arquitetura residencial (residências isoladas, edifícios de apartamentos, condomínios horizontais e verticais, habitação social); 4.2. Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, hospitais e postos de saúde, restaurantes populares, cadeias e presídios. Sondagem e fundações; 4.3. Estrutura. Instalações Elétricas; 4.4. Instalações hidrossanitárias; 4.5. Prevenção de incêndios; 4.6. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); 4.7. Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços; 4.8. Aces-

sibilidade; 4.9. Construção industrializada; 4.10. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575); 4.11. Noções de patrimônio histórico e de legislação urbanística; 4.12. Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, steel-framing, modular em aço.

V. Perícias: 5.1. Vistoria de obras e de edifícios; 5.2. Vícios e patologias de construção; 5.3. Recuperação de estruturas e de edificações; 5.4. Responsabilidade técnica.

VI. Saneamento Ambiental: 6.1. Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição); 6.2. Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento); 6.3. Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos; 6.4. Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem); 6.5. Marco regulatório; 6.6. Estudos de viabilidade em saneamento.

VII. Pavimentação e Terraplenagem: 7.1. Geometria de vias urbanas e estradas; 7.2. Especificação e dimensionamento de pavimentos; 7.3. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Projetos; 7.4. Métricas de desempenho do projeto; 7.5. Noções de análise de risco; 7.6. Corte e aterro; 7.7. Jazidas e bota fora; 7.8. Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo.

VIII. Planejamento e Mobilidade Urbana: 8.1. Noções de legislação e instrumentos urbanísticos; 8.2. Sistema Viário (caracterização e hierarquização de vias); 8.3. Transporte Público (modais, planejamento e operação, estudos de viabilidade).

IX. Urbanização: 9.1. Parcelamento do solo (condições e restrições para parcelamento); 9.2. Infraestrutura para urbanização de glebas (abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de energia e iluminação pública); 9.3. Urbanização de assentamentos precários; 9.4. Regularização fundiária; 9.5. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; 9.6. Acessibilidade a deficientes.

X. Gestão de Manutenção Predial: 10.1. Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva); 10.2. Engenharia de Manutenção; 10.3. Indicadores de Performance de Manutenção; 10.4. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais.

XI. Meio Ambiente: 11.1. Licenças ambientais; 11.2. Outorgas para uso de recursos hídricos; 11.3. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental.

XII. Gestão de Projetos: 12.1. Conceito de projeto, programa e processo; 12.2. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos; 12.3. Métricas de desempenho do projeto; 12.4. Noções de análise de risco.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA ELÉTRICA

D9 Conhecimentos Específicos (50 questões)

I. Eletrotécnica: 1.1. Materiais Elétricos: características e propriedades dos materiais condutores, semicondutores e isolantes; polarização de dielétricos; magnetização de materiais; 1.2. Conversão de Energia: fundamentos da conversão de energia; máquinas síncronas; máquinas de indução; máquinas de corrente contínua; transformadores elétricos; 1.3. Subestações e equipamentos elétricos: arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares; equipamentos medição, de manobra e proteção; 1.4. Análise de Circuitos Elétricos: circuitos CC e CA; fontes de energia elétrica; Leis de Kirchhoff; Lei de Ohm; métodos de análise de circuitos elétricos; representação fasorial de sinais elétricos; potência ativa, reativa e aparente em circuitos monofásicos e trifásicos; fator de potência e correção de fator de potência; circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados; 1.5. Análise de Sistemas Elétricos: valores por unidade (pu); transformadores elétricos (especificação e ensaios); componentes simétricas; cálculo de faltas simétricas e assimétricas; fluxo de potência; parâmetros de qualidade da energia (distúrbios de tensão, distorção harmônica); 1.6. Medição: instrumentos de medição; arranjos de medições; características dos instrumentos de medidas, voltímetro, amperímetro, wattímetro, osciloscópio; especificação de instrumentos de medidas; pontes e demais arranjos de medição.

II. Instalações Elétricas Industriais e Prediais: 2.1. Projeto de instalações elétricas em baixa e média tensão (NBR 5410. NBR14039): Dimensionamento de cargas e fator de demanda; 2.2. Subestações. Circuitos de força e iluminação; 2.3. Memorial descritivo; 2.4. Planta baixa; 2.5. Diagrama unifilar; 2.6. Seleção de Materiais e Equipamentos: Graus de proteção de equipamentos elétricos; Comandos elétricos e quadros de comando; Motores elétricos (especificação, classes e aplicações); Geradores. (especificações, classes e aplicações); Transformadores elétricos; 2.7. Dimensionamento de condutores e eletrodutos; dispositivos de seccionamento; dispositivos de proteção (disjuntores de média tensão e baixa tensão, proteção termomagnética, supressão de surto, interruptores diferenciais-residuais); 2.8. Proteção de sistemas Elétricos: Cálculo de curto-circuito; seletividade da proteção; 2.9. Luminotécnica: grandezas e unidades, luminárias e aparelhos de iluminação, eficiência luminosa, cálculo luminotécnico; 2.10. Manutenção: inspeções em instalações elétricas, testes e ensaios de isolamento, continuidade e aterramento, programa de manutenção de instalações prediais de baixa tensão e média tensão; 2.11. Proteção Contra Descargas atmosféricas (NBR5419): métodos de proteção; elementos de proteção de estruturas; elementos de proteção de equipamentos; aterramentos elétricos; 2.12. Tarifação da Energia Elétrica: Procedimentos de Distribuição da ANEEL (PRODIST); 2.13. Tarifação de energia elétrica (Tarifas convencionais, Tarifas Hora-Sazonais Azul e Verde), acompanhamento do consumo e adequação tarifária; 2.14. Sistemas de Telecomunicação (NBR 14565): sistemas de telefonia; sistemas de dados; sistemas de CFTV e alarme; cabeamento estruturado.

III. Segurança e Higiene do Trabalho (NR 10): 3.1. Riscos elétricos: choque elétrico e riscos adicionais, Análise de risco e medidas de controle; 3.2. Serviços em Eletricidade: autorização para execução de serviços; procedi-

mentos para realização; equipamentos de proteção coletiva e individual; primeiros socorros e combate a incêndio; 3.3. Acidentes e responsabilidades: comunicação e relatórios de acidentes.

IV. Gestão de Obras e fiscalização: 4.1. Gerenciamento de projetos (PM-BOK); ferramentas da qualidade; LeanSix Sigma, indicadores de desempenho; BSC; softwares de gerenciamento de projetos; cronograma físico-financeiro da obra; cronograma baseado no PERT/COM; MS Project®; 4.2. Projetos, obras e atos licitatórios: Projeto Básico, Projeto Executivo e "as built"; Obras de construção, reforma e retrofit; compatibilização de projeto, plataforma BIM; etiquetagem das edificações; direito autoral e direito patrimonial (Lei nº 9.610/1998, Lei nº 12.853/2013); atos licitatórios da Administração Pública (Lei nº 14.133/2021 e alterações); modalidades de licitação (Orientação Normativa AGU nº 54/2014); contratação e gestão do contrato de projetos; 4.3. Fiscalização de projetos e obras de engenharia: fiscal de obra e assessoria à fiscalização; Desempenho e funcionalidade das obras e premissas de projeto; Memorial Descritivo, (Caderno de) Especificações Técnicas e Caderno de Encargos; Orçamento: valor da obra; Elaboração de orçamentos, formação de preços, planilha orçamentária; o ISS na planilha de composição do BDI; aditivos à obra; 4.4. Recebimento do Projeto: Diretrizes para elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das edificações (ABNT NBR 14037: 2011 – Versão Corrigida: 2014).

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA MECÂNICA

D9 Conhecimentos Específicos (50 questões)

1. Projeto para carregamento estático e dinâmico e fatores de segurança; 2. Teoria de falhas em materiais; 3. Fadiga; 4. Materiais: estrutura, propriedades, processamento e aplicações; 5. Propriedades, características e aplicações típicas de aços, ferros fundidos, metais não ferrosos, materiais cerâmicos e poliméricos; 6. Ensaio mecânicos destrutivos e não destrutivos; 7. Tratamentos térmicos e termoquímicos; 8. Projeto de máquinas: elementos de máquinas; 9. Vibrações e ruídos; 10. Processos de fabricação: fundição, conformação mecânica, usinagem e soldagem; 11. Leitura e interpretação de desenho técnico mecânico; 12. Metrologia; 13. Teoria de manutenção; 14. Tribologia; 15. Transferência de calor: fundamentos, equações e aplicações; 16. Motores de combustão interna; 17. Bombas e compressores centrífugos: componentes, equações básicas, curvas características e desempenho; 18. Sistemas hidráulicos e pneumáticos; 19. Trocadores de calor; 20. Geração de vapor; 21. Ventilação e refrigeração aplicadas à indústria; 22. Noções de proteção individual e coletiva.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PSICOLOGIA

D9 Conhecimentos Específicos (50 questões)

I. Ética profissional do psicólogo.
 II. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia - 2.1. Resolução CFP 01/1999 (Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual); 2.2. Resolução 18/2002 (Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial); 2.3. Resolução CFP nº 2/2016 (Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e privada); 2.4. Resolução nº 6/2019 (Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional); 2.5. Resolução nº 8/2020 (Estabelece normas de exercício profissional da psicologia em relação às violências de gênero); 2.6. Resolução nº 01/2022 (Regulamenta a Avaliação Psicológica para concessão de registro e porte de arma de fogo); 2.7. Resolução 13/2022 (Dispõe sobre diretrizes e deveres para o exercício da psicoterapia por psicóloga e por psicólogo); 2.8. Resolução nº 31/2022 (Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI); 2.9. Resolução CFP nº 14/2023 (Avaliação de riscos psicossociais relacionados ao trabalho); 2.10. Resolução CFP nº 09/2024 (Regulamenta o exercício profissional da Psicologia mediado por Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDICs)).
 III. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico - 3.1. Fundamentos e etapas da medida psicológica; 3.2. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados; 3.3. Testes psicológicos; 3.4. Tipos de testes. Testes de habilidades; testes de personalidade; testes projetivos e expressivos; testes psicомotores; 3.5. Técnicas de entrevista; 3.6. Diagnóstico diferencial; 3.7. Laudos, pareceres, declaração, relatório e atestados.
 IV. Entrevista motivacional
 V. Teorias e técnicas psicoterápicas - 5.1. Psicoterapia individual de adultos e grupal; 5.2. Abordagens teóricas: psicanálise (Freud), cognitiva (Beck), comportamental (Skinner), humanista existencial (Rogers, Perls).
 VI. Psicologia do Desenvolvimento - 6.1. Fases do desenvolvimento; 6.2. Vida adulta; 6.3. Terceira idade e saúde mental; 6.4. O processo do envelhecimento e as doenças crônicas e degenerativas. 6.5 Preparação para aposentadoria (PPA).
 VII. Psicologia da saúde - 7.1. Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas); 7.2. Impacto diagnóstico; 7.3. Processo de adoecimento; 7.4. Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento; 7.5. Teorias e maneios da Síndrome Geral de Adaptação (Estresse); 7.5.1. Estilos de enfrentamento (coping).
 VIII. Ações básicas de saúde: 8.1. Promoção, prevenção e reabilitação; 8.2. Níveis de atenção à saúde.
 IX. Equipes interdisciplinares - 9.1. Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde; 9.2. Modelo biopsicossocial;
 XX. Intervenção psicológica em problemas específicos - 10.1. Tratamento e prevenção da dependência química: álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos; 10.1.1. Intervenção em recaída de alcoolismo e outras

drogas; 10.2. Intervenção em situação de crise: estresse pós-traumático; acidente de trabalho; os cinco estágios do luto (Modelo de Kübler-Ross); 10.3. Intervenção em suicídio: avaliação de risco suicida (ideação e tentativa de suicídio), posvenção do suicídio; 10.4. Modelos de intervenções psicossociais em crise, emergência e catástrofe; 10.5. Tratamento da dependência de internet e jogo eletrônicos; 10.6. Primeiros socorros psicológicos.

XI. Gestão de pessoas nas organizações - 11.1. Teoria das organizações e concepções de trabalho; 11.2. Sistemas modernos de gestão de pessoas; 11.3. Ferramentas de gestão e estilos de liderança; 11.4. A negociação no contexto organizacional; 11.5. Configuração do poder organizacional: bases do poder organizacional, liderança, estilo de funcionamento organizacional, justiça no trabalho, comportamentos éticos organizacionais; 11.6. Gerenciamento de conflitos.

XII. Planejamento estratégico da gestão de pessoas - 12.1. O indivíduo e o contexto organizacional: percepção, atitudes, valores e diferenças individuais; 12.2. Habilidades Sociais e competência interpessoal.

XIII. Cultura organizacional - 13.1. Paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica; 13.2. Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão.

XIV. Gerenciamento da diversidade nas organizações - 14.1. Comportamento humano no trabalho: motivação e significado do trabalho, satisfação, comprometimento, envolvimento e engajamento no trabalho; 14.2. Análise e desenvolvimento organizacional; 14.3. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação; 14.4. Desenvolvimento de pessoas como estratégia de gestão e a interação desta atividade com as demais funções do processo de gestão de pessoas; 14.5. Elaboração de projetos de desenvolvimento de pessoas: fases, procedimentos, diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação; 14.6. Psicodinâmica do trabalho: promoção da saúde do trabalhador nas organizações; 14.7. Atuação dos profissionais de gestão de pessoas junto às equipes multidisciplinares e interdisciplinares voltadas para a saúde do trabalhador dentro e fora do mundo do trabalho; 14.8. Avaliação psicológica dos fatores psicossociais do trabalho; 14.9. Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho; 14.10. Relação entre trabalho, processos de subjetivação e processos de saúde e adoecimento relacionado ao trabalho; 14.11. Psicologia de grupo e gestão equipes de trabalho: fundamentos teóricos e técnicos sobre grupos, conflitos no grupo e resolução de problemas; 14.12. Práticas grupais;
 XV. Qualidade de vida no trabalho - 15.1. Bem-estar no trabalho; 15.2. Conflito trabalho-família.

XVI. Gestão por competências - 16.1. Objetivos estratégicos, definição de competências, avaliação de desempenho por competências, gestão do desempenho e feedback.

XVII. Recrutamento e seleção de pessoas - 17.1. Planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados do processo seletivo; 17.2. A avaliação psicológica no concurso público: análise e descrição de cargos, profissio-grafia.

XVIII. Rotatividade de pessoal, absenteísmo e presenteísmo.

IX. Pesquisa e intervenções nas organizações - 25.1. Planejamento, elaboração de instrumentos (escalas, questionários, entrevistas, grupos focais, protocolos de observação de comportamento) métodos de análise de dados.

XX. Noções de psicometria. 20.1. Elaboração de itens, validade e fidedignidade.

XXI. Psicologia e desafios contemporâneos - 21.1. Direitos humanos; 21.2. Teorias de gênero.

XXII. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

XXIII. Assédio moral nas organizações, assédio sexual e discriminação.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL - SERVIÇO SOCIAL

D9 Conhecimentos Específicos (50 questões)

1. Os fundamentos constitucionais da proteção social e da seguridade social brasileira: gestão e financiamento; 2. Políticas sociais setoriais: assistência social; saúde; educação; previdência social; 3. Políticas afirmativas de direitos de cidadania: Política Nacional do Idoso; Política de Assistência Estudantil; Política da Juventude, Criança e Adolescente; 4. Serviço Social e Questão Social no contexto brasileiro/amazônico; 5. Fundamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos do Serviço Social; 6. Lei de Regulamentação da profissão (Lei nº 8.662/1993) e Ética profissional; Código de Ética do Assistente Social; 7. Processos de Trabalho e competências profissionais do Assistente Social: Estudos socioeconômicos, Assessoria, consultoria, auditoria, pareceres técnicos, laudos, perícias, orientação e acompanhamento social, e instrumentalidade; 8. Análise dos fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições; 9. Planejamento, Elaboração e Avaliação de Planos, Programas e Projetos Sociais; 10. Atuação do Assistente Social em equipe multiprofissional; 11. Uso de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) no ambiente organizacional: redes sociais, fóruns de discussão, entre outros; 12. Administração, Planejamento, Assessoria, Consultoria e Supervisão em Serviço Social; 13. Segurança do Trabalho, Saúde/Qualidade de Vida do Trabalhador, Absenteísmo/Presenteísmo: conceitos e implicações no ambiente organizacional; 14. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN) nº 9.394/1996 e alterações; 15. Legislação Previdenciária: planos de benefícios da Previdência Social e Decreto nº 3.048/1999 e alterações; 16. Legislação pertinente ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)- Lei nº 8.069/1990; Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003); Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001); Lei Maria da Penha, nº 11.340/2006; Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); 17. Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas; 18. Política Nacional de DST/AIDS: diretrizes e princípios operativos; 19. Política Nacional de Saúde Mental (Lei 10.216/2001): diretrizes e princípios operativos.

**CARGO: ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
D9 Conhecimentos Específicos (50 questões)**

I. Contabilidade Geral - 1.1 Contabilidade; 1.1.1. Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil; 1.2. Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); 1.3 Conceitos, forma de avaliação, evidenciação, natureza, espécie e estrutura; 1.4. Atos e fatos administrativos; 1.5. Livros contábeis obrigatórios e documentação contábil; 1.6. Variação do patrimônio líquido; 1.6.1. Receita, despesa, ganhos e perdas; 1.7. Apuração dos resultados; 1.8. Regimes de apuração; 1.8.1. Caixa e competência; 1.9. Escrituração contábil; 1.9.1. Lançamentos contábeis; contas patrimoniais, resultado; 1.10. Fatos contábeis; 1.10.1. Permutativos, modificativos e mistos; 1.11. Itens Patrimoniais; 1.11.1. Conteúdo, conceitos, estrutura, formas de avaliação e classificação dos itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido; 1.12. Demonstrações contábeis; 1.12.1. Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado; 1.13. Notas explicativas às demonstrações contábeis; 13.1. Conteúdo, forma de apresentação e exigências legais de informações; 1.14. Ajustes, classificações e avaliações dos itens patrimoniais exigidos pelas novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pela Lei Federal nº 11.638/2007 e suas alterações e Lei Federal nº 11.941/2009 e suas alterações; 1.15. Estoques; 1.15.1. Tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação; 1.16. Apuração do custo das mercadorias vendidas, tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas.

II. Contabilidade de Custos - 2.1. Conceitos gerais e terminologia aplicável à contabilidade de custos; 2.2. Conceitos e classificação dos custos; 2.3. Apropriação dos custos à produção; 2.3.1. Conceito e critérios de atribuição dos custos; 2.4. Departamentalização; 2.4.1. Conceito, tratamento contábil, forma de apropriação e impacto no custo do produto; 2.5. Taxa de aplicação dos custos indiretos de produção; 2.6. Apuração da produção acabada, dos produtos em elaboração e dos produtos vendidos; 2.7. Utilização de equivalentes de produção; 2.8. Tipos de produção; 2.8.1. Conceito, aplicabilidade, tratamento contábil e apropriação dos custos; 2.8.2. Produção por ordem, produção contínua, produção conjunta; 2.9. Tipos de custeio. Conceitos, diferenciações, apropriação dos custos, impactos nos resultados; 2.10. Formas de controle dos custos; 2.11. Custos estimados; 2.11.1. Conceito, tratamento contábil, análise das variações; 2.12. Custos controláveis; 2.12.1. Conceito, tratamento contábil e aplicação; 2.13. Custo padrão; 2.13.1. Conceito, tratamento contábil, aplicação e análises das variações; 2.14. Margem de contribuição; 2.14.1. Conceito, cálculos e aplicação; 2.15. Análise do custo \times volume \times lucro; 2.16. Variações do ponto de equilíbrio; 2.17. Grau de alavancagem operacional; 2.18. Margem de segurança.

III. Contabilidade Pública - 3.1. Conceituação, objeto e campo de aplicação; 3.2. Composição do patrimônio público; 3.2.1. Patrimônio público; 3.2.2. Ativo; 3.2.3. Passivo; 3.2.4. Saldo patrimonial; 3.3. Variações patrimoniais; 3.3.1. Qualitativas; 3.3.2. Quantitativas; 3.3.2.1. Receita e despesa sob o enfoque patrimonial; 3.3.3. Realização da variação patrimonial; 3.3.4. Resultado patrimonial; 3.4. Mensuração de ativos; 3.4.1. Ativo imobilizado; 3.4.2. Ativo intangível; 3.4.3. Reavaliação e redução ao valor recuperável; 3.4.4. Depreciação, amortização e exaustão; 3.5. Mensuração de passivos; 3.5.1. Provisões; 3.5.2. Passivos contingentes; 3.6. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições; 3.7. Sistema de custos; 3.7.1. Aspectos legais do sistema de custos; 3.7.2. Ambiente da informação de custos; 3.7.3. Características da informação de custos; 3.7.4. Terminologia de custos; 3.8. Plano de contas aplicado ao setor público; 3.9. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; 3.9.1. Balanço orçamentário; 3.9.2. Balanço financeiro; 3.9.3. Demonstração das variações patrimoniais; 3.9.4. Balanço patrimonial; 3.9.5. Demonstração de fluxos de caixa; 3.9.6. Demonstração das mutações do patrimônio líquido; 3.9.7. Notas explicativas às demonstrações contábeis; 3.9.8. Consolidação das demonstrações contábeis; 3.10. Transações no setor público; 3.11. Despesa pública; 3.11.1. Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas; 3.12. Receita pública; 3.12.1. Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas; 3.13. Execução orçamentária e financeira; 3.14. Conta Única do Tesouro Nacional; 3.15. Sistema Integrado de Administração Financeira; 3.15.1. Conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada; 3.16. Suprimento de fundos; 3.17. Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016; 3.18. MCASP 8ª edição; 3.19. Regime contábil; 3.20, Lei nº 4.320/1964 e suas alterações.

**CARGO: ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL - ADMINISTRAÇÃO
D9 Conhecimentos Específicos (50 questões)**

I. Evolução da administração - 1.1. principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 1.3. Governança, governabilidade e *accountability* na administração pública. 1.4. Transparência na administração pública. 1.5. Processos participativos de gestão pública. 1.6. Qualidade na administração pública. 1.7. Gestão por resultado na produção de serviços públicos. 1.8. Plano de Reforma do Aparelho do Estado.

II. Processo administrativo - 2.1. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2. Processo de planejamento. 2.2.1. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 2.2.2. Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3. Redes e alianças. 2.2.4. Planejamento tático. 2.2.5. Planejamento operacional. 2.2.6. Administração por objetivos. 2.2.7. Balanced scorecard. 2.2.8. Processo decisório. 2.3. Organização. 2.3.1. Estrutura organizacional. 2.3.2. Tipos de departamentalização: características, vantagens e des-

vantagens de cada tipo. 2.3.3. Organização informal. 2.3.4. Cultura organizacional. 2.4. Direção. 2.4.1. Motivação e liderança. 2.4.2. Comunicação. 2.4.3. Descentralização e delegação. 2.5. Controle. 2.5.1. Características. 2.5.2. Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3. Sistema de medição de desempenho organizacional.

III. Gestão de pessoas - 3.1. Equilíbrio organizacional. 3.2. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3. Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1. Objetivos e características. 3.3.2. Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3. Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4. Análise e descrição de cargos. 3.5. Capacitação de pessoas. 3.6. Gestão de desempenho. 3.7. Gestão por competências. 3.8. Carreira.

IV. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial - 4.1. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2. Ferramentas de gestão da qualidade.

V. Gestão de projetos - 5.1. Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2. Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3. Projetos e suas etapas.

VI. Gestão de processos - 6.1. Conceitos da abordagem por processos. 6.2. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 6.4. BPM.

VII. Administração financeira - 7.1. Indicadores de desempenho: tipos, variáveis. 7.2. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. 7.3. Planejamento financeiro de curto e longo prazo. 7.4. Noções de análise de balanços e demonstrações financeiras.

VIII. Legislação administrativa - 8.1. Administração direta, indireta e fundacional. 8.2. Atos administrativos. 8.3. Requisição. 8.4. Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria.

IX. Orçamento público - 9.1. Princípios orçamentários. 9.2. Diretrizes orçamentárias. 9.3. Processo orçamentário. 9.4. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 9.5. SIOP e SIAFI. 9.6. Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa. 9.7. Despesa pública: categorias, estágios. 9.8. Suprimento de fundos. 9.9. Restos a pagar. 9.10. Despesas de exercícios anteriores. 9.11. Conta Única do Tesouro.

X. Licitação pública - 10.1. Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 10.2. Pregão. 10.3. Contratos e compras. 10.4. Convênios e termos similares.

XI. Noções de execução financeira - 11.1. Definição. 11.2. Importância e objetivos da execução financeira nas organizações.

XII. Planejamento financeiro - 12.1. Conceito de planejamento financeiro. 12.2. Etapas do planejamento financeiro. 12.3. Ferramentas de planejamento financeiro.

XIII. Monitoramento e controle financeiro - 13.1. Métodos de controle financeiro. 13.2. Ajustes e correções.

XIV. Gestão de risco financeiro - 14.1. Identificação de riscos financeiros. 14.2. Estratégias de mitigação. 14.3. Monitoramento contínuo de riscos.

**CARGO: ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL - CIÊNCIAS
ECONÔMICAS****D9 Conhecimentos Específicos (50 questões)**

I. Microeconomia - 1.1. Conceitos fundamentais. 1.1.1. Formas de organização da atividade econômica: *laissez-faire*, intervencionismo, economia planificada. 1.1.2. Fatores de produção. 1.1.3. Curva de possibilidades de produção. 1.1.4. Papel dos preços. 1.2. Teoria da demanda. 1.2.1. Preferências e função utilidade. 1.2.2. Curvas de indiferença. 1.2.3. Restrição orçamentária. 1.2.4. Equilíbrio do consumidor. 1.2.5. Curva de demanda. 1.2.6. Curva de Engel. 1.2.7. Bens substitutos e bens complementares. 1.2.8. Bens inferiores e normais. 1.2.9. Bens de Giffen. 1.2.10. Elasticidades. 1.2.10.1. Elasticidade-preço da demanda e seus determinantes. 1.2.10.2. Efeito da mudança no preço de um bem sobre a receita total. 1.2.10.3. Elasticidade renda da demanda. 1.2.10.4. Elasticidade cruzada da demanda. 1.2.10.5. Classificação de bens de acordo com as elasticidades. 1.2.11. Efeito-renda e efeito-substituição. 1.3. Teoria da oferta. 1.3.1. Função de produção. 1.3.1.1. Fatores de produção. 1.3.1.2. Isoquantas. 1.3.1.3. Produção de longo prazo versus produção de curto prazo, produto médio e produtividade marginal. 1.3.1.4. Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. 1.3.2. Custos de produção e linha de isocusto. 1.3.3. Minimização de custos. 1.3.4. Função custo total, custo médio e custo marginal. 1.3.5. Custos de longo prazo versus custos de curto prazo, custos fixos e custos variáveis. 1.3.6. Maximização de lucro. 1.3.7. Curva de oferta sob concorrência perfeita e equilíbrio médio marginal. 1.3.8. Elasticidade-preço da oferta e seus determinantes. 1.4. Equilíbrio de mercado. 1.4.1. Equilíbrio sob concorrência perfeita, preço de equilíbrio e quantidade transacionada. 1.4.2. Mudanças de equilíbrio. 1.4.3. Excedente do consumidor e excedente do produtor. 1.4.4. Políticas de fixação de preços. 1.4.4.1. Preço máximo e preço mínimo. 1.4.4.2. Perdas de excedente, peso morto. 1.4.5. Efeito de tributos sobre o equilíbrio e sobre os excedentes. 1.5. Estruturas de mercado. 1.5.1. Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio e oligopólio: definição e caracterização. 1.5.2. Equilíbrio de mercado sob monopólio. 1.5.3. Oligopólios e cartelização. 1.5.4. Concorrência imperfeita e preço-prêmio. 1.5.5. Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. 1.5.6. Análise de competitividade. 1.5.7. Análise de indústrias e da concorrência. 1.5.8. Vantagens competitivas. 1.5.9. Cadeias e redes produtivas. 1.5.10. Competitividade e estratégia empresarial. 1.6. Teoria dos jogos. 1.6.1. Definições básicas: agentes (jogadores), ações, estratégia, resultados (payoffs). 1.6.2. Equilíbrios. 1.6.2.1. Equilíbrio em estratégia dominante. 1.6.2.2. Equilíbrio de Nash. 1.6.2.3. Equilíbrio perfeito em subjogos. 1.6.2.4. Dilema dos prisioneiros. 1.6.2.5. Estratégias mistas. 1.6.3. Jogos cooperativos e jogos de soma zero. 1.6.4. Equilíbrios minimax e maximin. 1.6.5. Jogos simultâneos e jogos sequenciais. 1.6.6. Aplicações: duopólio de Cournot e duopólio de

Bertrand. 1.6.7. Jogos repetidos. 1.7. Equilíbrio geral. 1.7.1. Caixa de Edgeworth. 1.7.2. Ótimo de Pareto e melhoria de Pareto. 1.7.3. Trocas. 1.7.4. Primeiro teorema da economia do bem-estar. 1.7.5. Segundo teorema da economia do bem-estar.

II. Macroeconomia - 2.1. Contabilidade social. 2.1.1. Principais agregados macroeconômicos. 2.1.2. Produto, renda e despesa agregados. 2.1.3. Conceito nominal versus real. 2.1.4. Conceito interno versus nacional. 2.1.5. Conceito bruto versus líquido. 2.1.6. Identidades macroeconômicas básicas. 2.1.7. Sistema de contas nacionais. 2.1.8. Contas nacionais no Brasil. 2.2. Balanço de pagamentos. 2.2.1. Balança comercial. 2.2.2. Balança de bens e serviços. 2.2.3. Balança de rendimentos. 2.2.4. Transferências unilaterais. 2.2.5. Balança de transações correntes. 2.2.6. Balança de capital. 2.2.7. Balança financeira. 2.2.8. Erros e omissões. 2.2.9. Resultado do balanço de pagamentos. 2.2.10. Reservas internacionais. 2.3. Agregados monetários. 2.3.1. Conceitos de moeda e quase-moeda. 2.3.2. Autoridade monetária e oferta de moeda. 2.3.3. As contas do sistema monetário. 2.3.4. Reservas monetárias. 2.3.5. Bancos e multiplicador bancário. 2.4. Teoria keynesiana. 2.4.1. Oferta e demanda agregadas. 2.4.2. Modelo IS-LM. 2.4.3. Políticas fiscal e monetária. 2.4.4. Economia aberta: modelo IS-LM-BP. 2.4.5. Câmbio fixo e flutuante. 2.4.6. Mobilidade de capitais. 2.4.7. Análises de equilíbrio nos modelos de economia fechada e economia aberta. 2.5. Inflação. 2.5.1. Definição de inflação. 2.5.2. Inflação de demanda. 2.5.3. Inflação de custos. 2.5.4. Inflação inercial. 2.5.5. Política econômica e inflação: relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.6. Mercado de trabalho. 2.6.1. Oferta de trabalho. 2.6.2. Demanda de trabalho. 2.6.3. Equilíbrio no mercado de trabalho: salários e nível de atividade. 2.6.4. Salários, inflação e desemprego. 2.7. Economia internacional e comércio exterior. 2.7.1. Câmbio. 2.7.2. Tarifas, subsídios, cotas. 2.7.3. Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. 2.7.4. Globalização e organismos multilaterais. 2.7.5. Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais.

III. Economia do setor público - 3.1. O Estado e as funções econômicas governamentais. 3.1.1. Função estabilizadora, alocativa e distributiva. 3.1.2. Necessidades públicas e formas de atuação dos governos. 3.1.3. Falhas de mercado e papel do Estado na sua solução. 3.1.3.1. Externalidades. 3.1.3.2. Bens públicos. 3.1.3.3. Assimetria de informações. 3.1.4. Estado regulador e produtor. 3.1.5. Políticas fiscal e monetária. 3.1.6. Outras políticas econômicas. 3.2. Tributação. 3.2.1. Definição e tipos de tributos. 3.2.2. Imposto unitário e imposto ad valorem. 3.2.3. Impostos regressivos e progressivos. 3.2.4. Neutralidade tributária. 3.2.5. Imposto sobre valor agregado (IVA). 3.2.6. Imposto sobre patrimônio. 3.2.7. Imposto sobre renda. 3.3. Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 3.4. Contabilidade fiscal. 3.4.1. Necessidade de financiamento do setor público (NFSP). 3.4.2. Resultados nominal, operacional e primário. 3.4.3. Dívida pública. 3.4.4. Sustentabilidade do endividamento público. 3.5. Finanças públicas no Brasil a partir dos anos 1980. 3.6. Inflação, crescimento e função estabilizadora do Estado.

IV. Economia brasileira - 4.1. Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 4.2. Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3. Planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 4.4. Principais características e resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 4.5. Indicadores de desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 4.6. Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7. Perfil demográfico brasileiro. 4.8. Estrutura tributária brasileira. 4.9. Mercado de trabalho e condições de emprego e renda. 4.10. Estrutura orçamentária e evolução do déficit e da dívida pública brasileiros. 4.11. Previdência social e suas perspectivas. 4.12. Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

V. Dados econômicos do Estado do Pará, atualizados até o encerramento do período de inscrições, disponíveis em <https://www.sedeme.pa.gov.br/estat%C3%ADstica>.

ANEXO III - CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADES	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital de abertura do Concurso Público no Diário Oficial do Estado e no Portal da Fadesp.	23/12/2025
Solicitação de impugnação/alterações do Edital de abertura do Concurso Público.	23/12/2025 a 02/01/2026
Respostas por e-mail aos requerentes das solicitações de impugnações/alterações do Edital de abertura do Concurso Público.	09/01/2026
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR e solicitações de: Atendimento Especializado durante as provas e concorrer às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência (PcD), Pretas e Pardas, Indígenas ou Quilombolas (até às 17h do último dia).	13/01/2026 a 13/02/2026
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos hipossuficientes, pessoas com deficiência e mulheres vítimas de violência doméstica e familiar (até às 17h do último dia).	13 a 16/01/2026
Publicação do Resultado Preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos hipossuficientes, pessoas com deficiência e mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.	27/01/2026
Interposição de recursos contra Resultado Preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos hipossuficientes, pessoas com deficiência e mulheres vítimas de violência doméstica e familiar (até às 17h do último dia).	28 e 29/01/2026
Publicação das respostas dos recursos e do resultado definitivo das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos hipossuficientes, pessoas com deficiência e mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.	05/02/2026

Último dia para pagamento do boleto de inscrição (pagamento do DAE no último dia do período de inscrições deverá ocorrer até o limite de horário de serviços do banco arrecadador).	13/02/2026
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas para concorrer no Concurso Público.	24/02/2026
Publicação do Resultado Preliminar dos concorrentes às vagas reservadas para PcD, Pretas e Pardas, Indígenas ou Quilombolas.	24/02/2026
Publicação do Resultado Preliminar das solicitações de candidatos que requereram atendimentos especiais nos dias das provas.	24/02/2026
Interposição de recursos contra a publicação dos Resultados Preliminares: a) das Inscrições Homologadas para concorrer no Concurso Público; b) Dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas para PcD, Pretas e Pardas, Indígenas ou Quilombolas; c) Das solicitações de atendimentos especiais nos dias das provas (até às 17h do último dia).	25 e 26/02/2026
Publicação das respostas dos recursos e do Resultado Definitivo a) das Inscrições Homologadas para concorrer no Concurso Público; b) Dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas para PcD, Pretas e Pardas, Indígenas ou Quilombolas; c) Das solicitações de atendimentos especiais nos dias das provas.	03/03/2026
Publicação da demanda/concorrência (relação candidato por vaga).	06/03/2026
ÁREA FIM (AUDITOR FISCAL E FISCAL DE RECEITAS) - Impressão do Cartão de Inscrição com local de prova.	17 a 22/03/2026
ÁREA FIM (AUDITOR FISCAL E FISCAL DE RECEITAS) Data Provável de Aplicação das Provas Objetivas - Conhecimentos Gerais - Manhã, Ingresso de 7h às 8h, início das provas às 8h30min e término 13h30min.	22/03/2026
Publicação das Provas Objetivas - Conhecimentos Gerais e dos gabaritos preliminares dos cargos da ÁREA FIM (até às 17h).	24/03/2026
ÁREA FIM (AUDITOR FISCAL E FISCAL DE RECEITAS) Interposição de recursos contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas - Conhecimentos Gerais (até às 17h do último dia).	25 e 26/03/2026
ÁREA MEIO (TODOS OS CARGOS) - Impressão do Cartão de Inscrição com local de prova.	24 a 29/03/2026
ÁREA FIM (AUDITOR FISCAL E FISCAL DE RECEITAS) Data Provável de Aplicação das Provas Objetivas - Conhecimentos Específicos - Manhã, Ingresso de 7h às 8h, início das provas às 8h30min e término 13h30min.	29/03/2026
ÁREA MEIO (TODOS OS CARGOS) Data Provável de Aplicação das Provas Objetivas - Conhecimentos Gerais e Específicos - Manhã, Ingresso de 7h às 8h, início das provas às 8h30min e término 13h30min.	29/03/2026
Publicação das Provas Objetivas - Conhecimentos Específicos e dos gabaritos preliminares dos cargos da ÁREA FIM e Publicação das Provas Objetivas - Conhecimentos Gerais e Específicos e dos gabaritos preliminares dos cargos da ÁREA MEIO (até às 17h).	31/03/2026
Interposição de recursos contra os Gabaritos Preliminares (Provas Objetivas - Conhecimentos Específicos dos cargos da ÁREA FIM e das Provas Objetivas - Conhecimentos Gerais e Específicos dos cargos da ÁREA MEIO) (até às 17h do último dia).	01 e 02/04/2026
Publicação das respostas dos recursos contra os Gabaritos Preliminares (Provas Objetivas - Conhecimentos Gerais dos cargos da ÁREA FIM) e publicação dos Gabaritos Definitivos.	02/04/2026
Publicação das respostas dos recursos contra os Gabaritos Preliminares (Provas Objetivas - Conhecimentos Específicos dos cargos da ÁREA FIM e das Provas Objetivas - Conhecimentos Gerais e Específicos dos cargos da ÁREA MEIO) e publicação dos Gabaritos Definitivos.	10/04/2026
Publicação dos Resultados Preliminares das Provas Objetivas para todos os cargos.	24/04/2026
Disponibilização dos espelhos dos Cartões Respostas de todos os candidatos presentes.	24/04/2026
Interposição de recursos contra os Resultados Preliminares das Provas Objetivas para todos os cargos (até às 17h do último dia).	27 e 28/04/2026
Publicação das respostas dos recursos contra os Resultados Preliminares das Provas Objetivas para todos os cargos e publicação dos seus Resultados Definitivos.	04/05/2025
Convocação para a Etapa de Avaliação Biopsicossocial - Presencial (para candidatos concorrentes às vagas para Pessoas com Deficiência), Heteroidentificação - Presencial (para candidatos concorrentes às vagas para Pessoas Pretas e Pardas) e Verificação Documental (para candidatos concorrentes às vagas para Pessoas Indígenas e Quilombolas), não eliminados na Prova Objetiva.	06/05/2026
Data Provável de Aplicação da Etapa de Avaliação Biopsicossocial - Presencial (para candidatos concorrentes às vagas para Pessoas com Deficiência) e Heteroidentificação - Presencial (para candidatos concorrentes às vagas para Pessoas Pretas e Pardas), conforme Edital de Convocação.	15 a 17/05/2026
Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Biopsicossocial - Presencial (para candidatos concorrentes às vagas para Pessoas com Deficiência), Heteroidentificação - Presencial (para candidatos concorrentes às vagas para Pessoas Pretas e Pardas) e Verificação Documental (para candidatos concorrentes às vagas para Pessoas Indígenas e Quilombolas).	20/05/2026
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Biopsicossocial - Presencial (para candidatos concorrentes às vagas para Pessoas com Deficiência), Heteroidentificação - Presencial (para candidatos concorrentes às vagas para Pessoas Pretas e Pardas) e Verificação Documental (para candidatos concorrentes às vagas para Pessoas Indígenas e Quilombolas).	21 e 22/05/2026
Publicação das respostas dos recursos contra o Resultado Preliminar e publicação do Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação Biopsicossocial - Presencial (para candidatos concorrentes às vagas para Pessoas com Deficiência), Heteroidentificação - Presencial (para candidatos concorrentes às vagas para Pessoas Pretas e Pardas) e Verificação Documental (para candidatos concorrentes às vagas para Pessoas Indígenas e Quilombolas).	27/05/2026
Publicação do Resultado Final Preliminar do Concurso Público para todos os cargos.	01/06/2026
Interposição de recursos contra o Resultado Final Preliminar do Concurso Público para todos os cargos.	02 e 03/06/2026
Publicação das respostas dos recursos contra o Resultado Final Preliminar para todos os cargos do Concurso Público e Publicação do Resultado Final Definitivo do Concurso Público para todos os cargos.	09/06/2026

ANEXO IV – ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**CARGO:** AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS**ÁREA:** Fim**CARREIRA:** Administração Tributária**ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA:** Diploma de curso de graduação de nível superior de qualquer formação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).**REMUNERAÇÃO:** R\$ 16.659,63. Acrescido de outras vantagens legais.**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

O Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, desenvolve atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, compreendendo direção superior da administração tributária, assessoramento especializado, orientação, supervisão e controle das atividades inerentes às áreas de tributação, arrecadação e fiscalização de receitas estaduais de competência da Administração Tributária, e, ainda, o desenvolvimento de estudos e pesquisas, com vistas à compatibilização das políticas de tributação e arrecadação ao desenvolvimento econômico do Estado, compete: I - executar a política de fiscalização e auditoria de tributos e demais receitas de competência da Administração Tributária, inclusive no que se refere ao exame da escrita, livros e documentos fiscais e contábeis, inventário de mercadorias, demonstrações contábeis e financeiras, confeccionados e/ou declarados por quaisquer meios, além de ações que visem coibir a evasão ou fraude no pagamento de tributos e demais receitas estaduais; II - constituir, mediante lançamento, o crédito tributário e não tributário; III - elaborar e proferir decisão em processo do contencioso administrativo tributário; IV - analisar as propostas apresentadas pelas entidades empresariais e de classes, bem como orientá-las quanto à interpretação da legislação tributária estadual; V - emitir pareceres e opinar sobre questões de arrecadação, fiscalização e legislação tributária, observada a competência da Procuradoria Geral do Estado; VI - propor e/ou opinar quanto a regimes especiais de tributação; VII - emitir parecer em processos de restituição, ressarcimento e/ou compensação de tributos; VIII - assessorar o representante do Estado no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ; IX - representar o Estado na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE e em grupos de trabalho e conselhos técnicos e/ou deliberativos da Administração Tributária; X - realizar estudos visando aprimorar e subsidiar as ações fiscais; XI - apresentar subsídios necessários às decisões superiores, quanto à adequação das políticas tributária, fiscal, financeira e de arrecadação, compatibilizando-as com as demais medidas em execução, em termos de desenvolvimento estadual; XII - promover estudos e análises sobre o alcance e repercussão da carga tributária na conjuntura estadual, examinando os reflexos e questões surgidas na aplicação da legislação tributária, objetivando sua uniformidade; XIII - assessorar autoridades fazendárias estaduais e órgãos de arrecadação e fiscalização em assuntos atinentes ao Sistema Tributário Estadual; administração tributária e estatística econômica e financeira do Estado, e propor medidas tendentes a aperfeiçoar o Sistema Tributário; XIV - elaborar pesquisas e análises relacionadas com a administração tributária e estatística econômica e financeira do Estado, e propor medidas tendentes a aperfeiçoar o Sistema Tributário; XV - realizar estudos comparativos da legislação tributária estadual com a de outros Estados e da União, visando ao aperfeiçoamento, modificação, adequação e correção de distorções porventura existentes no Sistema Tributário Estadual; XVI - analisar, revisar e supervisionar trabalhos executados por setores subordinados, discutindo alternativas, com vistas a solucionar os problemas apresentados; XVII - prestar assessoramento técnico, inspecionar, acompanhar e avaliar os resultados das atividades arrecadadoras e fiscais dos órgãos de arrecadação estadual; XVIII - exercer a chefia de unidade administrativa da estrutura oficial da Secretaria de Estado da Fazenda, quando designado; XIX - elaborar a programação de arrecadação de receitas estaduais, tendo em vista a política e diretrizes da Administração Estadual; XX - realizar a fiscalização de tributos e demais receitas estaduais; XXI - constituir, mediante lançamento, o crédito tributário relativo às infrações à legislação pertinente; XXII - proceder à fiscalização, nos portos e aeroportos, de mercadorias importadas e exportadas, bem como fiscalizar o embarque e desembarque dessas mercadorias; XXIII - participar da elaboração e execução de programas de treinamento; XXIV - realizar a auditoria da rede bancária credenciada arrecadadora das receitas estaduais; XXV - emitir pareceres e manifestações em processos de sua competência, e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS**ÁREA:** Fim**CARREIRA:** Administração Tributária**ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA:** Diploma de curso de graduação de nível superior de qualquer formação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).**REMUNERAÇÃO:** R\$ 13.161,11. Acrescido de outras vantagens legais.**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

O Fiscal de Receitas Estaduais, desenvolve atividades de nível superior de grande responsabilidade e média complexidade, abrangendo orientação, arrecadação e fiscalização de receitas estaduais de competência da Administração Tributária, e, ainda, contatos com autoridades, contribuintes e público em geral, compete: I - auxiliar autoridades fazendárias e extrafazendárias do Estado em assuntos atinentes ao Sistema Tributário Estadual; II - realizar a fiscalização de mercadorias em trânsito; III - executar tarefas de fiscalização auxiliares ao exercício das atribuições especificadas nos incisos I, XX e XXIV do art. 29 desta Lei Complementar, na forma do disposto em regulamento; IV - identificar e avaliar distorções nas atividades relacionadas à fiscalização, objetivando corrigi-las e aumentar a eficiência da ação fiscalizadora; V - propor medidas destinadas a aperfeiçoar o método de previsão, análise e avaliação da receita tributária; VI - propor medidas objetivando a integração do Sistema Fiscal do Estado; VII - receber,

registrar e controlar a arrecadação de tributos e demais receitas estaduais; VIII - lavrar certidões à vista dos assentamentos em livros, documentos e demais papéis das unidades de fiscalização da Fazenda Estadual e distribuir notificações e demais expedientes; IX - participar da elaboração de instruções, com vistas a orientar a execução de programas de fiscalização; X - promover estudos com vistas ao aprimoramento da atividade fiscalizadora, no âmbito de sua competência; XI - supervisionar equipes e grupos de trabalhos específicos no exercício de ação fiscalizadora dos tributos, no âmbito de sua competência; XII - exercer a chefia de unidade administrativa da estrutura oficial da Secretaria de Estado da Fazenda, quando designado; XIII - preparar documentos de arrecadação de tributos estaduais e verificar documentos fiscais; XIV - prestar orientação e esclarecimentos sobre legislação tributária, em ação direta ou em plantão fiscal; XV - lavrar Termos de Apreensão de Mercadorias e/ou Documentos encontrados em desacordo com a legislação vigente; XVI - avaliar a ação fiscalizadora, mediante instrumentos de controle, no âmbito de sua competência; XVII - proceder à fiscalização, nos portos e aeroportos, de mercadorias importadas e exportadas, bem como fiscalizar o embarque e desembarque dessas mercadorias; XVIII - constituir, mediante lançamento, o crédito tributário relativo às infrações à legislação tributária, na fiscalização de mercadorias em trânsito; XIX - realizar atividades preparatórias à elaboração de minuta de julgamento em primeira instância e ao julgamento em segunda instância, em processo do contencioso administrativo tributário, inclusive diligências no âmbito de sua competência; XX - representar o Estado em grupos de trabalho vinculados à Comissão Técnica Permanente - COTEPE, e em outros grupos ou conselhos técnicos e/ou deliberativos da Administração Tributária; XXI - emitir parecer em processos de restituição, nos casos em que estes prescindam de realização de ação fiscal; XXII - participar da elaboração e execução de programas de treinamento; XXIII - emitir pareceres e manifestações em processos de sua competência, e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

O exercício do cargo impõe ao seu titular o atendimento à convocação para realizar viagens e treinamentos de interesse do órgão fazendário e nos horários em que forem disponibilizados, a prestação de serviços noturnos, aos sábados, domingos e feriados, bem como a sua permanência no interior do Estado, em unidade administrativa integrante da estrutura oficial da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO**ÁREA:** Meio**CARREIRA:** Administração Fazendária**ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA:** Diploma de curso de graduação de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro no órgão de classe, quando houver.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.104,35. Acrescido de outras vantagens legais.**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de ações inerentes a sua área de atuação; desenvolver atividades relativas ao controle orçamentário e financeiro, sob a coordenação e orientação das unidades responsáveis; desenvolver as atividades de controle de pessoal, do patrimônio e de materiais; desempenhar atividades de natureza técnica e administrativa, incluindo a organização e manutenção de cadastros e outros instrumentos de controle administrativo; controlar os processos administrativo-tributários; e realizar atribuições necessárias ao suporte das atividades de arrecadação, fiscalização, tributação e finanças da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**ÁREA:** Meio**CARREIRA:** Administração Fazendária**ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA:** Diploma de graduação de ensino superior relacionado à área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, se houver.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.104,35. Acrescido de outras vantagens legais.**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Desenvolver atividades de planejamento, desenvolvimento, monitoramento e atualização de processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); realizar atribuições necessárias à análise, prospecção e definição de inovações e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); e estabelecer controle de eventos, incidentes e requisições de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA: ARQUITETURA E URBANISMO**ÁREA:** Meio**CARREIRA:** Administração Fazendária**ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA:** Diploma de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.104,35. Acrescido de outras vantagens legais.**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ardimensionamento, de programação visual, de instalações elétricas, mecânicas e eletromecânicas; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perí-

cias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral, ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do órgão.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA: ENGENHARIA CIVIL

ÁREA: Meio

CARREIRA: Administração Fazendária

ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA: Diploma de graduação de nível superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.104,35. Acrescido de outras vantagens legais.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento, de programação visual, de instalações elétricas, mecânicas e eletromecânicas; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral, ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA: ENGENHARIA ELÉTRICA

ÁREA: Meio

CARREIRA: Administração Fazendária

ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA: Diploma de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.104,35. Acrescido de outras vantagens legais.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento, de programação visual, de instalações elétricas, mecânicas e eletromecânicas; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral, ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos elétricos em geral.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA: ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREA: Meio

CARREIRA: Administração Fazendária

ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA: Diploma de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.104,35. Acrescido de outras vantagens legais.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento, de programação visual, de instalações elétricas, mecânicas e eletromecânicas; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral, ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada de manutenção de máquinas e equipamentos de todos os tipos.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL: PSICOLOGIA

ÁREA: Meio

CARREIRA: Administração Fazendária

ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA: Diploma de graduação de nível superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.104,35. Acrescido de outras vantagens legais.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados ao desenvolvimento de ações de saúde ocupacional dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, orientação, avaliação e execução de atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho, à organização, à saúde do trabalhador e à orientação educacional.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL: SERVIÇO SOCIAL

ÁREA: Meio

CARREIRA: Administração Fazendária

ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA: Diploma de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.104,35. Acrescido de outras vantagens legais.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados ao desenvolvimento de ações de saúde ocupacional dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, projetos sociais e de atendimento, no âmbito da assistência social na área de gestão de pessoas.

CARGO: ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

ÁREA: Meio

CARREIRA: Administração Financeira

ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA: Diploma de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.104,35. Acrescido de outras vantagens legais.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, controle e execução de programas, projetos e atividades nas áreas financeira e contábil, ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

CARGO: ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL: ADMINISTRAÇÃO

ÁREA: Meio

CARREIRA: Administração Financeira

ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA: Diploma de graduação de nível superior em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.104,35. Acrescido de outras vantagens legais.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à área financeira do Estado do Pará, e executar programas e projetos relacionados às questões econômicas, fiscais e financeiras, compreendendo pesquisas, análises e proposições para o aperfeiçoamento da administração financeira, encargos gerais, estudos analíticos das receitas e endividamento público, ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

Desenvolver atividades de análise de financiamentos de longo prazo e do risco financeiro; executar a administração de caixa; acompanhar e subsidiar a captação de recursos; controlar o endividamento público e o processo de regularidade fiscal do Estado; subsidiar, tecnicamente, a elaboração de legislação relacionadas à administração financeira estadual; orientar e supervisionar a atividade dos responsáveis pela execução orçamentária e financeira dos órgãos estaduais; realizar estudos visando ao aperfeiçoamento dos processos internos da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual e elaborar relatórios técnicos na área de sua competência.

CARGO: ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ÁREA: Meio

CARREIRA: Administração Financeira

ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA: Diploma de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.104,35. Acrescido de outras vantagens legais.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à área financeira do Estado do Pará, e executar programas e projetos relacionados às questões econômicas, fiscais e financeiras, compreendendo pesquisas, análises e proposições para o aperfeiçoamento da administração financeira, encargos gerais, estudos analíticos das receitas e endividamento público, ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

Desenvolver atividades de apoio técnico à administração financeira, relativas ao planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica; analisar o comportamento das receitas e das despesas do Estado; avaliar a rentabilidade financeira e disponibilidades estaduais; interpretar a legislação econômica, fiscal e financeira; e executar análise da legislação financeira.

ANEXO V - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR REGIÃO PARA FINS DE LOTAÇÃO

1 - CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS	
VAGAS REGIONALIZADAS	CONTRATAÇÃO IMEDIATA
- Região Metropolitana de Belém (Órgão Central, TARF, COFAZ e EFAZ, CERATS e CEEATS com sede em Belém, Ananindeua e Marituba)	23
UNIDADES DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	CONTRATAÇÃO IMEDIATA
CERAT-ABAETETUBA	2

CERAT-ALTAMIRA	3
CERAT-BREVES	1
CERAT-CAPANEMA	3
CERAT-CASTANHAL	3
CERAT-MARABA	4
CERAT-PARAGOMINAS	2
CERAT-REDEÇÃO	3
CERAT-SANTAREM	4
CERAT-TUCURUI	2
TOTAL SERVIDORES CERATS	27
TOTAL GERAL DE VAGAS	50

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

UNIDADES DE COORDENAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO	CONTRATAÇÃO IMEDIATA
- Região Metropolitana de Belém - (unidades com sede em Belém, Ananindeua e Marituba)	10
CECOMT ITINGA	18
CECOMT ARAGUAIA	16
CECOMT GURUPI	10
CECOMT TAPAJÓS	10
CECOMT SERRA DO CACHIMBO	16
CECOMT CARAJÁS	20
TOTAL DE SERVIDORES CECOMT'S	100

2 - CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**2.1. CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO**

VAGAS REGIONALIZADAS	CONTRATAÇÃO IMEDIATA
- Região Metropolitana de Belém (Órgão Central, TARF, COFAZ e EFAZ, CERATS e CEEATs com sede em Belém, Ananindeua e Marituba)	47

UNIDADES DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**CONTRATAÇÃO IMEDIATA**

CERAT-ABAESETUBA	3
CERAT-ALTAMIRA	4
CERAT-BREVES	2
CERAT-CAPANEMA	2
CERAT-CASTANHAL	4
CERAT-MARABA	6
CERAT-PARAGOMINAS	4
CERAT-REDEÇÃO	4
CERAT-SANTAREM	5
CERAT-TUCURUI	4
TOTAL SERVIDORES CERATS	38

UNIDADES DE COORDENAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO**CONTRATAÇÃO IMEDIATA**

CECOMT ITINGA	2
CECOMT ARAGUAIA	2
CECOMT GURUPI	2
CECOMT TAPAJÓS	1
CECOMT SERRA DO CACHIMBO	1
CECOMT PORTOS E AEROPORTOS	2
CECOMT CARAJÁS	2
CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO	3
TOTAL DE SERVIDORES CECOMT'S	15

TOTAL DE VAGAS PARA O CARGO DE ANALISTA FAZENDÁRIO

100

CONTRATAÇÃO IMEDIATA

2.2. CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**CARGOS****CONTRATAÇÃO IMEDIATA**

- Região Metropolitana de Belém (Órgão Central, TARF, COFAZ e EFAZ, CERATS e CEEATs com sede em Belém, Ananindeua e Marituba)

10

2.3. ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA POR FORMAÇÃO**ARQUITETURA E URBANISMO**

- Região Metropolitana de Belém (Órgão Central, TARF, COFAZ e EFAZ, CERATS e CEEATs com sede em Belém, Ananindeua e Marituba)

1

Engenharia Civil

- Região Metropolitana de Belém (Órgão Central, TARF, COFAZ e EFAZ, CERATS e CEEATs com sede em Belém, Ananindeua e Marituba)

1

Engenharia Elétrica

- Região Metropolitana de Belém (Órgão Central, TARF, COFAZ e EFAZ, CERATS e CEEATs com sede em Belém, Ananindeua e Marituba)

1

Engenharia Mecânica

- Região Metropolitana de Belém (Órgão Central, TARF, COFAZ e EFAZ, CERATS e CEEATs com sede em Belém, Ananindeua e Marituba)

1

1.4 ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL POR FORMAÇÃO**PSICOLOGIA**

1

- Região Metropolitana de Belém (Órgão Central, TARF, COFAZ e EFAZ, CERATS e CEEATs com sede em Belém, Ananindeua e Marituba)

SERVIÇO SOCIAL

- Região Metropolitana de Belém (Órgão Central, TARF, COFAZ e EFAZ, CERATS e CEEATs com sede em Belém, Ananindeua e Marituba)

1

TOTAL DE VAGAS CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

116

3 - CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**CARGOS****CONTRATAÇÃO IMEDIATA****3.1 CARGO ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (FORMAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS)**

- Região Metropolitana de Belém (Órgão Central, TARF, COFAZ e EFAZ, CERATS e CEEATs com sede em Belém, Ananindeua e Marituba)

14

3.2 CARGO ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL POR FORMAÇÃO**Administração**

- Região Metropolitana de Belém (Órgão Central, TARF, COFAZ e EFAZ, CERATS e CEEATs com sede em Belém, Ananindeua e Marituba)

2

Economia

- Região Metropolitana de Belém (Órgão Central, TARF, COFAZ e EFAZ, CERATS e CEEATs com sede em Belém, Ananindeua e Marituba)

4

TOTAL DE VAGAS CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

20

TOTAL GERAL DE VAGAS

136

ANEXO VI – PARECER MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MODELO DE PARECER MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(PCD)

DE ANEXAÇÃO OBRIGATÓRIA AOS POSTULANTES ÀS VAGAS DESTINADAS A PCD.

Atesto, para fins de participação no concurso público para o quadro efetivo da SEFA, que a pessoa _____

_____, portadora do documento de identidade nº _____, é considerada pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira.

Tipo/espécie de deficiência (física, auditiva, visual, intelectual ou psicossocial ou por saúde mental ou múltipla) e grau/nível: _____

CID -10 / CID -11: _____

O candidato apresenta os seguintes impedimentos nas funções e/ou estruturas do corpo: _____

Há fatores socioambientais, psicológicos e pessoais a serem considerados? (SIM/NÃO)? _____

Se SIM, quais? _____

O candidato apresenta limitações no desempenho de suas atividades laborais (SIM/NÃO)? _____

Se SIM, quais? _____

O candidato necessita de atendimento especial para realização de suas provas (SIM/NÃO)? _____

Se SIM, qual(is) entre: prova ampliada, leitor, intérprete de libras, intérprete labial, acesso a cadeirante, leitor/transcritor, tempo adicional? _____

Assinatura e carimbo com CRM do(a) Médico(a)

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA
 Nós, abaixo assinado, membros do POVO INDÍGENA _____

_____, DECLARAMOS para os devidos fins de direito que (nome do candidato) _____

_____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é INDÍGENA, pertencente a etnia _____, aldeia _____, localizada no Município de _____

_____, Estado _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nome completo da Liderança Indígena reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança Indígena reconhecida 2 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança Indígena reconhecida 3 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Nós, representantes legais da **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA** _____, localizada no Município de _____, Estado do _____, DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, que (nome do/a candidato/a) _____

_____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é QUILOMBOLA e mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nome completo da Liderança Quilombola reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança Quilombola reconhecida 2 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança Quilombola reconhecida 3 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu _____, portadora do documento _____ (especificar tipo do documento: _____), e-mail _____

_____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de aplicação da solicitação de isenção prevista na Lei Estadual nº 11.040, de 10 de junho de 2025, que minha condição econômica se revela hipossuficiente para arcar com o pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso Público SEFA 2025. A referida condição de hipossuficiência econômica justifica-se em razão de:

- () não possuir trabalho remunerado;
- () não possuir renda;
- () possuir perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 03 (três) salários mínimos;
- () _____ Outros(descrever) _____

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local: _____

Data: ____/____/2026

Assinatura: _____

Obs: Preencher e anexar à solicitação de inscrição, juntamente com cópia do BO ou da Medida Protetiva.

Protocolo: 1279629

PORTARIA Nº 489, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 489, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESA/SUBG DE DESPESA						
POLÍTICA SOCIAL						
HEMORA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.335,00	3.335,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500100102	0,00	0,00	0,00	66.665,00	66.665,00
PRODEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01501000061	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	130.204,69	130.204,69
INVESTIMENTOS						
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL	01501000001	0,00	0,00	0,00	130.204,69	130.204,69
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	463.224,90	463.224,90

INVESTIMENTOS	01754000031	0,00	0,00	0,00	463.224,90	463.224,90
POLÍTICA SOCIO-CULTUR		0,00	0,00	0,00	463.224,90	463.224,90
FUNDEB - SEDUC		0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01540107043	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
SEEL		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01500000001	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Casa Civil		0,00	0,00	0,00	2.228.584,50	2.228.584,50
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.228.584,50	2.228.584,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.228.584,50	2.228.584,50
SEAC	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.228.584,50	2.228.584,50
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.978.930,80	2.978.930,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.978.930,80	2.978.930,80
TOTAL	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.978.930,80	2.978.930,80

ANEXO A PORTARIA Nº 489, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025			TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEAC	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.978.930,80
Cultura, Esporte e Lazer SEEL	01500000001	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP	01754000031	0,00	0,00	0,00	463.224,90
Educação Básica e Profissional SEDUC	01540107043	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
Encargos Especiais SEFA	01500000001	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Infraestrutura e Logística CPH	01501000001	0,00	0,00	0,00	130.204,69
Manutenção da Gestão Gab. Gov - Casa Civi	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.228.584,50
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	500,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PRODEPA	01501000061	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	46.182.444,89

ANEXO A PORTARIA Nº 489, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025			TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	5.270.850,30
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	66.665,00
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	1.500,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	0,00	130.204,69
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	0,00	250.000,00
01540107043 - FUNDEB 70%	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
01754000031 - OP.CREDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	463.224,90
TOTAL	0,00	0,00	0,00	46.182.444,89

PORTARIA Nº 490, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 490, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025			TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL FES		0,00	36.027.033,18	0,00	36.027.033,18
DESPESA CORRENTE		0,00	36.027.033,18	0,00	36.027.033,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01600000049	0,00	36.027.033,18	0,00	36.027.033,18
SESPA		0,00	0,00	2.296.742,55	2.296.742,55
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.296.742,55	2.296.742,55

OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	2.296.742,55	0,00	2.296.742,55
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE CPH		0,00	223.323,96	0,00	226.252,27	449.576,23
DESPESA CORRENTE		0,00	223.323,96	0,00	226.252,27	449.576,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000001	0,00	223.323,96	0,00	226.252,27	449.576,23
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	303.929,44	303.929,44
INVESTIMENTOS	01754000030	0,00	0,00	0,00	303.929,44	303.929,44
POLÍTICA SOCIO-CULTUR		0,00	0,00	0,00	2.108.367,81	2.108.367,81
FUNDEB - SEDUC		0,00	0,00	0,00	2.108.367,81	2.108.367,81
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.108.367,81	2.108.367,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.108.367,81	2.108.367,81
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01540000043	0,00	0,00	0,00	1.185.012,65	1.185.012,65
	01541000073	0,00	0,00	0,00	923.355,16	923.355,16
TOTAL		0,00	36.250.357,14	2.296.742,55	2.638.549,52	41.185.649,21

ANEXO A PORTARIA Nº 490, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025			TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	
Infraestrutura e Logística CPH	01754000030	0,00	0,00	0,00	303.929,44
Manutenção da Gestão CPH	01501000001	0,00	223.323,96	0,00	2.334.620,08
SEDUC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01540000043	0,00	0,00	0,00	1.185.012,65
	01541000073	0,00	0,00	0,00	923.355,16
Saúde FES	01600000049	0,00	36.027.033,18	2.296.742,55	38.323.775,73
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	36.027.033,18	0,00	36.027.033,18
TOTAL		0,00	36.250.357,14	2.296.742,55	2.638.549,52

ANEXO A PORTARIA Nº 490, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025			TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	223.323,96	0,00	226.252,27
01540000043 - FUNDEB - Princ	0,00	0,00	0,00	1.185.012,65
01541000073 - FUNDEB-Comp. VAAF	0,00	0,00	0,00	923.355,16
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	36.027.033,18	2.296.742,55	38.323.775,73
01754000030 - OP.CREDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	303.929,44
TOTAL	0,00	36.250.357,14	2.296.742,55	2.638.549,52

Protocolo: 1279628

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

-ERRATA da PORTARIA 448, de 12/12/2025, publicado no DOE nº 36.469 de 17/12/2025, que concedeu férias ao servidor, Laury Pa-rrick Santos Pereira.

Onde se lê: Período concessivo 05/01 a 03/02/2026.

Leia-se: Período concessivo 05/01 a 19/01/2026

-ERRATA da PORTARIA 448, de 12/12/2025, publicado no DOE nº 36.469 de 17/12/2025, que concedeu férias ao servidor, Elsa Maria Pantoja Rodrigues.

Onde se lê: Período concessivo 05/01 a 03/02/2026.

Leia-se: Período concessivo 15/01 a 13/02/2026.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1279597

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PROCESSO Nº 2025/3435915

Termo Aditivo: 1º

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses.

Vigência: 17/12/2025 A 17/12/2026.

Data da Assinatura: 17/12/2025.

Contrato: 012

Exercício: 2024

Funcional Programática: 540201.4110008338E

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 449040

CONTRATADA: DDA TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ nº 03.996.986/0001-90

Endereço: Rua Frederico Magnusson nº 87, Comercial Vitória Martini, CEP 13.347-624, Indaiatuba/SP.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1277593